

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 3

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 6 de janeiro de 2022

Novos oficiais da PMPE e CBPE iniciam curso de formação

A aula inaugural do Curso de Formação de Oficiais (CFO) contou com as presenças do governador Paulo Câmara e do secretário de Defesa Social, Humberto Freire.

A segurança pública de Pernambuco ganhou, ontem, uma nova turma de oficiais que fortalecerá a corporação da Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. A aula inaugural, comandada pelo governador Paulo Câmara, aconteceu no auditório do Centro Cultural do Ministério Público de Pernambuco Rossini Alves Couto, em Santo Amaro, no Recife. A terceira turma de convocados para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) possui um total de 91 alunos, sendo 62 da PMPE e outros 29 para o CBMPE.

“O início de um curso como esse visa a proteção do cidadão, buscando cada vez mais a paz no nosso Estado.

Espero que, ao longo de todo o processo, esses alunos tenham condições de finalizar a formação, para em seguida já estarem inseridos nessas instituições tão respeitadas pela população pernambucana”, destacou Paulo Câmara.

De acordo com o secretário de Defesa Social do Estado, Humberto Freire, até o final deste ano, 255 novos profissionais devem ser inseridos às forças de segurança do Estado. “Já temos uma turma (T2) em curso de formação, com 164 aspirantes a oficiais, sendo 116 para a PMPE e 48 para o CBMPE, que devem ser incorporados às forças de segurança em junho deste ano. Com os 91 que entram agora, na chamada T3, teremos, até o final



PAULO CÂMARA deu boas vindas aos 91 concursadís da terceira turma do Curso de Formação de Oficiais (CFO)



de 2022, um total de 255 novos profissionais nas funções de comando dessas duas corporações, fortalecendo a prevenção e repressão à criminalidade e a oferta de serviços

de urgência em todo o Estado”, explica Humberto.

A aluna Marina Barros, 27, natural de Recife, ressaltou que iniciar a formação é a realização de um sonho. “O curso

de formação será de bastante aprendizado, e eu estou muito ansiosa para aprender tudo que irão nos repassar, e assim me sentir capacitada para ajudar a população” disse. O curso

possui duração de 12 meses, com o cumprimento de 1.890 horas-aula, sendo realizado na modalidade presencial, no Campus de Ensino da Mata (CEMATA), em Paudalho.

CARANGUEJO-UÇÁ NÃO PODE SER CAÇADO/VENDIDO NO DEFESO

A Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) alerta para a época do defeso do Caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*), conhecido como andada, que neste mês de Janeiro começou dia 03 e vai até o próximo sábado (08). Nos meses de Fevereiro e Março também tem períodos de defeso (veja as datas ao final do texto).

O defeso é a imposição da proibição da captura, do transporte, do beneficiamento e da comercialização

irregular do Caranguejo-uçá em respeito ao período de reprodução da espécie.

“No período do defeso, o macho e a fêmea saem de suas tocas e andam pelo manguezal para o acasalamento e a liberação dos ovos, garantindo a continuidade da espécie” explica a servidora da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), Elba Borges, que responde interinamente pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental da Agência.

“O defeso ocorre em períodos de lua nova e lua cheia, caracterizadas por marés de grande amplitude. Caso não ocorra o defeso a espécie fica vulnerável à pesca predatória, reduzindo o número de indivíduos e comprometendo a reprodução da espécie”, completa.

O caranguejo-uçá é encontrado ao longo de toda a costa brasileira e tem papel de extrema importância para o ecossistema do manguezal, transformando

as folhas que caem das árvores em material orgânico que fornece nutrientes para outros organismos da cadeia alimentar. “Além do mais, o animal faz parte do cardápio alimentar de muitas pessoas e movimenta a cadeia econômica que vai desde os catadores até bares e restaurantes que são especializados na iguaria. E não é só a espécie humana que consome o caranguejo-uçá. Algumas espécies de aves e peixes também consomem

o caranguejo”, enfatiza Elba Borges

A conscientização sobre o assunto e o respeito ao período do defeso garantem que o caranguejo-uçá continue existindo nos manguezais, cumprindo seu papel para o equilíbrio do meio ambiente. “A CPRH alerta também que aqueles que descumprirem a lei, que não respeitarem a época do defeso, estão passíveis a serem apreendido o material. A lei também prevê deten-

ção de um a três anos para os infratores e multa que varia entre R\$ 700 (setecentos) a R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, a depender da quantidade de caranguejos apreendidos”, alerta a servidora.

CONFIRA AS DATAS DO DEFESO, EM 2022:

Janeiro: 03/01 - 08/01
Fevereiro: 02/02 - 07/02
Fevereiro: 17/02 - 22/02
Março: 03/03 - 08/03
Março: 19/03 - 24/03

DESENVOLVIMENTO

Sancionada lei que amplia comercialização do gás canalizado no Estado

A lei atualiza as regras para exploração direta, ou mediante concessão, do insumo em Pernambuco.

O governador Paulo Câmara sancionou, ontem, a lei que atualiza as regras para exploração direta, ou mediante concessão, do gás canalizado no Estado. De autoria do presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), deputado Eriberto Medeiros, o projeto de lei se adapta ao novo marco legal da União, de abril de 2021, e expande a comercialização do insumo a outros fornecedores, além da Companhia Pernambucana de Gás (Copergás).

Segundo o Governador, a mudança vai garantir o desenvolvimento econômico do Estado. “Isso significa uma abertura maior, principalmente para a Indústria, que poderá adquirir esse gás de outros fornecedores, não

obrigatoriamente por meio da Copergás. Eles poderão comprar diretamente caso consigam por um preço melhor. Então, é mais uma oportunidade e significa mais um grande incentivo às empresas”, disse. “A lei do gás é uma das mais modernas do Brasil. Poucos estados possuem uma lei estadual após a aprovação da lei federal, que ocorreu no ano passado”, completou o presidente da Copergás, André Campos.

De acordo com a lei, usuários com uso anual médio igual ou superior a 50 mil metros cúbicos de gás por dia (m^3/dia) estão autorizados a buscar o insumo em outros fornecedores já a partir da publicação no **Diário Oficial do Estado**. A partir de 1º de janeiro de 2024, a lei se aplicará



Foto: DJAIR PEDRO/SEI

aos usuários com uso anual médio igual ou superior a 30 mil m^3/dia . E, a partir de 1º de janeiro de 2025, essa

medida valerá para os consumidores com uso anual médio igual ou superior a 10 mil m^3/dia .

LEI SANCIONADA ontem pelo governador Paulo Câmara expande a comercialização do gás natural a outros fornecedores, além da Copergás

SJDH revela aumento de denúncias contra pessoas idosas

Foto: DIVULGAÇÃO/CPRH



Um recente levantamento realizado pelo Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência Contra Pessoa Idosa (CIAPPI), programa vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), revela aumento no número de denúncias contra idosos e idosas, em todo o ano de 2021. De acordo com o programa, no ano passado, foram recebidas 1.352, o que caracteriza um aumento de 65,28%, se comparado a 2020, que registrou 818 queixas.

O ANO DE 2021 registrou maior número de denúncias de maus tratos a idosos

Um dado que merece destaque foi a mudança da faixa etária das pessoas que mais sofreram com as agressões. Em 2020 os idosos e idosas mais violados tinham entre 70 a 79 anos, em 2021 subiu para 80 a 89 anos. Além disso, as mulheres continuam sendo as maiores vítimas destas violações, abarcando 934 das 1.352 denúncias recebidas em 2021. Considerando o número de violências identificadas em cada denúncia, do total de 3.161, destacam-se as cinco mais registradas no banco de dados: negligência (633), violência financeira (469), verbal (469), psicológica (420) e abandono (289).

“Os dados, que claramente são impactantes, também

são reflexos de uma maior conscientização da população pernambucana para as violências contra as pessoas idosas. E os trabalhos realizados pelo CIAPPI contribuem diretamente neste processo, em que os familiares, a comunidade, a sociedade e o Poder Público precisam estar juntos para denunciar e combater todo e qualquer tipo de violação.”, explica o secretário-executivo de Direitos Humanos de Pernambuco, Diego Barbosa.

Para realizar a denúncia de violações contra pessoas idosas, a população pode entrar em contato com o CIAPPI pelo telefone (81) 3182-7649, das 9h às 14h (horário especial durante a pandemia) ou pelo e-mail: ciappi2016@gmail.com.

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

LEI Nº 17.637, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Denomina de Rodovia Deputado Carlos Eduardo Cadoca, a PE-009, no trecho que liga a entrada da PE-061 (Barra de Sirinhaém) até Guadalupe (margem do Rio Formoso).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Deputado Carlos Eduardo Cadoca, a PE-009, no trecho que liga a entrada da PE-061 (Barra de Sirinhaém) até Guadalupe (margem do Rio Formoso).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de janeiro do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS – PP

LEI Nº 17.638, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Denomina de Rodovia Ministro Armando de Queiroz Monteiro Filho, a PE-70, no trecho que liga a entrada da BR-101 (km 127,80 P/ Ribeirão) até a entrada PE-073 (Usina Cucaú).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Ministro Armando de Queiroz Monteiro Filho, a PE-70, no trecho que liga a entrada da BR-101 (km 127,80 P/ Ribeirão) até a entrada PE-073 (Usina Cucaú)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de janeiro do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS – PP

LEI Nº 17.639, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Denomina de Rodovia Governador Joaquim Francisco, a PE-82, que liga o município de Timbaúba e divisa dos Estados de Pernambuco e Paraíba, no Distrito de Ibiranga, município de Itambé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Governador Joaquim Francisco, a PE-82, que liga o município de Timbaúba e divisa dos Estados de Pernambuco e Paraíba, no distrito de Ibiranga, município de Itambé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de janeiro do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS – PP

LEI Nº 17.640, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Denomina Rodovia Deputado Guilherme Uchoa, a PE-041, do trecho no Município de Carpina ao Município de Itapissuma.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Deputado Guilherme Uchoa, a PE-041, no trecho do Município de Carpina ao Município de Itapissuma.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de janeiro do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES – PP

LEI Nº 17.641, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Lei nº 15.900, de 11 de outubro de 2016, que estabelece as normas relativas à exploração direta, ou mediante concessão, dos serviços locais de gás canalizado no Estado de Pernambuco, a fim de adequá-la às alterações ocorridas na legislação nacional, em face da edição da Lei Federal nº 14.134, de 8 de abril de 2021, com vistas ao desenvolvimento e expansão dos serviços de gás canalizado no Estado de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 15.900, de 11 de outubro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 1º Os serviços de que trata o *caput* reger-se-ão ainda pela Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, pela Lei Federal nº 9.074, de 7 de julho de 1995, pela Lei nº 11.742, de 14 de janeiro de 2000, pela Lei nº 12.126, de 12 de dezembro de 2001, pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, pela Lei nº 11.921, de 29 de dezembro de 2000, pela Lei Federal nº 14.134, de 8 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 10.712, de 2 de junho de 2021e demais normas em vigor. (AC)

§ 2º Aplicam-se os seguintes princípios à regulação dos serviços locais de gás canalizado, definidos na legislação vigente: (AC)

I - manutenção do monopólio natural do sistema de distribuição pelo prazo de vigência do Contrato de Concessão, com exclusividade do concessionário na construção, operação e manutenção do sistema de distribuição, de forma a assegurar a sustentabilidade dos serviços locais de gás canalizado; (AC)

II - tratamento isonômico entre os usuários e entre os consumidores livres, autoimportadores e autoprodutores; e (AC)

III - tarifação postal, em que o modelo tarifário é imune à localização geográfica dos usuários, autoimportadores, autoprodutores, consumidores livres ou outros concessionários, inclusive aqueles atendidos por sistema de distribuição isolado e os situados em Estados vizinhos ao Estado de Pernambuco. (AC)

Art. 3º

X - comercializador: pessoa jurídica autorizada a adquirir e vender gás a consumidores livres, de acordo com a legislação vigente; (NR)

XXIII - gás: gás natural, biometano ou a mistura de ambos, fornecido como energético, matéria-prima ou insumo de qualquer espécie a unidades consumidoras, na forma gasosa especificada pela ANP e canalizada através de sistema de distribuição, por um concessionário detentor de concessão dos serviços locais de gás canalizado; (NR)

XXIV - mercado livre: é o ambiente de contratação que compreende a disponibilização do serviço de distribuição pela concessionária e a comercialização de gás para consumidor livre pelos comercializadores; (NR)

XXV - mercado cativo: é o ambiente de contratação que compreende tanto a comercialização quanto a disponibilização dos serviços de distribuição de gás canalizado exclusivamente pela concessionária; (NR)

XXXVI - sistema principal de distribuição ou sistema de distribuição: conjunto de gasodutos de distribuição, tubulações, instalações e demais componentes, de construção e operação exclusiva do concessionário, que interligam



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lucas Cavalcanti Ramos

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Claudiano Ferreira Martins Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Sileno de Sousa Guedes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Eduardo Gomes de Figueiredo

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
José Antônio Bertotti Júnior

SECRETÁRIA DA MULHER
Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albêres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Rodrigo Cavalcanti Novaes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Sérgio Montenegro

TEXTO
Secretária de Imprensa

EDITOR
Sérgio Montenegro

EDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

os pontos de entrega ou pontos de recepção e os pontos de fornecimento ou pontos de entrega de movimentação, indispensáveis à prestação dos serviços locais de gás canalizado; (NR)

XLVI - acordo operacional para o mercado livre: instrumento contratual de adesão, conforme modelo proposto pela concessionária e homologado pela ARPE, com as condições técnicas e operacionais que viabilizam o funcionamento do mercado livre no Estado de Pernambuco; (AC)

XLVII - agente operador do sistema de transporte: agente responsável, de acordo com a legislação federal em vigor, pela operação de instalações do sistema de transporte; (AC)

XLVIII - agentes relevantes do mercado livre: significa o concessionário e todo e qualquer agente operador do sistema de transporte, supridor, comercializador, consumidor livre, autoimportador, autoprodutor ou concessionário vizinho, na medida em que tais agentes atuem no Estado de Pernambuco; (AC)

XLIX - custos de gestão do mercado livre: custos, despesas e encargos incorridos pelo concessionário associados à gestão do mercado livre, incluindo custos de gás do uso do sistema decorrentes de perdas operacionais; (AC)

L - gasoduto de distribuição: duto de qualquer diâmetro ou pressão de operação destinado à movimentação de gás para atendimento das necessidades de usuários, de consumidores livres, de autoprodutores, e de autoimportadores de quaisquer segmentos e/ou subsegmentos, localizados no território estadual, iniciando em instalações de processamento, de transporte, em terminais de recepção de gás natural liquefeito, ou em outras instalações de distribuição, e terminando em outras instalações de distribuição de gás do concessionário ou de concessionário do estado vizinho ou em unidades usuárias pertencentes aos usuários, aos consumidores livres, aos autoprodutores, e aos autoimportadores; (AC)

LI - Biogás: gás bruto obtido da decomposição biológica de substratos orgânicos, sejam eles resíduos, coprodutos ou cultivares destinados este fim específico; (AC)

LII - Biometano: gás constituído essencialmente de metano, derivado da purificação do biogás, cuja composição atende às especificações da ANP; (AC)

LIII - Gás Natural: mistura de hidrocarbonetos, extraída diretamente a partir de reservatórios petrolíferos ou gaseíferos e processada para atender as especificações da ANP; (AC)

LIV - GNL (Gás Natural Liquefeito): gás natural no estado líquido obtido mediante processo de criogenia a que foi submetido e armazenado em pressões próximas à atmosférica; (AC)

LV – sistema(s) de rede(s) local(is), projeto(s) estruturante(s) ou sistemas de distribuição isolados: gasodutos de distribuição, conjunto de dutos e demais equipamentos de distribuição que estão isolados do sistema principal de distribuição do concessionário, atendendo a unidades usuárias, e que recebem gás por meio de outros modais; (AC)

LVI - chamamento público ou chamada pública: procedimento destinado a selecionar supridor(es), no qual se garante a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos; e (AC)

LVII - conta gráfica: é o mecanismo de apuração e de recuperação trimestral dos saldos, para mais ou para menos, resultantes das variações entre o custo do gás realizado, conforme estabelecido nos contratos de suprimento, e aqueles efetivamente faturados pelo concessionário, conforme estabelecido nos contratos de fornecimento, nos termos da regulamentação da ARPE. (AC)

CAPÍTULO III DA EXCLUSIVIDADE DOS SERVIÇOS E DO MERCADO LIVRE (NR)

Art. 4º

§ 3º A exclusividade em relação à comercialização deixará de existir para a criação de mercado livre na área da concessão, nas seguintes situações: (NR)

I - imediatamente, para o uso do gás pelos autoimportadores e autoprodutores, nas suas respectivas unidades usuárias; (NR)

II - quando o usuário preencher os seguintes parâmetros de consumo, situação em que poderá optar pela migração para o mercado livre e o consequente enquadramento como consumidor livre, respeitando-se as demais regras estabelecidas no contrato de concessão: (NR)

a) a partir de 1º de janeiro de 2022, para os usuários com uso anual médio igual ou superior que 50.000 (cinquenta mil) m³/dia; (AC)

b) a partir de 1º de janeiro de 2024, para os usuários com uso anual médio igual ou superior que 30.000 (trinta mil) m³/dia; e (AC)

c) a partir de 1º de janeiro 2025, para os usuários com uso anual médio igual ou superior que 10.000 (dez mil) m³/dia. (AC)

§4º Na hipótese de novas contratações ou na contratação de usuário que não possua histórico de consumo, será considerada, para efeito das avaliações de direito de opção pelo mercado livre, a capacidade contratada em m³/dia nas quantidades dispostas no inciso II, em m³/dia. (NR)

§5º Verificadas as condições estabelecidas no §3º, os usuários poderão solicitar à ARPE o respectivo enquadramento como consumidores livres para a totalidade ou para parcela do seu volume de uso, observada a contratação mínima referente às quantidades dispostas no §3º. (NR)

§6º Verificados os requisitos para o enquadramento de que trata o §3º, o usuário poderá optar entre: (NR)

I - observar o contrato em curso com a concessionária até o encerramento de sua vigência, admitindo-se revisão da quantidade de gás distribuído; ou (AC)

II - notificar a concessionária sobre sua intenção em rescindir o contrato, ante a intenção de migrar para o mercado livre. (AC)

§7º A rescisão de que trata o inciso II do §5º somente produzirá efeitos após 12 (doze) meses, contados do recebimento da notificação pela concessionária, observando-se as comunicações necessárias, os termos de compromisso, assim como a celebração de contrato de movimentação de gás. (NR)

§8º Para a aprovação do enquadramento do usuário como consumidor livre, caberá à ARPE verificar: (NR)

I - a regularidade contratual do usuário em relação ao concessionário; (AC)

II - a existência de termo de compromisso de aquisição de gás firmado entre o usuário e algum comercializador; e (AC)

III - a existência de termo de compromisso para movimentação de gás na área de concessão, firmado com o concessionário. (AC)

§9º O usuário somente se efetivará como consumidor livre após a assinatura simultânea de: (NR)

I - em havendo contrato de fornecimento vigente com o concessionário, termo de encerramento ou aditamento do contrato de fornecimento revisando a quantidade de gás, quando for o caso; (NR)

II - contrato de comercialização de gás, firmado com algum comercializador; (NR)

III - contrato de movimentação de gás na área de concessão, firmado com o concessionário; (NR)

IV - acordo operacional para o mercado livre, firmado pelos agentes relevantes do mercado livre envolvidos na operação, para fins da entrega do gás ao consumidor livre. (AC)

§10. Para fins de cálculo de volumes de que trata este artigo, poderá ser considerada a soma dos volumes destinados a mais de um segmento de usuário atendido em uma mesma unidade usuária. (NR)

Art. 5º

§ 2º Para cumprimento do estabelecido no caput, o concessionário deverá realizar chamada pública, que poderá ser coordenada com outros concessionários visando ganho de escala e de competitividade das condições comerciais. (NR)

Art. 11.

Parágrafo único. Se exercida mais de uma atividade na mesma unidade usuária e não for viável, técnica e economicamente, a instalação de medição individualizada segregando o fornecimento por atividade em mais de uma unidade usuária, a classificação corresponderá à de maior parcela do uso de gás. (NR)

Art. 27.

§ 2º A TUSD, a ser homologada pela ARPE, terá sua regra de formação igual a das tarifas de fornecimento aplicadas ao mercado cativo, por segmento e/ou subsegmento, adicionando-se o custo de gestão do mercado livre, e com a exclusão do custo médio ponderado do gás e das despesas com as atividades de compra e venda de gás. (NR)

Art. 49. É vedada a revenda ou a cessão a terceiros pelo consumidor livre, pelo autoimportador ou pelo autoprodutor do gás de sua propriedade, salvo quando exercer a atividade de comercializador autorizado pela ARPE, na forma disposta no Capítulo XII desta Lei. (NR)

Art. 74. As tarifas aplicáveis aos serviços locais de gás canalizado deverão garantir o retorno do capital investido, observado o princípio da modicidade. (NR)

Parágrafo único. As tarifas serão postais, não levando em conta o fator localização geográfica dos usuários, consumidores livres ou outros concessionários. (AC)

Art. 75. As tarifas para os serviços locais de gás canalizado refletirão os custos do concessionário para a prestação dos referidos serviços, sendo compostas por duas parcelas, uma correspondente ao custo médio ponderado de aquisição de gás com os fornecedores e outra correspondente à margem de distribuição, calculada conforme estabelecido no contrato de concessão. (NR)

§ 1º A margem de distribuição deverá incluir uma taxa de retorno sobre o capital investido pelo concessionário e as despesas incorridas pelo concessionário na prestação dos serviços locais de gás canalizado, conforme disposição do contrato de concessão. (NR)

§ 2º As revisões da margem de distribuição serão solicitadas pelo concessionário e aprovadas pela ARPE. (NR)

§ 3º O custo do gás a ser recuperado por meio das tarifas levará em consideração o custo médio ponderado de todas as compras de gás pelo concessionário perante os fornecedores. (NR)

§ 4º Com objetivo de calcular a remuneração do capital investido, os investimentos devem compreender todos os bens empregados pela concessionária na prestação dos serviços locais de gás canalizado. (AC)

§ 5º O preço médio ponderado de venda do gás pelos fornecedores ao concessionário, em R\$/m³, será reajustado conforme estipulado nos contratos de suprimento. (AC)

§ 6º No caso de venda de gás importado ao concessionário, o preço de venda do gás é aquele calculado no ponto de entrega, em R\$/m³, e será reajustado conforme regra estipulada nos correspondentes contratos de suprimento. (AC)

§ 7º Outros custos associados à compra de gás e as variações cambiais repassadas ao preço médio ponderado do gás serão tratados através de conta gráfica a ser estabelecida pela ARPE. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os incisos I, II e III do §10 do art. 4º da Lei nº 15.900, de 11 de outubro de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de janeiro do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARILIA RAQUEL SIMÕES LINS
MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 52.136, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Atualiza os valores relativos à Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP, de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e estabelece prazo para o respectivo pagamento no exercício 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, e alterações, em especial as introduzidas pela Lei nº 11.901, de 21 de dezembro de 2000, Lei nº 16.483, de 30 de novembro de 2018 e pela Lei nº17.131, de 18 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a determinação constante na Portaria SF Nº 182, de 23 de dezembro de 2021, proveniente da Secretaria da Fazenda, que tomou por base a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, correspondente a 10,74% (dez, vírgula setenta e quatro por cento),

DECRETA:

Art. 1º Os valores da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos - TFUSP, na modalidade de Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio - TPEI, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, para o exercício de 2022, são os previstos no Anexo I deste Decreto, expressos em moeda corrente, atualizados de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, no período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, correspondente a 10,74% (dez, vírgula setenta e quatro por cento), nos termos da Lei nº 11.922, de 29 de dezembro de 2000, e alterações.

Art. 2º O pagamento da taxa prevista no artigo anterior deverá ser efetuado em cota única ou em 04 (quatro) parcelas de igual valor (disponíveis no site), mediante Documento de Arrecadação Estadual-DAE-20, a ser remetido ao contribuinte pela Diretoria de Planejamento do CBMPE, devendo o referido contribuinte, não o recebendo, solicitá-lo à referida Diretoria ou acessá-lo no site <https://tpei.bombeiros.pe.gov.br/acessoCidadoa>, observados os prazos estabelecidos na Tabela 1 do Anexo II.

§ 1º O atraso ou inadimplência quanto ao pagamento da TPEI acarretará multa de 10% (dez por cento) e juros simples de 1% (um por cento) ao mês.

§ 2º Os débitos referentes a exercícios anteriores a 2022 (Anexo II – Tabelas 2 e 3) deverão ser regularizados, nos termos do que dispõe a Lei nº 16.483, de 30 de novembro de 2018, acessível ao contribuinte através do site www.bombeiros.pe.gov.br.

§ 3º O banco de dados CBMPE está baseado em informações oriundas das prefeituras (Tabelas 1, 2 e 3), tomando por base a data de cadastramento municipal e/ou habite-se (preferencialmente), na ausência, adotar-se-ão publicações em Decreto do respectivo município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de janeiro do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO I

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE COMPETÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO – TPEI

1 - TPEI - REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (ANUAL)

1.1 - IMÓVEIS RESIDENCIAIS DE QUALQUER NATUREZA

1.1.1 IMÓVEIS COM ÁREA CONSTRUÍDA		VALORES (R\$)
1.1.1.1	Até 50,00 m ²	0,00
1.1.1.1.2	De 50,01 Até 80,00 m ²	118,08
1.1.1.1.3	De 80,01 Até 120,00 m ²	145,07
1.1.1.1.4	De 120,01 Até 160,00 m ²	175,41
1.1.1.1.5	De 160,01 Até 200,00 m ²	215,92
1.1.1.1.6	De 200,01 Até 300,00 m ²	276,62
1.1.1.1.7	De 300,01 Até 1000,00 m ²	367,70
1.1.1.1.8	Acima de 1.000,00 m ² (para cada m ²)	0,35
1.1.1.1.9	Tipo apartamento até 50m ²	118,08
1.1.1.1.10	Garagens autônomas em edifícios-garagem	70,87

1.2 - IMÓVEIS COMERCIAIS DE QUALQUER NATUREZA INCLUSIVE EDIFICAÇÕES QUE NÃO SEJAM ENQUADRADOS COMO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL

1.2.1 IMÓVEIS COM ÁREA CONSTRUÍDA		VALORES (R\$)
1.2.1.1	Até 4,00 m ²	59,59
1.2.1.2	De 4,01 até 12,00 m ²	87,71
1.2.1.3	De 12,01 até 24,00 m ²	142,80
1.2.1.4	De 24,01 até 48,00 m ²	178,78
1.2.1.5	De 48,01 até 80,00 m ²	236,14
1.2.1.6	De 80,01 até 120,00 m ²	293,49
1.2.1.7	De 120,01 até 160,00 m ²	357,59
1.2.1.8	De 160,01 até 200,00 m ²	448,68
1.2.1.9	De 200,01 até 600,00 m ²	600,49
1.2.1.10	De 600,01 até 1.000,00 m ²	755,65
1.2.1.11	De 1.000,01 até 3.000,00 m ²	1312,30
1.2.1.12	Acima de 3.000,00 m ² (para cada m ²)	0,43

1.3 - IMÓVEIS INDUSTRIAIS DE QUALQUER NATUREZA

1.3.1 IMÓVEIS COM ÁREA CONSTRUÍDA		VALORES (R\$)
1.3.1.1	Até 80,00 m ²	313,72
1.3.1.2	De 80,01 até 120,00 m ²	394,71
1.3.1.3	De 120,01 até 160,00 m ²	479,02
1.3.1.4	De 160,01 até 200,00 m ²	597,12
1.3.1.5	De 200,01 até 300,00 m ²	755,64
1.3.1.6	De 300,01 até 600,00 m ²	897,31
1.3.1.7	De 600,01 até 1.000,00 m ²	1008,66
1.3.1.8	De 1.000,01 até 3.000,00 m ²	1717,09
1.3.1.9	Acima de 3.000,00 m ² (para cada m ²)	0,61

2 - TPEI - DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO

2.1 - IMÓVEIS RESIDENCIAIS DE QUALQUER NATUREZA

2.1.1 - IMÓVEIS COM ÁREA CONSTRUÍDA		VALORES (R\$)
2.1.1.1	Até 50,00 m ²	0,00
2.1.1.2	De 50,01 até 80,00 m ²	80,95
2.1.1.3	De 80,01 até 120,00 m ²	97,84
2.1.1.4	De 120,01 até 160,00 m ²	121,44
2.1.1.5	De 160,01 até 200,00 m ²	148,42
2.1.1.6	De 200,01 até 300,00 m ²	192,29
2.1.1.7	De 300,01 até 1.000,00 m ²	259,77
2.1.1.8	Acima de 1.000,00 m ² (para cada m ²)	0,29
2.1.1.9	Tipo apartamento até 50m ²	80,95
2.1.1.10	Garagens autônomas em edifícios-garagem	70,87

2.2 - IMÓVEIS COMERCIAIS DE QUALQUER NATUREZA E EDIFICAÇÕES QUE NÃO SEJAM ENQUADRADAS COMO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL

2.2.1 - IMÓVEIS COM ÁREA CONSTRUÍDA		VALORES (R\$)
2.2.1.1	Até 4,00 m ²	37,09
2.2.1.2	De 4,01 até 12,00 m ²	60,73
2.2.1.3	De 12,01 até 24,00 m ²	97,84
2.2.1.4	De 24,01 até 48,00 m ²	124,80
2.2.1.5	De 48,01 até 80,00 m ²	165,32
2.2.1.6	De 80,01 até 120,00 m ²	202,42
2.2.1.7	De 120,01 até 160,00 m ²	249,66
2.2.1.8	De 160,01 até 200,00 m ²	313,72
2.2.1.9	De 200,01 até 600,00 m ²	418,31
2.2.1.10	De 600,01 até 1.000,00 m ²	527,79
2.2.1.11	De 1.000,01 até 3.000,00 m ²	907,47
2.2.1.12	Acima de 3.000,00 m ² (para cada m ²)	0,31

2.3 - IMÓVEIS INDUSTRIAIS DE QUALQUER NATUREZA

2.3.1 - IMÓVEIS COM ÁREA CONSTRUÍDA		VALORES (R\$)
2.3.1.1	Até 40,00 m ²	107,96
2.3.1.2	De 40,01 até 80,00 m ²	219,27
2.3.1.3	De 80,01 até 120,00 m ²	276,62
2.3.1.4	De 120,01 até 160,00 m ²	337,35
2.3.1.5	De 160,01 até 200,00 m ²	414,94
2.3.1.6	De 200,01 até 600,00 m ²	526,27
2.3.1.7	De 600,01 até 1.000,00 m ²	701,67
2.3.1.8	De 1.000,01 até 3.000,00 m ²	1211,08
2.3.1.9	Acima de 3.000,00 m ² (para cada m ²)	0,38

OUTRAS MEDIDAS DE DEFESA CIVIL

3 - VISTORIAS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, VISTORIA ANUAL, ANÁLISE POR REQUERIMENTO – CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO – COSCIP

3.1 - EDIFICAÇÕES CLASSIFICADAS CONFORME OS INCISOS I, ALÍNEA “b”, e II do art. 7º da Lei nº 11.186, 22 de dezembro 1994.

3.1.1 - EDIFICAÇÕES COM ÁREA CONSTRUÍDA		VALORES R\$/m ²
3.1.1.1	Até 250,00 m ²	0,98
3.1.1.2	De 250,01 até 500,00 m ²	0,74
3.1.1.3	De 500,01 até 1.000,00 m ²	0,68
3.1.1.4	De 1.000,01 até 2.000,00 m ²	0,66
3.1.1.5	De 2.001,00 até 4.000,00 m ²	0,65
3.1.1.6	Acima de 4.000,00 m ²	0,45

Nota 1: O valor mínimo a ser cobrado por questões de custos operacionais e administrativos deverá ser de R\$ 99,30 (noventa e nove reais e trinta centavos).

3.2 - EDIFICAÇÕES CLASSIFICADAS CONFORME OS INCISOS III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIII e XV do art. 7º da Lei nº 11.186, 22 de dezembro 1994.

3.2.1 - EDIFICAÇÕES COM ÁREA CONSTRUÍDA		VALORES R\$/m ²
3.2.1.1	Até 250,00 m ²	1,17
3.2.1.2	De 250,01 até 500,00 m ²	0,88
3.2.1.3	De 500,01 até 1.000,00 m ²	0,77
3.2.1.4	De 1.000,01 até 2.000,00 m ²	0,71
3.2.1.5	De 2.001,00 até 4.000,00 m ²	0,67
3.2.1.6	Acima de 4.000,00 m ²	0,50

Nota 1: O valor mínimo a ser cobrado por questões de custos operacionais e administrativos deverá ser de R\$ 148,95 (cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

3.3 - EDIFICAÇÕES CLASSIFICADAS CONFORME OS INCISOS XI, XIV e XVI do art. 7º da Lei nº 11.186, 22 de dezembro 1994.

3.3.1 - EDIFICAÇÕES COM ÁREA CONSTRUÍDA		VALORES R\$/m ²
3.3.1.1	Até 250,00 m ²	1,35
3.3.1.2	De 250,01 até 500,00 m ²	1,07
3.3.1.3	De 500,01 até 1.000,00 m ²	0,93
3.3.1.4	De 1.000,01 até 2.000,00 m ²	0,78
3.3.1.5	De 2.000,01 até 4.000,00 m ²	0,71
3.3.1.6	Acima de 4.000,00 m ²	0,53

Nota 1: O valor mínimo a ser cobrado por questões de custos operacionais e administrativos deverá ser de R\$ 198,59 (cento e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).

4 - ANÁLISE DE PROJETOS DE SEGURANÇA, ANÁLISE POR REQUERIMENTO PREVISTO NO CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PÂNICO PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO – COSCIP.

4.1 - EDIFICAÇÕES CLASSIFICADAS CONFORME OS INCISOS I, ALÍNEA “b”, e II do art. 7º da Lei nº 11.186, 22 de dezembro 1994.

4.1.1 - EDIFICAÇÕES COM ÁREA CONSTRUÍDA		VALORES R\$/m ²
4.1.1.1	Até 250,00 m ²	0,98
4.1.1.2	De 250,01 até 500,00 m ²	0,74
4.1.1.3	De 500,01 até 1.000,00 m ²	0,68
4.1.1.4	De 1.000,01 até 2.000,00 m ²	0,66
4.1.1.5	De 2.001,00 até 4.000,00 m ²	0,65
4.1.1.6	Acima de 4.000,00 m ²	0,45

Nota 1: O valor mínimo a ser cobrado por questões de custos operacionais e administrativos deverá ser de R\$ 99,30 (noventa e nove reais e trinta centavos).

4.2 - EDIFICAÇÕES CLASSIFICADAS CONFORME OS INCISOS III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIII e XV do art. 7º da Lei nº 11.186, 22 de dezembro 1994.

4.2.1 - EDIFICAÇÕES COM ÁREA CONSTRUÍDA		VALORES R\$/m ²
4.2.1.1	Até 250,00 m ²	1,17
4.2.1.2	De 250,01 até 500,00 m ²	0,88
4.2.1.3	De 500,01 até 1.000,00 m ²	0,77
4.2.1.4	De 1.000,01 até 2.000,00 m ²	0,71
4.2.1.5	De 2.001,00 até 4.000,00 m ²	0,67
4.2.1.6	Acima de 4.000,00 m ²	0,50

Nota 1: O valor mínimo a ser cobrado por questões de custos operacionais e administrativos deverá ser de R\$ 148,95 (cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

4.3 - EDIFICAÇÕES CLASSIFICADAS CONFORME OS INCISOS XI, XIV e XVI do art. 7º da Lei nº 11.186, 22 de dezembro 1994.

4.3.1 - EDIFICAÇÕES COM ÁREA CONSTRUÍDA		VALORES R\$/m ²
4.3.1.1	Até 250,00 m ²	1,35
4.3.1.2	De 250,01 até 500,00 m ²	1,07

4.3.1.3	De 500,01 até 1.000,00 m²	0,93
4.3.1.4	De 1.000,01 até 2.000,00 m²	0,78
4.3.1.5	De 2.000,01 até 4.000,00 m²	0,71
4.3.1.6	Acima de 4.000,00 m²	0,53

Nota 1: O valor mínimo a ser cobrado por questões de custos operacionais e administrativos deverá ser de R\$ 198,59 (cento e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).

5 - TAXA DE VISTORIAS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE TRANSPORTE RELATIVAMENTE A EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM ACIDENTES DE TRÂNSITO E COMBATE A INCÊNDIOS (TVPHCI) - ANUAL

5.1 - MEIO DE TRANSPORTE		VALORES (R\$)
5.1.1	Motocicleta até 162 cilindradas (de propriedade de pessoa física)	0,00
5.1.2	Motocicleta	33,72
5.1.3	Autopasseio	53,98
5.1.4	Coletivos urbanos e rodoviários (transporte de pessoas) ônibus ou congêneres	91,09
5.1.5	Caminhões de transporte de cargas	124,81

Nota 1: O item 5.1.1 se baseia na Lei Complementar nº 457, de 16 de setembro de 2021, publicado no DOE nº 177 de 17 de setembro de 2021.

6 - PENALIDADES ATRAVÉS DAS MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO. (As penalidades serão cobradas através de legislação específica)

6.1 - CLASSE DE RISCO PEQUENO		VALORES (R\$)
6.1.1	Grupo I	386,30
6.1.2	Grupo II	540,79
6.1.3	Grupo III	695,31
6.1.4	Grupo IV	849,83
6.1.5	Grupo V	1004,36
6.1.6	Grupo VI	1158,85
6.2 - CLASSE DE RISCO MÉDIO		VALORES (R\$)
6.2.1	Grupo I	1162,68
6.2.2	Grupo II	1390,63
6.2.3	Grupo III	1622,43
6.2.4	Grupo IV	1854,23
6.2.5	Grupo V	2085,95
6.2.6	Grupo VI	2317,75
6.3 - CLASSE DE RISCO GRANDE		VALORES (R\$)
6.3.1	Grupo I	2321,58
6.3.2	Grupo II	2626,80
6.3.3	Grupo III	2935,81
6.3.4	Grupo IV	3244,78
6.3.5	Grupo V	3553,82
6.3.6	Grupo VI	3862,92

ANEXO II

**TABELA 1
TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - TPEI - EXERCÍCIO DE 2022**

Município	COTA ÚNICA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
Recife	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Jaboatão dos Guararapes	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Olinda	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Paulista	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Abreu e Lima	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Itamaracá	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Cabo de Santo Agostinho	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Camaragibe	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Igarassu	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
São Lourenço da Mata	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Vitória de Santo Antão	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Bezerros	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Palmares	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Caruaru	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Belo Jardim	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Garanhuns	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Petrolina	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Serra Talhada	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Ouricuri	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Arcoverde	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Santa Cruz do Capibaribe	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Gravatá	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Afogados da Ingazeira	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Goiana	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Ipojuca	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Salgueiro	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Araripina	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Petrolândia	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV

Surubim	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Carpina	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Bom Conselho	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Pesqueira	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
São José de Belmonte	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
São José do Egito	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Bonito	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Toritama	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Macaparana	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Ilha de Fernando de Noronha	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV

TABELA 2

TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - TPEI - EXERCÍCIOS ANTERIORES (2021, 2020, 2019 e 2018)

Município	COTA ÚNICA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
Recife	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Jaboatão dos Guararapes	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Olinda	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Paulista	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Abreu e Lima	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Itamaracá	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Cabo de Santo Agostinho	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Camaragibe	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Igarassu	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
São Lourenço da Mata	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Vitória de Santo Antão	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Bezerros	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Palmares	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Caruaru	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Belo Jardim	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Garanhuns	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Petrolina	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Serra Talhada	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Ouricuri	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Arcoverde	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Santa Cruz do Capibaribe	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Gravatá	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Afogados da Ingazeira	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Goiana	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Ipojuca	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Salgueiro	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Araripina	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Petrolândia	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV

TABELA 3

TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - TPEI - EXERCÍCIOS ANTERIORES (2021)

Surubim	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Carpina	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Bom Conselho	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Pesqueira	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
São José de Belmonte	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
São José do Egito	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Bonito	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Toritama	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Macaparana	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV
Ilha de Fernando de Noronha	31/AGO	31/AGO	30/SET	31 OUT	30 NOV

DECRETO Nº 52.137, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 2.979,14 em favor do Gabinete de Projetos Estratégicos.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Gabinete de Projetos Estratégicos, crédito suplementar no valor de R\$ 2.979,14 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e catorze centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 2.979,14 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e catorze centavos) especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de janeiro do ano de 2022, 205ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 200ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
51000 - GABINETE DE PROJETOS ESTRATEGICOS			
00140 Gabinete de Projetos Estratégicos - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0056.2761 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado do Gabinete de Projetos Estratégicos			2.979,14
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	2.979,14
TOTAL			2.979,14

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
51000 - GABINETE DE PROJETOS ESTRATEGICOS			
00140 Gabinete de Projetos Estratégicos - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0444.2919 - Gestão das atividades do Gabinete de Projetos Estratégicos			2.979,14
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	2.979,14
TOTAL			2.979,14

DECRETO Nº 52.138, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 7.148.700,00 em favor da Universidade de Pernambuco – UPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Universidade de Pernambuco - UPE, crédito suplementar no valor de R\$ 7.148.700,00 (sete milhões, cento e quarenta e oito mil e setecentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 7.148.700,00 (sete milhões, cento e quarenta e oito mil e setecentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de janeiro do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

LUCAS CAVALCANTI RAMOS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00406 Universidade de Pernambuco - UPE			
Atividade: 12.122.0444.2519 - Gestão das atividades da Reitoria da Universidade de Pernambuco			362.600,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	362.600,00
Atividade: 12.846.0444.3870 - Contribuições Patronais das Unidades de Ensino da Universidade de Pernambuco ao FUNAPREV			121.100,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	121.100,00
Atividade: 12.364.0917.0075 - Promoção e Expansão do Ensino de Graduação			6.665.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	6.665.000,00
TOTAL			7.148.700,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
00999 Reserva de Contingência			
Op. Especial: 99.999.0307.0983 - Reserva de Contingência			7.148.700,00
9.9.99.00 - Reserva de Contingência		0101	7.148.700,00
TOTAL			7.148.700,00

ERRATA

Na ementa, art. 1º e nos preâmbulos do Decreto nº 49.976, de 16 de dezembro de 2020, que cria a Área de Proteção Ambiental-APA Serras e Brejos do Capibaribe, situada nos municípios de Brejo da Madre de Deus, Belo Jardim, Santa Cruz do Capibaribe, Taquaritinga do Norte e Vertentes, neste Estado:

ONDE SE LÊ:

Na ementa e art. 1º:

"Cria a Área de Proteção Ambiental-APA Serras e Brejos do Capibaribe, situada nos municípios de Brejo da Madre de Deus, Belo Jardim, Santa Cruz do Capibaribe, Taquaritinga do Norte e Vertentes, neste Estado."

"Art. 1º Fica criada a Área de Proteção Ambiental – APA Serras e Brejos do Capibaribe, situada nos Municípios de Brejo da Madre de Deus, Belo Jardim, Santa Cruz do Capibaribe, Taquaritinga do Norte e Vertentes, neste Estado, abrangendo uma área total de 73.781,65 ha (setenta e três mil, setecentos e oitenta e um hectares e sessenta e cinco ares), conforme Memorial Descritivo e delimitação geográfica constantes dos Anexos I e II, respectivamente."

Nos preâmbulos:

"CONSIDERNADO..."

LEIA-SE:

Na ementa e art. 1º:

"Cria a Área de Proteção Ambiental-APA Serras e Brejos do Capibaribe, situada nos municípios de Brejo da Madre de Deus, Belo Jardim, Taquaritinga do Norte e Vertentes, neste Estado."

"Art. 1º Fica criada a Área de Proteção Ambiental – APA Serras e Brejos do Capibaribe, situada nos Municípios de Brejo da Madre de Deus, Belo Jardim, Taquaritinga do Norte e Vertentes, neste Estado, abrangendo uma área total de 73.781,65 ha (setenta e três mil, setecentos e oitenta e um hectares e sessenta e cinco ares), conforme Memorial Descritivo e delimitação geográfica constantes dos Anexos I e II, respectivamente."

Nos preâmbulos:

"CONSIDERANDO..."

ERRATA

No art. 3º do Decreto nº 52.131, de 3 de janeiro de 2022, que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 868.908,00 em favor da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco:

ONDE SE LÊ:

"Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

LEIA-SE:

"Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2021"

ATOS DO DIA 5 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 039 - Homologar a Resolução nº 063, de 12 de dezembro de 2021, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 040 - Homologar a Resolução nº 065, de 21 de dezembro de 2021, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 041 - Homologar a Resolução nº 068, de 27 de dezembro de 2021, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 042 - Exonerar **CARLOS SCHULER DE MELO** do cargo em comissão de Secretário Executivo de Monitoramento, símbolo DAS-1, do Gabinete de Projetos Estratégicos, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Nº 043 - Nomear **RIVALDO SANTOS MACHADO** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Monitoramento, símbolo DAS-1, do Gabinete de Projetos Estratégicos, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Nº 044 - Exonerar **GUSTAVO HENRIQUE AGUIAR DE ALBUQUERQUE** do cargo em comissão de Assessor do PROCON, símbolo CAA-2, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Nº 045 - Nomear **PETRÔNIO CAVALCANTI DE CARVALHO DINIZ** para exercer o cargo em comissão de Assessor do PROCON, símbolo CAA-2, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Nº 046 – Dispensar, a pedido, **MYRIAN MACHADO BORBA PRAZIM DE OLIVEIRA**, matrícula nº 169.966-0, da atividade de Gerente de Análise da Legislação Tributária, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2021.

Nº 047 – Designar **GRALÊNIA MELO DE ARAÚJO**, matrícula nº 169.965-2, para exercer a atividade de Gerente de Análise da Legislação Tributária, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2021.

Nº 048 - Exonerar **MAURINA RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Educação Infantil e dos Anos Iniciais, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Nº 049 - Nomear **VIVIANE PAULA CORREIA DUARTE SILVA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Educação Infantil e dos Anos Iniciais, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Nº 050 - Nomear **MAURINA RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Nº 051 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o Cargo de Analista em Gestão Previdenciária, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, tendo em vista a homologação do resultado final do referido certame publicada através da Portaria Conjunta SAD/FUNAPE nº 007, de 12 de janeiro de 2018, por se tratar de reposição de pessoal:

ANALISTA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Classificação..... Nome Deficiência

96º MARCOS ANDRE MAGALHAES DOS ANJOS

97º MIGUEL MONTEIRO VICTOR

1078º ANTONIO LINO DOS SANTOS JUNIOR.....FÍSICA.

Nº 052 - Exonerar **JOSÉ EVERALDO VILELA MARTINS JÚNIOR** do cargo em comissão de Gestor do Parqtel, símbolo DAS-5, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Nº 053 - Nomear **CAROLINA DE OLIVEIRA VALENÇA** para exercer o cargo em comissão de Gestora do Parqtel, símbolo DAS-5, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Nº 054 - Exonerar **FELIPE AUGUSTO DA ROCHA LIMA** do cargo em comissão de Gestor do Espaço Ciência, símbolo DAS-5, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Nº 055 - Nomear **LEANDRO JOSÉ DA SILVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gestor do Espaço Ciência, símbolo DAS-5, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Nº 056 - Dispensar **LEANDRO JOSÉ DA SILVEIRA**, matrícula nº 379.180-7, da Função de Assessor Técnico de Programas e Projetos, símbolo FDA-4, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Nº 057 - Nomear **LUIZ JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR** para o exercer o cargo em comissão de Gestor do Museu da Imagem e do Som de Pernambuco, símbolo CAA-3, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, a partir de 11 de janeiro de 2022.

Nº 058 - Designar, com fundamento no Decreto nº 47.792, de 12 de agosto de 2019, e a Resolução nº 36/2021 do Conselho do Programa de Parcerias Estratégicas do Estado de Pernambuco, o Grupo de Trabalho para tratar da documentação referente ao processo de estruturação de parceria com o setor privado para serviços de apoio à visitação de atrativos e instalações, precedida da realização de investimentos, destinada à requalificação, modernização, operação e manutenção do Parque Estadual de Dois Irmãos – PEDI, com os seguintes membros: como representante da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, **JANAÍNA TEIXEIRA DA SILVA**; como representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, **MAURICIO GUERRA**; e como representante da Secretaria de Planejamento e Gestão, **CANTON FARIAS BRAGA WU**.

Nº 059 - Designar **BRUNA VAN DER LINDEN BARBOSA**, matrícula nº 348.478-5, da Secretaria de Educação e Esportes, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação, da referida Secretaria, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 060 - Designar **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**, matrícula nº 348.470-0, Secretário Executivo de Gestão da Rede, da Secretaria de Educação e Esportes, para responder pelo expediente da referida Secretaria, no período de 05 a 18 de janeiro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 061 - Designar **MARÍLIA DE SOUZA LEÃO**, matrícula nº 433.520-1, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos, da referida Secretaria, no período de 10 a 29 de janeiro de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 062 - Designar **FLÁVIA RENATA FEITOSA CARNEIRO**, da Secretaria de Planejamento e Gestão, para responder pelo expediente da Gerência de Assuntos Jurídicos, da referida Secretaria, nos períodos de 03 a 15 de janeiro de 2022 e de 24 a 28 de janeiro de 2022, durante a ausência do seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 063 - Designar **CAIO CESAR DE LIMA CHATEAUBRIAND**, matrícula nº 2165-2, da Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação, para responder pelo expediente da Secretaria Geral, da referida Secretaria, no período de 01 de novembro a 01 de dezembro de 2021, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares e licença médica.

Nº 064 - Designar **MÁRCIO DE BARROS WANDERLEY**, matrícula nº 121-0, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Gestão, da referida Agência, no período de 06 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022, durante o impedimento de sua titular.

Nº 065 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Mestrado para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Doutorado, da professora CARLAS RENATA PRISSILA COSTA FERREIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 388.122-9.

Nº 066 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Doutorado, do professor DOUGLAS AUGUSTO DE BARROS, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 381.320-7.

Nº 067 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Especialização para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Mestrado, dos professores abaixo relacionados:

SIMONE LIRA PEREIRA, Professor, Classe III, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 189.824-8

DANNIELLA PATRÍCIA ARAÚJO DE ALMEIDA, Professor, Classe III, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 189.896-5

CÍCERO JOSÉ DA SILVA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 237.890-6

GEZIEL COSTA CAMPOS, Professor, Classe II, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 240.069-3

GEZIEL COSTA CAMPOS, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 250.963-6

FAUSTO JOSÉ DE ARAÚJO MUNIZ, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 262.459-1

ADA JULIANA DO NASCIMENTO, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 262.469-9

CONCEIÇÃO ANGELICA DOS SANTOS RAMOS E SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 262.714-0

ANTONIO MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 263.028-1

FERDIRAMAR FARIAS FREITAS, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 271.424-8

EVANILSON PEREIRA MAIA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 275.901-2

EVANILSON PEREIRA MAIA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 302.775-9

SANDRA DA SILVA SÁ, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.819-9

EMANUEL MARESCO SANTOS LOPES, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 388.562-3

Nº 068 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Mestrado, dos professores abaixo relacionados:

JOSÉ RENATO ACCIOLY BEZERRA, Professor, Classe IV, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 218.414-1

MARCELO IGOR ARAÚJO CABRAL, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 302.985-9

EDILENE GOMES TÁVORA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.300-6

CRISTIANO ISIDORO DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.803-2

FERDIRAMAR FARIAS FREITAS, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.168-8

PAULO RICARDO BANDEIRA DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.221-8

RODRIGO CÉSAR BARRONCAS SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.444-0

JOSÉ OLÍMPIO DE OLIVEIRA NETO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.861-5

LEANDRO GOMES VIANA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 383.252-0

Nº 069 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Especialização, dos professores abaixo relacionados:

ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS, Professor, Classe III, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 174.096-2

CHARLES WELLINGTON ALMEIDA CAVALCANTI, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 243.808-9

JAMERSON JOSÉ DA SILVA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 249.856-1

MISSIAS ALVES DE FREITAS, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 252.197-0

GLEYTON AGRIPINO DE MELO MACEDO, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 254.373-7

FRANCISCA EMÍLIA ALENCAR DE SOUZA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 255.295-7

MARIA MARICÉLIA MUNIZ DA SILVA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 257.236-2

ANA PAULA RAMOS SEVERO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 259.395-5

LUIZ CESAR NOGUEIRA OLIVEIRA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 262.638-1

JAMERSON JOSÉ DA SILVA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 273.905-4

CARMÉLIO FERNANDES DE LIMA JÚNIOR, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 303.615-4

UBIRATAN FERNANDES DA SILVA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 303.984-6

THIAGO GALVÃO BRITO LEITÃO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 377.691-3

ANA LUIZA VALENTIM ROCHA LUCENA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.031-7

AMANDA KELLY DE MELO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.193-3

WILCA DA SILVA RIBEIRO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.307-3

BRUNO HENRIQUE ALENCAR BEZERRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.475-4

MÉRCIA QUEIROZ DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.524-6

RAQUEL QUERÉN-HAPUQUE SOARES LUCAS DOS SANTOS, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.837-7

LUCIANO SILVA FERREIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.990-0

FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.032-0

CÉLIA MENEZES DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.070-3

GIRLENE HELENA DE SOUZA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.087-8

MANOEL SILVA CORUMBA NETO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.253-6

SANDRELLE CLIMACO DE LIMA, Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.379-6

MARIA DO SOCORRO LEITE DOS SANTOS, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.427-0

ELANE SANTOS DE OLIVEIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.469-5

JACQUELLINE MARIA DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.914-0

ALEDISSANDRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 380.285-0

MARCOS ANTONIO NEVES, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 390.119-0

ANA HELENA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.785-1

EDNALDO FÉLIX DE QUEIROZ, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.793-2

Nº 070 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Formação Ensino Fundamental Completo c/Curso de Qualificação 180horas para a Matriz de Vencimento Formação Ensino Fundamental Completo c/Curso de Qualificação 240horas, do servidor ABEL FERREIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo Educacional, Classe IV, Faixa Salarial “a”, Carga Horária de 40 horas semanais, Matrícula nº 124.351-9.

Nº 071 - Prorrogar a cessão ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **ADELSON SILVA DE AZEVEDO**, matrícula nº 170.174-6, **MIRTES LINS DE ALBUQUERQUE LAPENDA**, matrícula nº 120.427-0 e **SANDRA BORBA LEMOS VIEIRA DE CASTRO**, matrícula nº 169.613-0, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

Nº 072 - Prorrogar a cessão ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, dos servidores da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022:

	NOME	MATRÍCULA
	Andréa da Cruz Gouveia de Lima	98-1
	Jorge José de Albuquerque Vilanova	210-0
	Maria Lúcia Albuquerque da Silva	1019-7
	Carlos Flávio de Oliveira Dantas	279.567-1

Nº 073 - Prorrogar a cessão ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, das servidoras da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, **ÂNGELA CRISTINA DE SOUZA DIDIER**, matrícula nº 490-1 e **LÚCIA HELENA DE ANDRADE ZISMAN**, matrícula nº 1323-4, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

Nº 074 - Prorrogar a cessão ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, das servidoras do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, **CRISTINA MARIA BRAGA DE CARVALHO**, matrícula nº 1224-6, **LÍLIAN MARGARETH COELHO BASTO**, matrícula nº 1041-3 e **LÚCIA HELENA VALENÇA DIAS FERNANDES**, matrícula nº 1062-6, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

Nº 075 - Prorrogar a cessão ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, da servidora da Secretaria de Defesa Social, **DELZA MARIA VIEIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 90.006-0, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2021.

Nº 076 - Prorrogar a cessão ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE, **JOSÉ ANTÔNIO DA PAZ**, matrícula nº 9.926-0, e **MARIA ROMAGUERA**, matrícula nº 13.431-7, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

Nº 077 - Prorrogar a cessão ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022:

	NOME	MATRÍCULA
	Adilson Gomes de Oliveira Santos	9.761-6
	Francisco de Assis Rosa da Silva	12.870-8
	Inaldo Santos Viana	9.868-0
	Josadack Soares de Araújo	15.156-4
	Sylzoumar Soares Cavalcanti de Albuquerque Júnior	12.940-2

Nº 078 - Prorrogar a cessão ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, do servidor da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, **LUÍS MÁRCIO PEREIRA MOURA**, matrícula nº 10.452-3, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

Nº 079 - Autorizar o afastamento do Estado de **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**, Secretário da Controladoria Geral do Estado, para participar da 40ª Reunião Técnica do CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno, na cidade de Goiânia - GO, no período de 01 a 04 de dezembro de 2021.

ATO DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nº 4122 - Designar **MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA**, Secretário Executivo de Parcerias e Estratégias, da Secretaria de Planejamento e Gestão, para responder pelo expediente da referida Secretaria, no período de 22 de dezembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATOS DO DIA 3 DE JANEIRO DE 2022.

Nº 004 - Nomear **ANDREZA DO CARMO SILVA ALBUQUERQUE** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CAA-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Nº 005 - Dispensar **DANYLLO ALMEIDA BEZERRA**, matrícula nº 413.003-0, da Função Gratificada de Assessor, símbolo FDA-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Nº 006 - Designar **DANYLLO ALMEIDA BEZERRA**, matrícula nº 413.003-0, para exercer a Função Gratificada de Assessor da Secretaria Executiva de Coordenação Institucional, símbolo FDA-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2022.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINALS).

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA DO GABINETE DO GOVERNADOR Nº 02, de 04/01/2022.

O Chefe de Gabinete do Governador, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 6º do art. 5º do Decreto nº 38.297, de 2012,

RESOLVE:

Tornar Público o Plano de Metas para Avaliação de Desempenho dos Servidores dos Grupos Ocupacionais SAÚDE PÚBLICA E MÉDICOS em exercício no Gabinete do Governador, período 2022.

PLANO DE METAS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO GABINETE DO GOVERNADOR – EXERCÍCIO 2022.

ALEXANDRE CAMPELO
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA DO GABINETE DO GOVERNADOR Nº 03, de 04/01/2022.

O Chefe de Gabinete do Governador, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 6º do art. 5º do Decreto nº 38.297, de 2012,

RESOLVE:

Tornar Público o Planos de Metas, para a Avaliação de Desempenho dos servidores do Grupo Ocupacional Gestão Metrológica (GOGM) e Grupo Ocupacional Magistério Superior (GOMS), em exercício no Gabinete do Governador, período de 2022.

PLANO DE METAS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO GABINETE DO GOVERNADOR – EXERCÍCIO 2022.

ALEXANDRE CAMPELO
Chefe de Gabinete do Governador

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

Portarias SAD do dia 05 de janeiro de 2022.

Portaria Conjunta SAD/SJDH/SERES nº 001, de 05 de janeiro de 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/PE
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SERES/PE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2021 – SERES/PE

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO tornam públicas a **inclusão** do subitem 16.1 no Edital de Concurso Público nº 001/2021 – SERES/PE – Abertura e a **renuneração** de subitens no referido edital.

Tornam pública, ainda, a **retificação** do tópico de **Ética no Serviço Público** dos conhecimentos gerais, constantes do subitem 20.2 do edital acima mencionado, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

11 DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

[...]

11.7.8 A ordem de classificação no concurso público da candidata gestante não poderá ser prejudicada em razão da remarcação da prova de avaliação física, conforme a Lei Estadual nº 14.538/2011.

11.7.8.1 Conforme a Lei Estadual nº 14.538/2011, a candidata gestante estará sujeita, sem prejuízo das sanções cíveis ou criminais cabíveis, em caso de comprovação de falsidade do estado de gravidez:

[...]

16 DO CURSO DE FORMAÇÃO**16.1 DA MATRÍCULA**

[...]

16.2.5 Durante o curso de formação, o candidato fará jus à bolsa-auxílio de formação, à época de sua realização, no valor mensal correspondente a 60% (sessenta por cento) do vencimento do cargo de Policial Penal em atividade, nível PPE I-A.

16.2.5.1 Será vedada a acumulação da Bolsa de que trata o subitem 16.2.5 deste edital com outros valores pagos por órgão ou entidade pública estadual.

16.2.5.2 Os alunos que, na data de matrícula, estiverem percebendo valores oriundos de órgão ou entidade pública estadual deverão optar entre estes e a bolsa de que trata o subitem 16.2.5 deste edital.

16.2.5.3 A concessão da bolsa-auxílio de formação será precedida de autorização expressa da Câmara de Política de Pessoal do Estado.

16.2.5.4 Ao servidor público estadual e ao militar do estado de Pernambuco, inclusive aos que se encontram em estágio probatório, será concedido afastamento para participação em curso de formação de que trata o subitem 16.2.5 deste edital, devendo haver, no ato da matrícula, a opção, pelo servidor público ou militar do estado, entre a sua remuneração e a bolsa-auxílio.

16.2.5.4.1 O estágio probatório ficará suspenso na hipótese de servidor ou militar do estado participar de curso de formação na forma do subitem 16.2.5.4 deste edital, e será retomado a partir do término do afastamento.

16.2.5.4.2 Ao servidor público estadual e ao militar do estado, afastado na forma do subitem 16.2.5.4 deste edital, será assegurado o retorno à situação anterior, observada a legislação pertinente.

16.2.6 Será considerado aprovado o candidato que:

[...]

16.2.7 Demais informações a respeito do curso de formação serão divulgadas no edital de convocação para essa etapa.

[...]

20.2 CONHECIMENTOS

[...]

CONHECIMENTOS GERAIS

[...]

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: 1 Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no setor público. 6 Decreto nº 46.852/2018 (Código de Ética dos Agentes Públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual).

[...]

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração do Estado de Pernambuco

EDUARDO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco

CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES

Secretário Executivo de Ressocialização

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 0018739-28.2016.8.17.2001, RESOLVE:

Nº011- Fazer **RETORNAR** da Licença para Acompanhamento de Cônjuge, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
0001200212.000995/2021-81	MARIANA D'EMERY SIQUEIRA	324.865-8	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.12.2021

ROBERTO MAIA PIMENTEL

Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº012, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004284/2021-13 (18220514), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 205, de 27/10/2021 (18236690), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural da ex-militar DANIELLE TAVARES VIANA DA SILVA, Sub Tenente PM Ref., matrícula nº 103575-4, ocorrida em 27/08/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em partes iguais na razão de 1/2 (um meio), aos dependentes habilitados da referida militar: VALENTINA VIANA RESENDE DRUMOND e ROBSON DOS SANTOS RESENDE PEREIRA, respectivamente, filha e companheiro.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº013, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002309/2021-72 (19804436), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 239, de 20/12/2021 (19828037), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ORLANDO JOSÉ DE LIMA, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 606877-4, ocorrida em 15/12/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: CESARINA FARIAS DE LIMA, viúva.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES

INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003328/2021-80 (19655653), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 236, de 15/12/2021 (19692116), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar MANOEL JOSÉ DE MELO, 1º Ten RRP, matrícula nº 604781-5, ocorrida em 07/05/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido militar: ZEZITA MARIA DE MELO, viúva.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 015, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003093/2020-45 (19520465), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 233, de 10/12/2021 (19546456), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar VALDOMIRO NORBERTO DIAS FILHO, 2º Sgt RRP, matrícula nº 24598-4, ocorrida em 25/09/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para as dependentes habilitadas do referido militar: MARLENE FRANCISCA DE PAULA DIAS e ESTER MARIANA DE PAULA DIAS, respectivamente, viúva e filha.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 016, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003050/2021-41 (19653342), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 236, de 15/12/2021 (19689561), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar CLODOMIRO PEREIRA ALVES, Cb PM Ref, matrícula nº 609842-8, ocorrida em 29/06/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: MARGARIDA BARBOSA DE LIMA, companheira.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 017, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003019/2021-18 (19654629), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 236, de 15/12/2021 (19689561), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, 3º Sgt RRP, matrícula nº 607405-7, ocorrida em 31/03/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: JANICE DOS SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA, viúva.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº018, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002871/2021-60 (19604024), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 236, de 15/12/2021 (19685290), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar EDINALDO FERREIRA DA SILVA, Cb RRP, matrícula nº 11805-2, ocorrida em 29/07/2019; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: IRENE SOARES DA SILVA, viúva.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 019, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002713/2021-18 (19651477), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 236, de 15/12/2021 (19687405), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar EDVALDO ZEFERINO DE BARROS, 2º Ten PM Ref, matrícula nº 601218-3, ocorrida em 06/05/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE BARROS, viúva.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 020, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002562/2021-90 (19655293), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 236, de 15/12/2021 (19691904), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar GERALDO NUNES PADILHA, 1º Sgt RRP, matrícula nº 10835-9, ocorrida em 28/05/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido militar: MARIA GORETE DA SILVA PADILHA, viúva.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 021, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002309/2021-36 (19805085), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 239, de 20/12/2021 (19829049), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar MARIO MAFRA RATIS E SILVA, Cb PM Ref., matrícula nº 608347-1, ocorrida em 30/05/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: ENEDINA CAVALCANTI RATIS E SILVA, viúva.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

- 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037159.000338/2020-10 (19658097), devidamente publicada no Boletim Interno nº 236, de 15/12/2021 (19692384), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar SEVERINO JOSUÉ DA SILVA, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 14284-0, ocorrida em 28/02/2020; e
- 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: MARIA JOSÉ SANTIAGO SILVA, viúva.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 023, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

- 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032199.000535/2020-49 (18929465), devidamente publicada no Boletim Interno nº 220, de 22/11/2021 (18936290), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ISRAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, 3º Sgt RRP, matrícula nº 11558-4, ocorrida em 09/07/2020; e
- 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: ANA GABRIELE ALVES DE OLIVEIRA, filha.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 024, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

- 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.002370/2021-97 (19303473), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 49, de 10/12/2021 (19705071), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex- servidor ROGERIO NEPOMUCENO CARNAUBA, Comissário de Polícia, matrícula nº 149.002-8, ocorrida em 10/06/2021; e
- 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: CARLA EDNA DE OLIVEIRA CARNAUBA, viúva.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 025, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

- 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001892/2021-71 (19301365), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 49, de 10/12/2021 (19705333), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor JOEL MESQUITA, Perito Papiloscopista, matrícula nº 100.821-8, ocorrida em 15/08/2021; e
- 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: MARIA DE LOURDES SILVA MESQUITA, viúva.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 026, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

- 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001641/2021-97 (19289890), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 49, de 10/12/2021 (19848758), acerca do INDEFERIMENTO da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex- servidor SEVERINO RICARDO DO NASCIMENTO, Comissário de Polícia aposentado, matrícula nº 031.060-3, ocorrida em 05/04/2021; e
- 2) Não autorizar o pagamento da indenização à requerente MARIA JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA, viúva, eis que não figura como dependente habilitada do ex-servidor, nos termos da legislação atinente à matéria.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 027, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

- 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001614/2021-14 (19311331), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 49/2021 de 10/12/2021 (fl. 131 do doc. 19704842), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor **WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA**, Comissário de Polícia, matrícula nº 130.339-2, ocorrida em 16/06/2021; e
- 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na razão de 1/2 (um meio) para os dependentes habilitados do referido policial: EURIDICE SOARES DA SILVA, viúva e **WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, filho.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 028, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

- 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001445/2021-12 (19293320), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 49, de 10/12/2021 (19822530), acerca do INDEFERIMENTO da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor ALBERTO VILELA ANDRE, Comissário de Polícia, matrícula nº 130298-1, ocorrida em 12/06/2021; e
- 2) Não autorizar o pagamento da indenização à requerente LUCIVANIA CARVALHO DE SÁ, viúva, eis que não figura como dependente habilitada do ex-servidor, nos termos da legislação atinente à matéria.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 029, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

- 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000837/2021-64 (19302033), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 49, de 10/12/2021 (19705227), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex- servidor JOSÉ LUIZ AMARAL DE MELO, Comissário de Polícia, matrícula nº 221.317-6, ocorrida em 31/03/2021; e
- 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: ANA PAULA DE MELO RODRIGUES, viúva.

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais
SEPRI/PE

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Nº 008, DE 04/01/2022 – EMENTA: Exonera e Nomeia Membros da CPOBM.

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Art. 60 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, haja vista o que preconiza o Parágrafo Único do Art. 6º desta Lei, **resolve**:

Art. 1º Exonerar do Encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar, os Coronéis: Cel QOC/BM **Lyson Correia de Vasconcelos**, matrícula nº 920441-5; Cel QOC/BM **Luiz Cláudio Santana Pimentel**, matrícula nº 920439-3.

Art. 2º Exonerar do Encargo de Membro Nato da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar, o Cel QOC/BM **Arnóbio José de Almeida**, matrícula 920434-2.

Art. 3º Nomear para o Encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar, os Coronéis: Cel QOC/BM **Francisco de Assis Cantarelli Alves**, matrícula nº 940197-0; Cel QOC/BM **Robson Roberto Couto de Araújo**, matrícula nº 950695-0.

Art. 4º Nomear para o Encargo de Membro Nato da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar, o Ten Cel QOC/BM **Evandro Rocha de Souza**, matrícula nº 950668-3.

Art. 5º Esclarecer que a CPOBM fica assim constituída:

Presidente: Cel QOC/BM **Rogério Antônio Coutinho da Costa**, matrícula nº 910605-7;

Membros Natos: Cel QOC/BM **Clóvis Fernandes Dias Ramalho**, matrícula nº 910575-1; Ten Cel QOC/BM **Evandro Rocha de Souza**, matrícula nº 950668-3.

Membros Efetivos: Cel QOC/BM **Cassio Sinomar Queiroz de Santana**, matrícula nº 960046-9; Cel QOC/BM **Lúcio Gil Guimarães Santos**, matrícula nº930029-5; Cel QOC/BM **Francisco de Assis Cantarelli Alves**, matrícula nº 940197-0 ; Cel QOC/BM **Robson Roberto Couto de Araújo**, matrícula nº 950695-0.

Art. 6º Contar os efeitos desta Portaria a partir de 1º de janeiro de 2022.

RINALDO DE SOUZA

Secretário de Defesa Social em exercício

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Geraldo Júlio de Mello Filho**

PORTARIA SDEC Nº 001, DE 04 DE Janeiro DE 2022

Dispõe sobre a indicação de servidora para atuar na função de Encarregada da Política de Proteção de Dados Pessoais Locais – LGPD - no âmbito desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao inciso II do artigo 12 do Decreto Estadual nº 49.265, de 06 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria/SDEC nº 015 de 04 de maio de 2021, destituindo a servidora Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal, matrícula 408756-9, da função de Encarregada para condução da Política de Proteção de Dados Pessoais Locais no âmbito desta Secretaria;

Art. 2º - Designar a servidora SIDIA HAIUT, matrícula 4093100, e-mail: sidia.haiut@sdec.pe.gov.br, telefone institucional: (81) 3182-1742, para exercer a função de Encarregada da Política de Proteção de Dados Pessoais Locais no âmbito desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/12.2021.

Recife, 03 de janeiro de 2022

GERALDO JULIO DE MELO FILHO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

PORTARIA SEE Nº 022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e atendendo ao contido na Lei Federal nº 13.019/2014, **RESOLVE:** Tornar sem efeito as **Portarias SEE nº 6376, 6377, 6378, 6379, 6380, 6381, 6382 e 6383 de 29 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 31 de dezembro de 2021.**

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve publicar o seguinte despacho referente ao gozo de licença prêmio dos seguintes servidores: Em 05/01/2022.

GRE MATA CENTRO – VITÓRIA – SEI 1400005395.000437/2021-91

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ADRIANA DE CÁSSIA DA SILVA FERREIRA	175.252-9	01	04/06/2021	2º
ALTEMIR MONTEIRO LIMA DE ALMEIDA	143.464-0	06	01/06/2021	2º/3º
FLÁVIA MABEL DOS SANTOS MONTEIRO	165.092-0	01	01/06/2021	2º
GEMILKA MARIA DE FREITAS MESQUITA CABRAL	181.260-2	01	07/06/2021	2º
LEONILDA MARIA DE SOUZA	136.451-0	02	04/06/2021	2º
MARIA CRISTINA FRANCELINO SENA	177.630-4	01	01/06/2021	2º
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	157.143-5	02	04/06/2021	3º
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	113.202-4	01	01/06/2021	2º
MARIA NILDE FERREIRA DE ARAÚJO	177.707-6	01	02/06/2021	1º
MARIA SUZANA MONTEIRO DE LIMA	121.348-2	01	03/06/2021	3º
NIEDJA NASCIMENTO CARNEIRO LEÃO	144.930-3	01	03/06/2021	3º
PATRICIA EULALIA SILVA CANDIDO CARNEIRO	183.953-5	01	18/06/2021	2º
SANDRA MAGALY DE QUEIROZ SILVA	190.234-2	01	09/06/2021	2º
JOSE JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	140.756-2	02	07/06/2021	3º

GRE MATA CENTRO – VITÓRIA – SEI 1400005395.000554/2021-54

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ALCINDO ALVES COELHO FILHO	172.644-7	01	01/09/2021	2º
CILENE RODRIGUES REZENDE	257.256-7	02	01/09/2021	1º
DANIELLY CAPITULINA DE SOUZA TAVARES	259.802-7	01	01/09/2021	1º
EVI ZEFERINO DE ASSUNCAO	146.813-8	02	01/09/2021	2º
GISELLE DA SILVA ZEFERINO	255.364-3	01	01/09/2021	1º
JANAINA PATRÍCIA DOS SANTOS	251.731-0	02	01/09/2021	1º
JANAINA PATRÍCIA DOS SANTOS	302.767-8	02	01/09/2021	1º
JOSE TERTULIANO DA SILVA FILHO	129.915-8	02	01/09/2021	2º
JOSELMA VITOR DOS SANTOS SANTANA	257.528-0	01	01/09/2021	1º
JOSIVALDO SEVERINO DE SOUZA	189.689-0	01	01/09/2021	1º
LEILA RAFAELLA SILVA DE LIMA COSTA	272.623-8	02	01/09/2021	1º
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	173.613-2	02	08/09/2021	2º

MARIA DAS GRACAS SANTOS	178.604-0	02	01/09/2021	1º
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	113.202-4	05	01/09/2021	2º
MARIA JOSE DA SILVA MEDEIROS	157.489-2	02	20/09/2021	2º
MARISTELA BELARMINO BEZERRA	191.350-6	04	01/09/2021	1º
RONALDO VIRGINIO DE FARIAS	141.227-2	02	27/09/2021	3º
SANDRA MARIA DE BARROS SILVA	174.731-2	01	01/09/2021	2º
SEVERINA RAMOS DOS SANTOS	303.845-9	02	01/09/2021	1º

GRE MATA CENTRO – VITÓRIA – SEI 1400005395.000669/2021-49

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ALINE LYRA DA SILVA	240.739-6	02	04/10/2021	1º
AUGUSTO CESAR DOS SANTOS HENRIQUES	257.534-5	02	04/10/2021	1º
ISRAEL RUDRIGUES DE LIRA JUNIOR	189.647-4	02	04/10/2021	1º
JOHNNY RETAMERO DE LEMOS	250.974-1	02	05/10/2021	1º
JOSELMA VITOR DOS SANTOS SANTANA	257.528-0	01	04/10/2021	1º
LEONILDA MARIA DE SOUZA	136.451-0	01	04/10/2021	3º
LINDINALVA FERREIRA DE QUEIROZ	158.858-3	03	01/10/2021	3º
LUIZ CLÁUDIO LEITE DA CUNHA	302.193-9	01	01/10/2021	1º
MARIA BETÂNIA OLIVEIRA DE LUCENA	180.927-0	02	01/10/2021	1º
MARIA JOSÉ DE LIMA	130.718-5	02	01/10/2021	2º
MARIA JOSE GOMES DA SILVA	240.062-6	02	18/10/2021	1º
MONICA DE FATIMA MELQUIADES ZLOCCOWICK	251.759-0	03	01/10/2021	1º
NADJA MARIA DOS SANTOS	306.475-1	02	04/10/2021	1º

GRE MATA NORTE - NAZARÉ DA MATA – SEI 1400005336.002982/2021-16

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ACACIO CESAR ALEXANDRE BARBOSA	256.824-1	02	03/11/2021	1º
ADEILDA SANDRA DE ANDRADE VASCONCELOS	255.431-3	01	03/11/2021	1º
ADEMILDA MARIA DA COSTA	177.363-1	02	03/11/2021	1º
ADRIANA CLAUDIA DA SILVA SOUZA SANTOS	256.456-4	02	03/11/2021	1º
ANA PAULA CARBAL DE MELO MARCOLINO	300.758-8	01	03/11/2021	1º
CARMEN VERONICA ANDRADE SANTOS	162.065-7	01	08/11/2021	3º
CLAUDIA FREIRE DE ARAUJO FERREIRA	145.501-0	01	03/11/2021	2º
CRISTIANE DA SILVA	272.598-3	02	03/11/2021	1º
EDELTRUDES CAVALCANTI DE MELO SILVA	159.236-0	02	03/11/2021	3º
EVANDRA DE SOUZA MENDES VASCONCELOS	157.045-5	02	03/11/2021	3º
GERALDA DE FREITAS DA SILVA	156.556-7	01	19/11/2021	2º
GEUZA GOMES DO NASCIMENTO ARAUJO	302.956-5	02	03/11/2021	1º
ISABEL CORREIA DA SILVA	189.279-7	02	03/11/2021	2º
JAIR CAVALCANTI D EMERY FILHO	191.340-9	01	30/11/2021	2º
JOAZ OLIVEIRA DO AMARAL	179.093-5	01	03/11/2021	2º
JOCILENE DA SILVA	302.186-6	02	10/11/2021	1º
JOSE RONALDO CORREIA DE OLIVEIRA	175.408-4	02	03/11/2021	1º
JOSE RONALDO CORREIA DE OLIVEIRA	250.391-3	02	03/11/2021	1º
JOSEFA ANTONIA DA SILVA	189.684-9	01	30/11/2021	1º
JULIO CESAR TAVARES DIAS	270.242-8	01	03/11/2021	1º
LUCIANA DE OLIVEIRA BITENCOURT	189.707-1	01	30/11/2021	2º
LUCIENE LOPES DOS SANTOS	256.440-8	01	03/11/2021	1º
MARLENE MARIA DA SILVA	164.403-3	02	19/11/2021	2º
MAURICIO JOSE RODRIGUES	174.547-6	01	08/11/2021	1º
MIRIAM GONÇALO DE OLIVEIRA RODRIGUES	172.776-1	01	03/11/2021	1º
REJANE FERREIRA DA SILVA MELO	164.811-0	02	03/11/2021	2º
TUTCHA MARRY OLIVEIRA DE ANDRADE SANTOS	172.795-8	01	03/11/2021	2º

GRE MATA NORTE - NAZARÉ DA MATA – SEI 1400005336.002981/2021-71

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ALDENI AVELINO DA SILVA RODRIGUES	250.714-5	01	06/12/2021	1º
CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	143.516-7	01	13/12/2021	2º
CELIA MARIA RAMOS DA SILVA	259.698-9	01	01/12/2021	1º
CLAUDIA PAULA SACRAMENTO	189.380-7	01	01/12/2021	2º
CLEBER FERREIRA	255.487-9	01	03/12/2021	1º
JAIR CAVALCANTI D EMERY FILHO	191.340-9	01	01/12/2021	2º
MIRIAM ALMEIDA DA SILVA	157.241-5	01	03/12/2021	3º

GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO – SEI 1400005424.001975/2021-16

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
JOSE FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	145.800-0	01	01/12/2021	3º
MAGALY MORGANA FERREIRA DE MELO	176.501-9	01	01/12/2021	1º
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARQUES	165.403-9	01	01/12/2021	1º
MARTA BARBOSA TRAVASSOS	161.355-3	01	01/12/2021	1º
PAULO FERNANDO DA SILVA ARAUJO	256.962-0	01	03/12/2021	1º

GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS – SEI 1400005482.002126/2021-87

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ANTONIO JULIÃO DA SILVA FILHO	138.672-7	01	08/09/2021	1º
CLEA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA	159.226-2	03	20/09/2021	3º

EDUARDO AMARANTES SIQUEIRA	190.546-5	02	01/09/2021	1º
EDUARDO AMARANTES SIQUEIRA	256.822-5	02	01/09/2021	1º
ENAVANE CATÃO TENÓRIO CABRAL	164.593-5	01	08/09/2021	2º
GEORGIA MUNIZ BARBOSA	250.412-0	02	01/09/2021	1º
IVALDO IZAIAS PANTA	131.433-5	02	01/09/2021	2º
KARLA VERONICA CAVALCANTI DA SILVA	304.019-4	01	01/09/2021	1º
LUCRECIA LAY TENORIO DE OLIVEIRA	164.682-6	02	20/09/2021	1º
MARIA GISLENE PEREIRA DA SILVA	305.066-1	01	01/09/2021	1º
MARIA JOSELANE DA SILVA COSTA	250.606-8	03	20/09/2021	1º
MERCIA RANIELY SIQUEIRA VELOSO	274.523-2	02	21/09/2021	1º
PAULO RODRIGO PEREIRA DA SILVA	271.831-6	03	01/09/2021	1º
RENATA DE CARVALHO DANTAS FERREIRA	305.104-8	01	01/09/2021	1º
VALDEMIR ALMEIDA SILVA	255.569-7	02	01/09/2021	1º

GRE METROPOLITANA NORTE – SEI 1400005269.004328/2021-98

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ADNA COSTA RODRIGUES DE AMORIM	164.255-3	03	01/10/2021	2º
AMARA LUCIA ALVES DE ARAGÃO	172.815-6	02	04/10/2021	2º
DICLA DE SENA RODRIGUES PIMENTA	137.443-5	01	01/10/2021	2º
ELAINE CRISTINA DE MORAIS SILVA	303.578-6	01	01/10/2021	1º
ENICE SALES LEITE DE MELO	141.674-0	03	01/10/2021	3º
JOÃO RODRIGUES JOTA	300.625-5	02	07/10/2021	1º
JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	261.395-6	02	04/10/2021	1º
JULIANA TENÓRIO FAUSTO DE ARAUJO	300.714-6	01	01/10/2021	1º
LUCIA HELENA MONTEIRO DA SILVA	189.222-3	03	01/10/2021	2º
LUCIANO JOSE DE LIMA SANTOS	176.120-0	03	01/10/2021	2º
MARCOS ANTONIO BEZERRA CARNEIRO	189.101-4	02	01/10/2021	2º
MARCOS VICENTE FILHO	142.109-3	01	01/10/2021	3º
MARIA ÂNGELA SILVA RÊGO GUEDES GOMES	172.436-3	02	01/10/2021	1º
MARIA DE FATIMA MENEZES DE SOUZA	262.536-9	02	04/10/2021	1º
MARIA LUCIA ARAUJO DE FREITAS	116.940-8	01	01/10/2021	3º
NADJA MAIA BATISTA DE OLIVEIRA	275.951-9	03	01/10/2021	1º
ROSILENE LOPES DA SILVA	302.100-9	06	01/10/2021	1º
SUELI MENESES PESSOA DA COSTA	133.260-0	01	01/10/2021	3º

GRE METROPOLITANA NORTE – SEI 1400005269.004339/2021-78

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ANGELA PATRICIA DE BARROS PAIVA	244.164-0	02	03/11/2021	1º
CARLA GEISA GRANJA FONSECA	140.567-5	02	03/11/2021	3º
CARLA MARIA PARISI VANDERLEY	254.297-8	02	03/11/2021	1º
CLAUDIA MARIA DA SILVA	163.721-5	01	03/11/2021	2º
DICLA DE SENA RODRIGUES PIMENTA	137.443-5	02	03/11/2021	3º
ELVIRA DO NASCIMENTO LIMA DOS SANTOS	176.480-2	01	03/11/2021	1º
ESTER DA SILVA JUREMA	172.687-0	01	03/11/2021	1º
IARA LUCIA DIONÍSIO DE FRANÇA	175.071-2	02	03/11/2021	2º
JANEIDE JACINTO DOS SANTOS	140.825-9	01	03/11/2021	2º
JERUZA DE SANTANA TORRES CODECEIRA	179.523-6	02	03/11/2021	2º
JOÃO BATISTA DE SANTANA	189.483-8	02	03/11/2021	2º
JORGE LUIZ DE FRANÇA SILVA	194.149-6	02	03/11/2021	2º
JOSÉ DORIVAL FELIX DO NASCIMENTO	172.633-1	01	03/11/2021	1º
MARCUS ANTONIO LOBO	128.562-9	01	03/11/2021	1º
MARGARIZZI CANTARELLI CARVALHO CORREIA	100.013-6	02	03/11/2021	3º
MARIA DO MONTE MOURA BATISTA	238.990-8	02	03/11/2021	1º
MARIA DO MONTE MOURA BATISTA	249.940-1	02	03/11/2021	1º
MARIA DO SOCORRO PONTES DOS SANTOS	183.967-5	02	03/11/2021	2º
MARIA JOSÉ BATISTA DE MELO	154.222-2	02	03/11/2021	3º
MARIA JOSÉ DAS CHAGAS	132.504-3	01	29/11/2021	3º
NAIR BARBOSA GOMES DA SILVA	137.791-4	02	03/11/2021	3º
RENAN LACERDA DA SILVA	141.202-7	02	03/11/2021	3º
RICARDO ALEXANDRE CALDAS NASCIMENTO	107.765-1	02	03/11/2021	2º
SANDRA MARIA DA SILVA	157.2792	02	03/11/2021	1º
SEVERINA MARIA MARCELINO BENTO E SILVA	161.060-0	02	03/11/2021	3º
SILVANA COSTA E SILVA	157.509-0	02	03/11/2021	2º
TEREZA CRISTINA FERREIRA CHAVES DA SILVA LUNDGREN	177.209-0	01	03/11/2021	1º
UMBELINA FLORENCIO DE SOUZA	249.735-2	02	03/11/2021	1º

GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS – SEI 1400005482.002460/2021-31

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ALDA FERREIRA DA SILVA	304.036-4	03	01/10/2021	1º
ALECSANDRO OLIVEIRA DE SANTANA	250.436-7	02	01/10/2021	1º
ANA CLAUDIA CARNEIRO DUARTE LEANDRO	303.475-5	01	01/10/2021	1º
DOUGLAS LUIS DE AZEVEDO BEZERRA	302.216-1	01	01/10/2021	1º

EDVALDO BENVINDO DE LIMA	141.632-4	02	29/10/2021	2º
GILSON CARLOS MARABA ALVES	262.593-8	03	01/10/2021	1º
JAILSON SOARES DE MELO	302.740-6	02	01/10/2021	1º
LUCIANA DA NÓBREGA BRAZIL	301.727-3	03	01/10/2021	1º
MARCILENE MUNIZ MOREIRA	250.595-9	01	01/10/2021	1º
MARIA JOSE MACHADO CAVALCANTI	161.821-0	03	01/10/2021	3º
NADILSON SILVA DE AMORIM	302.725-2	01	01/10/2021	1º
REGINEIDE SANTOS ANDRADE	141.210-8	01	04/10/2021	3º
ROBERIO VICENTE MARÇAL	142.777-6	03	01/10/2021	2º
ROXANA SUZY JACO	181.186-0	01	01/10/2021	1º

GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS – SEI 1400005482.002461/2021-85

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ABRAÃO CESAR MAURICIO DE MELLO	302.512-8	01	03/11/2021	1º
ALEXANDRA LEITE VALDIVINO DE ARAUJO	189.523-0	01	03/11/2021	2º
ANA PAULA RODRIGUES CORDEIRO	270.866-3	01	03/11/2021	1º
CARLOS ALBERTO SOUZA BARRETO	173.226-9	01	03/11/2021	1º
EDUARDO AMARANTES SIQUEIRA	190.546-5	02	03/11/2021	1º/2º
ERALDO FRANCISCO DA SILVA	193.744-8	02	03/11/2021	2º
FLAVIA FRAZÃO MELO FERNANDES	252.001-0	01	03/11/2021	1º
FRANCISCO DE ASSIS VIANA BARROS	253.514-9	01	05/11/2021	1º
MARIA DE LOURDES ANTUNES DA COSTA	83.842-0	02	03/11/2021	3º
MARIA VALTEISA CORDEIRO DA SILVA ALVES	261.481-2	01	03/11/2021	1º
PATRICIA GOMES DE ALBUQUERQUE	302.726-0	02	03/11/2021	1º
PAULO ROBERTO COSTA DE ALBUQUERQUE	141.191-8	01	03/11/2021	3º
PEDRO MACIEL MATOS	176.511-6	02	03/11/2021	2º
REJANE MARIA GUIMARÃES DE FARIAS LINS	164.812-8	01	03/11/2021	1º
ROSA DE LIMA BARBOSA	132.626-0	01	03/11/2021	2º
SINEIDE PEIXE LEMOS	112.698-9	01	29/11/2021	3º
VANIA SILVESTRE PEREIRA	172.521-1	02	03/11/2021	1º/2º

GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS – SEI 1400005482.002462/2021-20

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ARIENE CARLA FERREIRA DE FRAGA	300.102-4	01	20/12/2021	1º
MARIA IVETE DE VASCONCELOS CAMELO	175.292-8	01	02/12/2021	2º
PAULO ROBERTO COSTA DE ALBUQUERQUE	141.191-8	01	03/12/2021	3º
ROSA DE LIMA BARBOSA	132.626-0	01	03/12/2021	3º

GRE METROPOLITANA SUL – SEI 1400005565.003905/2021-80

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
CIBELLY OLEGARIO DA SILVA MONTEIRO	270.898-1	01	03/11/2021	1º
DANIEL LUCAS DA SILVA	138.731-6	01	03/11/2021	3º
ELIANE MARIA DE PAULA	163.743-6	01	03/11/2021	1º
IRACY SOUZA MAGALHÃES	164.194-8	02	03/11/2021	2º
JAKELINE ASSUNCAO CAVALCANTE DE LUNA SILVA	300.788-0	01	03/11/2021	1º
MARIA JOSÉ SILVA	260.993-2	01	03/11/2021	1º
NADJA MARIA DE ASSIS BARBOSA	124.726-3	01	03/11/2021	3º
RENATA NUNES DOS SANTOS	303.129-2	01	03/11/2021	1º

GRE METROPOLITANA SUL – SEI 1400005565.003906/2021-24

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ALDEMIRO JOSÉ TAVARES	146.670-4	06	13/12/2021	2º/3º
MERCIA DOS PRAZERES BATISTA DA SILVA	189.338-6	01	01/12/2021	2º

GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU - SEI 1400005455.002806/2021-28

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
GLAUCY NAIANY CORDEIRO DE BARROS ARRUDA	240.417-6	02	15/10/2020	1º

TORNAR SEM EFEITO:

O Gozo de licença prêmio de 02 meses do 3º decênio a partir de 04/10/2021 da servidora RUBIA VERUSCHKA COSTA MACIEL, mat. 157.274-1, publicado no D.O.E. de 10/11/2021, considerando que não foi usufruído o período, conforme ratificado através do Ofício nº 406/2021. SEI: 1400005509.002804/2021-66

O Gozo de licença prêmio de 05 meses do 1º decênio a partir de 03/02/2021 da servidora MARIA DO CARMO DE LIMA SILVA LACERDA, mat. 264.802-4, publicado (s) no D.O.E. de 11/06/2021, considerando que não foi usufruído o (s) período (s), conforme ratificado do Ofício nº 389/2021. SEI: 1400005482.002329/2021-73

RETIFICAÇÃO:

Do período de gozo de licença prêmio da servidora KATHRUIN PRISCILA DE SOUSA FERREIRA, mat. 305.056-4 anteriormente publicada no D.O.E. de 09/11/2021, onde se lê: **02 meses do 1º decênio a partir de 18/10/2021; leia-se: 01 mês do 1º decênio a partir de 18/10/2021.** SEI: 1400005676.000002/2022-71

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 05/01/2022.

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005482.002437/2021-46	ADIGENA TENORIO DE CARVALHO NUNES	277.101-2	1º	24/01/2019
1400005293.004502/2021-03	ANA CRISTINA DA SILVA	255.415-1	1º	16/09/2016
1400005706.004027/2021-68	GISELIA CRISTINA DE ARAUJO NASCIMENTO	302.459-8	1º	02/02/2020
0485133-6/2017	MARIA GORETTI DA SILVA	190.211-3	2º	27/05/2017

FAZENDASecretário: **Décio José Padilha da Cruz****EDITAL DE JUSTIFICATIVA SUBSTITUIÇÃO - DPS – 01/2022**

A DIRETORIA GERAL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS-DPS, nos termos que dispõe a Portaria SF Nº 073/2003, Portaria SF Nº 190/2011 e Portaria SF Nº 126/2018, informa que os contribuintes poderão transmitir, através da internet a partir do dia **06/01/2022** até **15/01/2022**, os arquivos SPED, SEF e RI substitutos, referentes às justificativas de substituição de arquivos deferidas. Foram analisadas as justificativas cadastradas no sistema do número **5041/2021 à 5107/2021 e 01/2022 à 05/2022**. Os contribuintes poderão verificar o deferimento ou indeferimento da justificativa de substituição, no site da SEFAZ – www.sefaz.pe.gov.br em Publicações, ou acessando a ARE VIRTUAL (na Internet pelo endereço: <http://efisco.sefaz.pe.gov.br>), por meio da opção Administração de Documentos Econômico-Fiscais (DEF), selecionando o link Justificativas (Certificado Digital de Contador/Contabilista) ou Justificativas (Certificado Digital de Sócio/Contribuinte) conforme o caso, e depois selecionar Consultar Justificativas de Substituição.

Recife, 05/01/2022

REINALDO MIRANDA DA SILVA
DIRETOR GERAL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOSSecretário-designado: **Eduardo Gomes de Figueiredo****PORTARIA SERES Nº09 de 05 de janeiro de 2022**

A GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO - SERES, em consonância com a solicitação realizada pelo requerente e de acordo com a legislação vigente **RESOLVE: Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor abaixo relacionado:

Nº	PROCESSO	NOME	MAT.	VIGÊNCIA
01	0012900040.002434/2021-19	JOSE RONALDO GONÇALVES DOS SANTOS	179.908-8	14/12/2021
02	0012900015.005148/2021-12	ROGER MOURY CORREIA DE MELO	179.902-9	19/12/2021
03	0012900027.004390/2021-30	IZAUAO GARCIA RODRIGUES	208.749-9	30/11/2021

Cícero Márcio de Souza Rodrigues
Secretário Executivo de Ressocialização

SAÚDESecretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 05/01/2022

PORTARIA SES Nº 023 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Aprova o Regimento da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão e suas regras de avaliação, acompanhamento e fiscalização dos contratos de gestão.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 005, publicado no DOE, de 02 de janeiro de 2019,

Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 6º da Lei nº 15.210/2013;

Considerando também o disposto no artigo 16 da Lei nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.771/2019.

Considerando, ainda, os procedimentos concernentes ao acompanhamento, avaliação e supervisão da execução do contrato de gestão, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE) e as Organizações Sociais de Saúde (OSS);

RESOLVE:

I - Aprovar o Regimento Interno da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

TÍTULO I
DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A CMA-SES/PE é responsável por acompanhar, avaliar e supervisionar a execução dos Contratos de Gestão celebrados entre a SES/PE e as OSS, a partir da metodologia, parâmetros, procedimentos e periodicidade estabelecidos na presente Portaria.

Art. 2º - A CMA-SES/PE, órgão colegiado de caráter permanente, é vinculada diretamente ao Gabinete da SES/PE, sendo suas atividades supervisionadas pela Unidade de Controle Interno da Secretaria.

CAPÍTULO II
DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Art. 3º - A CMA-SES/PE será composta, conforme previsto no § 3º do artigo 16 da Lei nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) representantes da SES/PE, 1 (um) representante da Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão (SEPLAG/PE) e 1 (um) representante da Secretaria Estadual de Administração (SAD/PE), devendo suas deliberações serem aprovadas pela maioria de seus membros.

Art. 4º - A composição da Comissão será feita através de Portaria Conjunta dos Secretários Estaduais de Saúde, Planejamento e Gestão e de Administração.

Art. 5º - A CMA-SES/PE está lotada na sede da SES/PE, seguindo o horário de funcionamento da mesma.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º - De acordo com o que prevê a Lei nº 15.210/2013, e alterações, compete à CMA-SES/PE:

I - Proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão;

II – Recepcionar o parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão (CTAI) acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual;

III - Elaborar parecer conclusivo trimestral a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado;

IV – Elaborar relatório anual sobre os resultados do contrato de gestão.

Parágrafo único. Para a elaboração dos pareceres conclusivos a CMA/SES-PE poderá solicitar informações, documentos adicionais e diligências junto a outras unidades administrativas da Secretaria.

SEÇÃO I
DOS PARECERES CONCLUSIVOS TRIMESTRAIS

Art. 7º - Após o recebimento do Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno (CTAI), a CMA-SES/PE terá até o último dia do mês subsequente para elaboração de seu Parecer Conclusivo Trimestral, que deverá ser assinado pela maioria de seus membros, contendo a análise de caráter definitivo quanto aos resultados obtidos com o contrato de gestão em análise, conforme previsto no § 1º do artigo 16 da Lei nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei nº 16.771/2019.

Parágrafo único - Quando da ocorrência da falta de assinatura de algum dos membros da CMA-SES/PE no parecer conclusivo, deverá ser apontada justificativa, no corpo do documento, para a ausência da assinatura, e a documentação comprobatória deverá constar no processo.

Art. 8º - O parecer conclusivo trimestral avaliará os seguintes itens:

- I – Vigência do contrato, sendo renovável por até dois anos, desde que demonstre vantajosidade;
- II – Situação da OSS quanto à sua qualificação durante execução do contrato no trimestre;
- III – Alcance das metas de produção e de qualidade previstas em contrato;
- IV – Atendimento às obrigações previstas no contrato de gestão;
- V – Situação de déficit ou superavit na comparação das receitas e despesas;
- VI – Gasto com recursos humanos.

Art. 9º - O parecer conclusivo trimestral deverá ser disponibilizado no Portal da Transparência, sendo também enviado ao Secretário Estadual de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

SEÇÃO II DOS RELATÓRIOS ANUAIS

Art. 10 - A CMA-SES/PE deverá consolidar seus pareceres conclusivos trimestrais em relatório anual a ser enviado para os seguintes órgãos e instâncias: Núcleo de Gestão do Poder Executivo Estadual de Pernambuco, Conselho Estadual de Saúde, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE) e Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), conforme o disposto no artigo 11 da Lei nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei nº 16.155/2017.

Parágrafo único. O Relatório Anual seguirá para o TCE/PE como anexo à prestação de contas anual da SES/PE.

SEÇÃO III DOS PARECERES DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Art. 11 - A CMA-SES/PE deverá avaliar a prorrogação de vigência dos contratos de gestão, manifestando-se favorável ou não, em parecer a ser enviado à CTAI, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei nº 16.155/2017.

Art. 12 - A CMA-SES/PE deverá receber o processo de prorrogação contratual, através do sistema SEI, com o mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias antes do vencimento do contrato de gestão, para análise e elaboração de possíveis cotas de esclarecimento que possam surgir, a fim de concluir o parecer de prorrogação.

Art. 13 - O processo de prorrogação contratual deve ser instruído, minimamente, com os seguintes elementos:

- I – Parecer da CTAI, manifestando-se favorável ou não à prorrogação do contrato;
- II – Decreto vigente de qualificação da OSS;
- III - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- IV - Documentação comprobatória de regularidade perante a Fazenda Pública, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça do Trabalho; e
- V - Comprovante de qualificação técnica e experiência anterior na execução de projetos e programas relacionados à área de saúde.

SEÇÃO IV DOS PARECERES DE REPACTUAÇÃO DE META, REAJUSTE FINANCEIRO E DEMAIS ALTERAÇÕES

Art. 14 - Compete à CMA-SES/PE a elaboração de parecer com manifestação, favorável ou não, nos casos de repactuação de metas, renegociação e reequilíbrio financeiro dos contratos de gestão, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei nº 16.155/2017.

Art. 15 - O processo para alteração contratual deverá ser enviado a Comissão através do sistema SEI, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, a fim de que se proceda a análise do pleito, bem como possíveis cotas de esclarecimento que possam surgir.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrer situações extraordinárias ou urgentes que torne inviável o prazo estabelecido no caput deste artigo, ou de alguma forma inexequível a sua aplicabilidade nos termos previstos, será imprescindível a comunicação e justificativa da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno, para que seja estabelecido um novo prazo de execução.

Art. 16 - Nos casos de repactuação de meta, a Comissão deverá considerar a série histórica e medidas de posição estatística dos últimos cinco anos, considerando a possibilidade de, em caso de diminuição da meta, haver reajuste a menor no repasse dos valores.

Art. 17 - Os critérios técnicos para análise de renegociação/reequilíbrio financeiro serão aqueles descritos em instrumento específico, a ser elaborado em até 120 dias a contar da publicação desta portaria.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 - A CMA-SES/PE deverá comunicar formalmente ao titular da Unidade de Controle Interno da Secretaria o eventual descumprimento do contrato de gestão em análise, ao qual caberá proceder às ações previstas no instrumento contratual, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Art. 19 - Os casos omissos oriundos da aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo Secretário Estadual de Saúde, observada a legislação em vigor.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 005 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 48.879, publicado no D.O.E. de 03/04/2020.

RESOLVE:

I - Incluir na Portaria SES nº 159 publicada no D.O.E. de 30/04/2020, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
ANA RAFAELA BARBOZA FELIX DA SILVA	26/11/2021	BIOMÉDICO DIARISTA
ALANBERG ARAUJO FREIRE	01/12/2021	BIOMÉDICO DIARISTA

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 006 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 47.157 publicado no D.O.E. de 28/02/2019.

RESOLVE:

I - Incluir na Portaria SES nº 416 publicada no D.O.E. de 10/08/2019, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
MARIA JACILENE FERREIRA	03/01/2022	ASSISTENTE SOCIAL - EABP
PERLA SANTOS DE LIRA	03/01/2022	ASSISTENTE SOCIAL - EABP
EDLAYNE RAFAELLE PEREIRA DE MORAES	03/01/2022	ENFERMEIRO - EABP

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 007 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 50.047, publicado no D.O.E. de 07/01/2021.

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 204 publicada no D.O.E. de 16/04/2021, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
EDUARDO DOS SANTOS FREITAS	28/11/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
MONICA RUFINO ALVES MATIAS	01/12/2021	MEDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE SOUSA	01/12/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA GONDIM	01/12/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
HERIKA DE ARAUJO MELO SILVA	02/12/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ANGELA DE LIMA BEZERRA ARAUJO	02/12/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
VALMA CAVALCANTE DE FRANÇA	04/12/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANTÔNIA BERNARDINO DOS SANTOS	05/12/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA GABRIELE DE MENEZES BEZERRA	05/12/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
LUCIANA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	06/12/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
BRUNO DUARTE SILVA	07/12/2021	MEDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
RUTE DE SOUZA ANDRADE BRAGA	07/12/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
JAILMA GOMES DE AQUINO	09/12/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
MARÍLIA AGOSTINHO DE LIMA GOMES	14/12/2021	MEDICO TRAUMATOORTOPEDISTA PLANTONISTA
SUÊNIA LIMA SIQUEIRA SILVA	24/12/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
KARLA CRISTINA BRAYNER DE ALMEIDA	02/01/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 48.833, publicado no D.O.E. de 21/03/2020.

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 148 publicada no D.O.E. de 23/04/2020, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
RUB FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	09/12/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO
AFRA DE ABREU E LIMA MONTENEGRO	13/12/2021	MÉDICO REGULADOR

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 49.045, publicado no D.O.E. de 29/05/2020.

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 474 publicada no D.O.E. de 07/08/2020, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão

NOME	ADMISSÃO	CARGO
ELIAN DAIANNE RODRIGUES DE FARIAZ	02/12/2021	TÉCNICO EM FARMÁCIA PLANTONISTA
CLEONICE ALVES DOS SANTOS FARIAS	10/12/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
VALQUIRIA DE BRITO CORDEIRO	12/12/2021	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA
ELKER ELAYNE PEREIRA NASCIMENTO	13/12/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
KATIA REGINA RIBEIRO DE SÁ	13/12/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
RÔSSELLY SUELLE PEREIRA	14/12/2021	TÉCNICO DE RADIOLOGIA PLANTONISTA
ALDAIR CAMPOS FERREIRA DA SILVA	14/12/2021	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA
CAMILA DAMASCENA DE ALBERTIM	14/12/2021	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA
DENISE MARIA DE OLIVEIRA	16/12/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
JULIANA FELIPE DE SOUSA	16/12/2021	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA
CLAUDIA VERONICA LEITE MARINHO	16/12/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
FLÁVIA MELO DA SILVA	17/12/2021	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA
JOSELIA MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE	17/12/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
ALUSKA RAQUELLY BARBOSA VIEIRA	17/12/2021	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA
JOSENILDO MARTINS DA SILVA	23/12/2021	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 010 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/2011. Publicado no D.O.E de 29/01/2011, **RESOLVE: Extinguir**, por falecimento a partir de 25/12/2021 o contrato de trabalho abaixo relacionado:

MATRICULA	NOME	CARGO
4037561	ADALVA KARINA ALVES CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 011 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
11089679	MAURO JOSE PIMENTEL DE SANTANA	MEDICO CLINICO - EABP	08/12/2021
4077881	JEANE FARIAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	25/12/2021
4081072	CLAUDINE JULIA SILVA	NUTRICIONISTA PLANTONISTA	30/12/2021
11813253	LAIANE MACHADO SOUZA	PSICOLOGO - EABP	30/12/2021
11812460	PAULINA CRISTINA CORREIA DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL - EABP	30/12/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 50.847, publicado no D.O.E. de 11/06/2021

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 466 publicada no D.O.E. de 17/09/2021, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
ROSÂNGELA DE FREITAS CARNEIRO LEÃO	30/10/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
SIMONE PEREIRA BARBOSA	06/11/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
ICARO TORRES LAGE	07/11/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
ANA KARULINE CÂMARA DANTAS	23/11/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
ROSILENE GONÇALVES DA SILVA	23/11/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CARMEM ANDRADE DA SILVA LOPES	23/11/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
LUANA DE FREITAS JANEIRO DURAN	24/11/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
MARILIA CANDIDA DIONIZIO TAVARES	26/11/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
ANDRÉ JORGE FÉLIX MARQUES	26/11/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GERMANNA LIMA CALDEIRA GOMES	26/11/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA CAROLINA CRISTOVÃO SILVA	26/11/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
LUANN LEMOS DE ALBUQUERQUE BARRETO	27/11/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
RODRIGO SANTANNA DE MELO LINS	27/11/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
JACQUELENE PEREIRA BARBOSA DA SILVA	28/11/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JANEKELE MARIA SILVA DA MOTA	28/11/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARTA VALERIA DA SILVA MAIA FERREIRA	28/11/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
BRUNA PEREIRA DA SILVA	29/11/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
MARIA ROSIMERE DA SILVA	29/11/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA CRISTINA DAMASCENA DOS PASSOS SOUZA	30/11/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
MARIA EDINEIDE TELES DA ROCHA	30/11/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
MARIA ERCILIA LIMA BARREIRO	30/11/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
NEHEMIAS RODRIGUES DE ALENCAR NETO	30/11/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA	30/11/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
SUHELLEN CHRISTINE VILANOVA DA COSTA	01/12/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
FERNANDA AZEVEDO TAVARES DE MELO	01/12/2021	MÉDICO TOCGINECOLOGISTA PLANTONISTA
MARIA ISABEL SAMPAIO LEITE	01/12/2021	MÉDICO TOCGINECOLOGISTA PLANTONISTA
KETTENI CRISTINA FERREIRA DE AMORIM	01/12/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
ANGELA MARIA DO BOM PARTO DE FREITAS	01/12/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ERICA PATRICIA DE LIMA BONIFACIO	01/12/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JANAINA BONIFACIO DE FARIAS	01/12/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LIDIANE SHIRLEY PEREIRA DA SILVA	01/12/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARCELA FERNANDA CARDOSO DOS SANTOS SILVA	01/12/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSE GOMES DA FONSECA JUNIOR	01/12/2021	NUTRICIONISTA PLANTONISTA
LARISSA MARIA CORREIA PEREIRA DE MENESES	01/12/2021	FARMACÉUTICO PLANTONISTA
LARISSA DAIANNE GOMES PEREIRA ARAÚJO	01/12/2021	MÉDICO TOCGINECOLOGISTA PLANTONISTA
FERNANDO HENRIQUE LOPES FERREIRA	02/12/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
CÍCERA FELIX RODRIGUES	02/12/2021	NUTRICIONISTA PLANTONISTA
MARIA ROSANGELA VENANCIO DE SOUZA	02/12/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
HERBERT TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	02/12/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA DOS PRAZERES DE BARROS CHAGAS	02/12/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MICHELLE PANTOJA FERNANDES	02/12/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SUZANA MARIA DE MOURA SENA	02/12/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARCIO JOSÉ CAMPELO DOS ANJOS	02/12/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA

GICELE BASTOS	03/12/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GIGRISON SEVERO DE SOUZA	03/12/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CAROLINE BATISTA DO NASCIMENTO	03/12/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
SIMONE REINALDO DOS SANTOS MENDES	06/12/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
LAURA VIEIRA DE MELO ANTUNES CORREIA	07/12/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
IVONEIDE BARBOSA BOAVENTURA DE SOUZA	09/12/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JULIO ONOFRE DE OLIVEIRA TAVARES	16/12/2021	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO PLANTONISTA
MIRIAN MARQUES VIEIRA VILAR	25/12/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
LUANA SUELANE SILVA DE MELO ROCHA	28/12/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
LUANDA INAYARA BARBOZA COELHO	28/12/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
MONICA SERRATH LOPES DE AQUINO BEZERRA	29/12/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
MANOELLA MIRELLA DA SILVA VIEIRA	30/12/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 013 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, o contrato por tempo determinado da servidora abaixo relacionada, de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	TÉRMINO DO CONTRATO
4259955	SONIA BASTOS FERREIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA	19/12/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

DESPACHO DA GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/SES

A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DEC	A PARTIR	UNIDADE
2300000266.007069/2021-54	ANA CATARINA PEREIRA DOS SANTOS	2342979	2º	19/04/2014	SECRETARIA DE SAUDE RECIFE
2300000581.000373/2021-06	ANA KARLA DE ALBUQUERQUE CASTRO LIMA	2264463	3º	01/11/2020	GER DA V GERES GARANHUNS
2300000266.017777/2020-12	CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA	2251035	3º	23/06/2020	HOSP ERMIRIO COUTINHO NZR DA MATA
2300000266.008037/2021-76	EDILENE LIMA DE MACEDO	1007378	3º	27/03/2021	CENTRAL DE ALERGLOGIA RECIFE
2300011785.000321/2021-51	ELISABETE CAVALCANTE DE SANTANA	2092247	2º	19/05/2021	HOSP POL JM OLIVEIRA VIT STO ANTAO
2300011672.001230/2021-19	ELIZABETH SANTANA DOS SANTOS	2293757	3º	23/04/2021	HOSP DA RESTAURACAO
2300000266.000605/2021-91	JANETE FERREIRA DA SILVA	2274639	3º	01/03/2021	HOSP POL JABOATAO PRAZERES
2300000481.000078/2021-70	JOSE ROBERTO VISTOSO	2244080	3º	12/06/2020	HOSP REG DR SILVIO MAGALHAES PALMARES
2300000266.021995/2020-51	LAERTES PIMENTEL BRASILEIRO DA COSTA	1512579	3º	09/07/2017	HOSP DA RESTAURACAO
2300000266.015010/2020-59	LETICIA WANDERLEY DE BARROS CORREIA	2254654	2º	10/06/2017	HOSP DA RESTAURACAO
2300011346.000003/2021-60	MARIA DAS NEVES QUEIROZ ALMEIDA	2269520	3º	13/03/2021	HOSP REG EMILIA CAMARA AFG INGAZEIRA
2300000266.002095/2021-96	MARIA DE FATIMA CLEMENTE ROSA	2348446	2º	23/11/2014	CENTRAL DE ALERGLOGIA RECIFE
2300000143.001733/2021-48	MARIA FRANCISCA DA SILVA MATOS	2243113	3º	10/06/2020	HOSP REG INACIO DE SA SALGUEIRO
2300011725.001425/2021-98	MARINALVA VICENTE DE FRANCA SILVA	1007548	4º	08/01/2020	HOSP BARAO DE LUCENA
2300011842.000115/2021-10	MONICA DOS SANTOS SILVA	1936026	2º	03/12/2018	HOSP REG DR SILVIO MAGALHAES PALMARES

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSKHIS
Gerente de Administração de Pessoas/SES

ERRATAS:

Na Portaria SES Nº 007 – publicada no DOE de 04/01/2022 referente de Retorno da servidora **EGÉRIA DE FATIMA BARROS DO AMARAL, ONDE SE LÊ:** matrícula 120.858-8/SES. **LEIA-SE: matrícula 120.858-6/SES.**

Na Portaria SES Nº 008 – publicada no DOE de 04/01/2022 referente a determinação de exercício da servidora **EGÉRIA DE FATIMA BARROS DO AMARAL. ONDE SE LÊ:** matrícula 120.858-8/SES. **LEIA-SE: matrícula 120.858-6/SES.**

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO nº 01 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 147/2020 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 16.04.2020, a fim de apurar possível irregularidade funcional do servidor CANTIDIANO VALGUEIRO DE CARVALHO, MATRÍCULA:100.996-6/SES.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela inocência do servidor.

- ARQUIVAMENTO do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º primeira parte, da Lei Nº 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO nº 02 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 675/2019 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 06.11.2019, a fim de apurar possível irregularidade funcional dos servidores IRINEIDE MARIA DE SALLIX DE MOURA, matrícula: 225.414-0 e GIOVANI THIAGO CARDOSO DE SOUZA, matrícula: 244.963-3;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela inocência da servidora IRINEIDE MARIA DE SALLIX DE MOURA, opinando pelo:

- ARQUIVAMENTO do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º primeira parte, da Lei Nº 6.123/68;

II - Bem como, pela responsabilidade do indiciado GIOVANI THIAGO CARDOSO DE SOUZA, opinando pela:

- SUSPENSÃO DE 10 DIAS, de acordo com o art. 202, inciso I, da Lei nº 6.123/68; e decidir pelo ARQUIVAMENTO, pois deixa de aplicar a penalidade proposta, face a PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, conforme art. 209, inciso II, da citada lei.

III- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO nº 03 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 673/2019 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 05.11.2019, a fim de apurar possível irregularidade funcional do servidor ANTÔNIO CARLOS BORBA CABRAL, matrícula nº 228.259-3/SES.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela pela responsabilidade do indiciado, opinando pelo:

- DEMISSÃO do referido servidor, de acordo com o art. 204, inciso II e parágrafo único, da Lei 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO nº 04 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 249/2021 da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, publicada no D.O.E. de 09.06.2021, a fim de apurar possível irregularidade funcional do servidor EDMILSON HENAUTH, matrícula nº 194.116-0/SES.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela inocência do servidor, opinando pelo:

- ARQUIVAMENTO do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º primeira parte, da Lei Nº 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO nº 05 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 373/2021 da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, publicada no D.O.E. de 09.11.2021, a fim de apurar possível irregularidade no âmbito do Hospital Ulisses Pernambucano.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela existência de irregularidade opinando pela:

- Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 218, II, da Lei Nº 6.123/68 em desfavor dos servidores Danuzia Cristina da Silva Xavier, matrícula 425356-6/SES e Antônio Carlos dos Santos, matrícula 23454-8/SES.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO nº 06 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 640/2019 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 23.10.2019, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora Nome: Solange Almeida Ribeiro - MATRÍCULA: 228.171-6 e 229.749-3.

RESOLVE:

I – RENOVAR A HOMOLOGAÇÃO a decisão da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela responsabilidade do indiciado, opinando pelo:

- DEMISSÃO, de acordo com o art. 204, II, da Lei 6.123/68.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO nº 07 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 314/2020 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 28.08.2020, a fim de apurar possível irregularidade no âmbito da Regional Gerência Regional e Saúde VI GERES - Arcoverde/PE.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela inexistência de irregularidade, opinando pelo:

- Arquivamento do presente processo, de acordo com o art. 218, I, da Lei Nº 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 08 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora MARLIANE GOMES DE LIMA, matrícula nº 228.972-5/SES, lotada nesta Secretaria de Saúde, com exercício na Gerência de Correição – GCO/SES, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER O CARGO DE DEFENSOR DATIVO, no PAD instaurado pela Portaria nº 283/2019, publicada no DOE de 11/06/2019, que apura os fatos narrados em no Memo 004/2017 da UNIALD/SES, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 09 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

1 - Designar o servidor JOSÉ GILSON JULIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 255860-2/SES, lotado nesta Secretaria de Saúde, com exercício na Gerência de Correição – GCO/SES, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER O CARGO DE DEFENSOR DATIVO, no PAD instaurado pela Portaria nº 478/2019, publicada no DOE de 05/09/2019, que apura os fatos narrados em no Ofício 531/2014 do Hospital Inácio de Sá, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 14 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria nº 367, DOE de 09/11/2021, conforme justificativa apresentada pela 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, através do Ofício 124/2019 do Hospital Regional Emília Câmara.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

A Presidente da 3ªComissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada Portaria nº 384, do Exmo. Sr. Secretário Executivo de Administração e Finanças, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 10/12/2021 deste Estado, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 232, II da Lei 6.123/68, NOTIFICA o servidor CLEITON DOS ANJOS OLIVEIRA, médico, matrícula nº 393.489-6/CTD, lotado no Hospital Getúlio Vargas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, dos fatos constantes, no sobredito processo no qual figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 226 da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, na 3ªComissão de Processo Administrativo Disciplinar, pertencente à Secretaria Executiva de Administração e Finanças situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE, sob pena de revelia, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13:00Hs.

Edineide Viana de Melo

Presidente da Comissão

TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

Secretário: **Albéres Haniery Patrício Lopes**

PORTARIA SETEQ Nº 01, DO DIA 05 JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, cujo objeto é o exercício da função de Agente IMO, **Contrato:** 14/2019; **Nome:** **ANDERSON GUILHERME BARBOSA CAVALCANTE**; **Matricula:** 397.952-0; **Município:** RECIFE; **Data da Rescisão:** 03/12/2021.**ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES**-Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação.

PORTARIA SETEQ Nº02, DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO no uso das atribuições, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 44.743, de 18.07.2017, bem como o Edital de convocação da Seleção Simplificada, constante no Anexo Único da Portaria Conjunta SAD/SEMPETQ nº 056, de 31.07.2017. **RESOLVE:** RENOVAR o(s) Contrato(s) de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei Estadual nº 14.547/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885/2012, constantes no quadro abaixo, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

CT Nº; MATRÍCULA; NOME; FUNÇÃO; MUNICÍPIO; DATA

02/2020; 399.408-2: JOSÉ HENRIQUE SERAFIM BATISTA DA SILVA; AGENTE IMO; IPOJUCA; 02/01/2022

03/2020; 399.409-0: THIAGO GUILHERME MONTEIRO; AGENTE IMO; SÃO LOURENÇO DA MATA; 02/01/2022. **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES**-Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação

Repartições Estaduais

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN N.º. 001/2022 - Recife, 04 de janeiro de 2022.

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995.

Considerando o contido no Decreto nº 50.505 de 08 de abril de 2021;

Considerando os itens 2.2 e 2.3 contidos na Portaria Conjunta SAD/SEE/SES/DEFN nº 50 de 30 de abril de 2021;

Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Pessoal de que trata a Portaria Conjunta SAD/SEE/SES/DEFN Nº. 079, de 20 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar o servidor adiante relacionado, através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Matricula	Contrato	Nome	Função	Admissão
9776-4	074	LEANDRO JOSÉ SOARES MIRANDA	Condutor de veículos	02/01/2022

Art. 2º - Determinar que o candidato tenha seu contrato firmado a partir da data relacionada acima.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO

Administrador Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

Considerando a Portaria DP nº 2950 de 29.04.2019, que delegou ao Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito assinar as Portarias de Suspensão do Direito de Dirigir, de Cassação do Direito de Dirigir e Tornar Sem Efeito as Portarias já publicadas. RESOLVE: Suspender o direito de dirigir dos condutores abaixo relacionados onde serão submetidos ao CURSO DE RECICLAGEM E PROVA na forma estabelecida pelo Art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Os condutores poderão interpor recurso junto a JARI, na sede do DETRAN/PE, nas lojas de Atendimento ou nas CIRETRANS do Estado de Pernambuco, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência de notificação para aplicação da penalidade. O cumprimento da penalidade dar-se-á a partir da entrega da CNH do condutor infrator no DETRAN/PE, conforme previsto no art. 20 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN

PORTARIA DP Nº	NOME CONDUTOR	REGISTRO RENACH	PRAZO PENALIDADE
001 DE 04/01/2022	BARTOLUCIO BACELAR GUEDES DE ANDRADE	005.637.508-55/PE	1(UM)MÊS
002 DE 04/01/2022	WASHINGTON CARLOS DOS SANTOS	007.160.849-54/PE	1(UM)MÊS
003 DE 04/01/2022	WAGNO JOSE DE LUCENA SILVA	006.566.598-28/PE	1(UM)MÊS
004 DE 04/01/2022	WAGNO JOSE DE LUCENA SILVA	006.566.598-28/PE	1(UM)MÊS
005 DE 04/01/2022	WALMIR LIBERATO DA SILVA	013.996.929-52/PE	1(UM)MÊS
006 DE 04/01/2022	WALMIR ROBERTO DO REGO BARROS FILHO	032.734.178-45/PE	1(UM)MÊS

007 DE 04/01/2022	WILLAMS RIBEIRO DA SILVA	013.793.684-12/PE	1(UM)MÊS
008 DE 04/01/2022	REGINALDO JOSE DA SILVA	013.918.179-32/PE	1(UM)MÊS
009 DE 04/01/2022	REINALDO GOMES DA SILVA	026.568.010-97/PE	1(UM)MÊS
010 DE 04/01/2022	WALBER IBRAHIM ALMEIDA	006.735.033-70/PE	12(DOZE)MESES
011 DE 04/01/2022	BERNARDO MACHADO DE ALMEIDA	026.198.588-44/PE	2(DOIS)MESES
012 DE 04/01/2022	BRENO OLIVEIRA DE CARVALHO LIMA	040.620.553-71/PE	1(UM)MÊS
013 DE 04/01/2022	BRUNO PEREZ GUEDES PEREIRA	034.984.956-35/PE	2(DOIS)MESES
014 DE 04/01/2022	BRUNO ZIRPOLI NOBREGA ROCHA	026.450.555-57/PE	2(DOIS)MESES
015 DE 04/01/2022	CARLOS EDUARDO SEVERINO DA SILVA	033.426.107-34/PE	2(DOIS)MESES
016 DE 04/01/2022	WILLIAM GOMES DOS SANTOS	036.909.886-42/PE	1(UM)MÊS
017 DE 04/01/2022	WILLIAM DOS SANTOS MELO	026.648.180-09/PE	1(UM)MÊS
018 DE 04/01/2022	RILDO BARBOSA DA SILVA	016.215.787-06/PE	1(UM)MÊS
019 DE 04/01/2022	CHARLYTON ANTONIO FARIAS PEREIRA	048.746.948-88/PE	1(UM)MÊS
020 DE 04/01/2022	CLECIO ROBERTO BATISTA DE MELO	053.460.289-34/PE	12(DOZE)MESES
021 DE 04/01/2022	CASSIO MAURICIO SILVA SANTOS	048.769.858-74/PE	1(UM)MÊS
022 DE 04/01/2022	CLEBSON ROBERTO DOS SANTOS SILVA	049.966.507-54/PE	1(UM)MÊS
023 DE 04/01/2022	CARLOS GOMES	003.924.450-24/PE	12(DOZE)MESES
024 DE 04/01/2022	CARLOS ANTONIO ALDEIAS MARTINS	059.175.083-70/PE	12(DOZE)MESES
025 DE 04/01/2022	CLEYTON PEREIRA DE SOUZA	051.661.183-76/PE	1(UM)MÊS
026 DE 04/01/2022	CICERO JOSE ALVES	055.630.611-42/PE	1(UM)MÊS
027 DE 04/01/2022	CARLOS EDUARDO PINA COSTA	021.531.992-93/PE	12(DOZE)MESES
028 DE 04/01/2022	CLEITON JOSE DA SILVA	047.970.499-06/PE	12(DOZE)MESES
029 DE 04/01/2022	CAMILA VALENCA DA COSTA	018.721.203-81/PE	12(DOZE)MESES
030 DE 04/01/2022	CARLOS LUIZ DA SILVA	020.414.711-85/PE	2(DOIS)MESES
031 DE 04/01/2022	ANISIO BARBOSA FERREIRA	007.095.053-69/PE	1(UM)MÊS
032 DE 04/01/2022	ANDRE SAMPAIO CAVALCANTE	039.320.702-61/PE	1(UM)MÊS
033 DE 04/01/2022	CASSIO MARCELO DA SILVA	031.172.129-80/PE	12(DOZE)MESES
034 DE 04/01/2022	CESAR AUGUSTO DE LIMA FAGUNDES	051.928.327-99/PE	1(UM)MÊS
035 DE 04/01/2022	CARLOS ANTONIO DA SILVA ALVES	051.737.124-03/PE	1(UM)MÊS
036 DE 04/01/2022	CLEYVON ANDERSON FIGUEIROA ARAUJO	024.517.658-06/PE	1(UM)MÊS
037 DE 04/01/2022	WANDERSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA	052.090.428-21/PE	1(UM)MÊS
038 DE 04/01/2022	WALTER LUIZ ALVES	040.307.322-57/PE	6(SEIS)MESES
039 DE 04/01/2022	WEMIO CORREIA DE ALMEIDA LIMA	021.579.628-04/PE	12(DOZE)MESES
040 DE 04/01/2022	WILSON SILVA AGUIAR	005.801.070-20/PE	12(DOZE)MESES
041 DE 04/01/2022	WASHINGTON BRAGA DE MACEDO	053.504.975-05/PE	1(UM)MÊS
042 DE 04/01/2022	WILLAMS DIAS DOS SANTOS	051.043.813-90/PE	1(UM)MÊS
043 DE 04/01/2022	WALDIR PIMENTEL JUNIOR	017.303.419-05/PE	1(UM)MÊS
044 DE 04/01/2022	WILLIAMS MIGUEL DOS SANTOS	020.545.927-37/PE	1(UM)MÊS
045 DE 04/01/2022	WELLINGTON JOSE DE MOURA	005.203.130-26/PE	12(DOZE)MESES
046 DE 04/01/2022	WALTER FRANCISCO DOS SANTOS	014.930.204-55/PE	12(DOZE)MESES
047 DE 04/01/2022	WELLITA GABRIELA TAVARES MARIANO	045.907.750-43/PE	1(UM)MÊS
048 DE 04/01/2022	WILTON CLEMENTINO CAVALCANTE	015.505.228-14/PE	12(DOZE)MESES
049 DE 04/01/2022	WELLISON EMANOEL DA SILVA RIBEIRO	032.562.950-01/PE	12(DOZE)MESES
050 DE 04/01/2022	WARLYSON ALBUQUERQUE DE SOUZA	055.372.807-25/PE	1(UM)MÊS
051 DE 04/01/2022	WILLIAMS BARTOLOMEU BARACHO DE LIMA	033.457.377-97/PE	12(DOZE)MESES
052 DE 04/01/2022	MARIA GURGEL RODRIGUES	005.498.064-90/PE	12(DOZE)MESES
053 DE 04/01/2022	MARCOS ANTONIO DINIZ	031.154.597-81/PE	12(DOZE)MESES
054 DE 04/01/2022	VICERTE DE PAULO BARBOSA	024.982.119-62/PE	12(DOZE)MESES
055 DE 04/01/2022	WASHINGTON LUIZ LEAO	009.130.588-28/PE	12(DOZE)MESES
056 DE 04/01/2022	ANTONIO DE SOUSA CAVALCANTI	021.222.464-46/PE	12(DOZE)MESES
057 DE 04/01/2022	CECILIO JOSE DA SILVA	020.852.821-50/PE	12(DOZE)MESES
058 DE 04/01/2022	OVÍDIO JOSE JOAQUIM	004.523.235-90/PE	12(DOZE)MESES
059 DE 04/01/2022	MARCOS ANTONIO DA SILVA	004.633.427-40/PE	12(DOZE)MESES
060 DE 04/01/2022	JOSE RIBEIRO SILVA JUNIOR	051.258.154-11/PE	12(DOZE)MESES
061 DE 04/01/2022	VALTER DIAS DA SILVA	054.335.728-07/PE	12(DOZE)MESES
062 DE 04/01/2022	WILLAMS EDUARDO MARQUES	057.649.359-90/PE	12(DOZE)MESES
063 DE 04/01/2022	RUBENS FERREIRA DE SANTANA FILHO	038.350.401-45/PE	12(DOZE)MESES
064 DE 04/01/2022	DIOGO ALVES DE OLIVEIRA	055.905.068-42/PE	12(DOZE)MESES
065 DE 04/01/2022	EVERALDO DA SILVA	058.345.229-89/PE	12(DOZE)MESES
066 DE 04/01/2022	MOACIR JOSE MIRANDA DA SILVA	047.422.864-99/PE	12(DOZE)MESES
067 DE 04/01/2022	NATONICHELE PEREIRA DA SILVA	016.030.053-13/PE	12(DOZE)MESES
068 DE 04/01/2022	ALESSANDRO FERREIRA NUNES	051.077.099-51/PE	12(DOZE)MESES
069 DE 04/01/2022	ALYSON JOSE DO EGITO PINTO	021.388.684-87/PE	12(DOZE)MESES
070 DE 04/01/2022	MARCOS MACIEL LOPES DE SOUZA	041.550.943-02/PE	12(DOZE)MESES
071 DE 04/01/2022	SAMUEL JOSE TAVARES DE OLIVEIRA	006.744.146-57/PE	12(DOZE)MESES
072 DE 04/01/2022	SOSTENES LIMA DE OLIVEIRA	042.061.321-68/PE	12(DOZE)MESES
073 DE 04/01/2022	ADEILSON MATOS DE LIMA	048.147.523-09/PE	12(DOZE)MESES
074 DE 04/01/2022	BRUNO EWERTON DE SOUZA	055.033.912-14/PE	1(UM)MÊS
075 DE 04/01/2022	CLAUBER GEOGE LINS DE SOUZA	028.508.855-86/PE	1(UM)MÊS
076 DE 04/01/2022	CYRO MARQUES DA FONTE	017.025.293-40/PE	12(DOZE)MESES
077 DE 04/01/2022	BRUNO CESAR DA COSTA GOMES	059.895.622-90/PE	1(UM)MÊS
078 DE 04/01/2022	RICARDO DE OLIVEIRA LOPES	019.079.146-52/PE	12(DOZE)MESES
079 DE 04/01/2022	CHALES HENRIQUE PEREIRA ALVES	021.501.376-90/PE	12(DOZE)MESES
080 DE 04/01/2022	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	044.241.956-72/PE	12(DOZE)MESES
081 DE 04/01/2022	CRISTIANE ASSUNCAO SILVA	024.567.225-47/PE	12(DOZE)MESES
082 DE 04/01/2022	CLAUDECI DIONISIO DA SILVA	056.979.535-24/PE	1(UM)MÊS
083 DE 04/01/2022	CLOVIS DO CARMO BEZERRA JUNIOR	023.960.148-83/PE	1(UM)MÊS
084 DE 04/01/2022	CAMILA FRANCO CUNHA	053.210.684-69/PE	12(DOZE)MESES
085 DE 04/01/2022	BRUNO MIRANDA CAVALCANTI DE ANDRADE	043.012.147-74/PE	12(DOZE)MESES
086 DE 04/01/2022	CICERO GOMES DA SILVA	010.925.119-79/PE	12(DOZE)MESES
087 DE 04/01/2022	CLEYTON GIVALDO SOARES BEZERRA	053.255.402-07/PE	12(DOZE)MESES
088 DE 04/01/2022	CHRISTIANE PEDROZA LOPES	029.182.981-13/PE	12(DOZE)MESES
089 DE 04/01/2022	CLEONTE SANTOS DE ASSIS	046.260.482-39/PE	1(UM)MÊS
090 DE 04/01/2022	BILLYGRAHAM DO NASCIMENTO SILVA	053.161.350-08/PE	1(UM)MÊS
091 DE 04/01/2022	CLEIDSON OLIVEIRA GOMES	046.268.129-05/PE	1(UM)MÊS
092 DE 04/01/2022	BRUNO PATRICIO NUNES PEREIRA	057.703.892-03/PE	1(UM)MÊS
093 DE 04/01/2022	CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA	038.370.084-00/PE	1(UM)MÊS
094 DE 04/01/2022	ERIBERTO OLIVEIRA DA SILVA	057.542.670-35/PE	1(UM)MÊS
095 DE 04/01/2022	EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA	023.261.920-44/PE	1(UM)MÊS
096 DE 04/01/2022	EDNALDO ALVES DE SOUZA	028.574.165-89/PE	1(UM)MÊS
097 DE 04/01/2022	EDNA MARIA ALVES DOS SANTOS	022.499.336-24/PE	1(UM)MÊS
098 DE 04/01/2022	EDSON PAULINO DOS SANTOS	033.190.351-62/PE	1(UM)MÊS
099 DE 04/01/2022	EDSON PAULINO DOS SANTOS	033.190.351-62/PE	12(DOZE)MESES
100 DE 04/01/2022	ERTON FRANCISCO VIANA SERAFIM ARAUJO	046.900.747-06/PE	12(DOZE)MESES
101 DE 04/01/2022	ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	010.057.616-06/PE	12(DOZE)MESES
102 DE 04/01/2022	ERICK NUNES DA SILVA	048.488.861-17/PE	1(UM)MÊS
103 DE 04/01/2022	EVANILDO GUILHERME DA SILVA	026.044.861-01/PE	1(UM)MÊS
104 DE 04/01/2022	ERLANIO DE LIMA ARAUJO	045.914.028-00/PE	1(UM)MÊS
105 DE 04/01/2022	EDIVANILDO BRAZ DA SILVA	034.146.166-20/PE	12(DOZE)MESES
106 DE 04/01/2022	ERICKSON CARLOS DA SILVA	045.218.744-63/PE	12(DOZE)MESES

107 DE 04/01/2022	EDSON JULIO DOS SANTOS	049.064.134-02/PE	1(UM)MÊS
108 DE 04/01/2022	ELENILDO GUILHERMINO DA SILVA	044.186.969-26/PE	1(UM)MÊS
109 DE 04/01/2022	EVERALDO MANOEL BARBOSA	053.854.299-73/PE	1(UM)MÊS
110 DE 04/01/2022	EVERTON RALLDNEY SILVA	053.476.124-10/PE	1(UM)MÊS
111 DE 04/01/2022	ERIVELTON AMORIM DE ALBUQUERQUE VIANA	054.375.115-85/PE	1(UM)MÊS
112 DE 04/01/2022	EDIPO CARDOSO DE OLIVEIRA	047.541.352-20/PE	1(UM)MÊS
113 DE 04/01/2022	ERNEST LUCIEN DE ALMEIDA WETTERS	042.633.876-04/PE	12(DOZE)MESES

SERGIO DE BARROS LINS
DIRETOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 0001, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE: deferir o pedido de renúncia de aposentadoria, formalizado através do processo 2021100520, pela servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 2343355, aposentada da SECRETARIA DE SAÚDE no cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE CL-II, FS-D, a partir de 01.01.2022, com fulcro no Parecer nº 1053/2021, da Diretoria de Apoio Jurídico-Previdenciário, revogando a contar de **1 de janeiro de 2022**, a Portaria FUNAPE n. 2341 de 27/04/2018, no DOE de 28/04/2018, que concedeu a aposentadoria.

PORTARIA FUNAPE Nº 0002, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE: deferir o pedido de renúncia de aposentadoria, formalizado através do processo 2021108731, pela servidora **ELIETE DE AMORIM MIRANDA**, matrícula nº 2021108731, aposentada da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES no cargo de PROFESSOR HAB-3, FS-IX, NU-8, a partir de 01.01.2022, com fulcro no Encaminhamento nº 408/2021, da Diretoria de Apoio Jurídico-Previdenciário, revogando a contar de **01 de janeiro de 2022**, o Ato n. 6371, publicado no DOE em 15 de novembro de 1997, que concedeu a aposentadoria.

PORTARIA FUNAPE Nº 0003, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: DETERMINAR a cessação do pagamento dos proventos do militar **GENIVAL CAMILO DA SILVA**, matrícula **2983379**, transferido para a Reserva Remunerada na graduação de TERCEIRO SARGENTO, a partir de 20/08/2020, em face da sua exclusão das fileiras da PM/PE, através da Portaria SDS nº 4605, de 19/08/2020, publicada no DOE de 20/08/2020 em decorrência de ter violado o Art. 4º, §§ 1º ao 4º, e Art. 6º do Decreto nº 22.114/00, c/c o Art. 27, Inc. I, III, IV, XII, XIII, XV, XVI e XIX da Lei nº 6.783/74, e o Art. 6º, §1º, Inc. I, V e VI da Lei nº 11.817/00, revogando, a contar de **20 de agosto de 2020**, a Portaria FUNAPE nº 6947, de 27/12/2019, publicada no D.O. de 28/12/2019, que o transferiu para a Reserva Remunerada.

PORTARIA FUNAPE Nº 0004, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: DETERMINAR a cessação do pagamento dos proventos do militar **FRANCISCO SERENO DE VASCONCELOS**, matrícula **230901**, transferido para a Reserva Remunerada na graduação de CABO, a partir de 09/10/2020, em face da sua exclusão das fileiras da PM/PE, através da Portaria SDS nº 5379, de 07/10/2020, publicada no DOE de 09/10/2020 em decorrência de ter violado o art. 1º, o art. 4º, §§ 1º ao 4º, o art. 7º, II, VI, VII, XVI, XX, XXIV e XXXIV, do art. 8º, §1º, e do art. 10, todos do Decreto Estadual nº 22.114/2000, do art. 27, III, IV, XII, XIV, XVI e XIX da Lei Estadual nº 6.783/1974, além do art. 6º, §1º, I e V, assim como o §2º do mesmo artigo, e os arts. 8º, caput, e 15: caput, todos da Lei Estadual nº 11.817/00, revogando, a contar de **09 de outubro de 2020**, a Portaria FUNAPE nº 6727, de 29/09/2017, publicada no DOE em 30/09/2017, que o transferiu para a Reserva Remunerada. **FÁBIO EDUARDO TAVARES SOBRAL**-Diretor-Presidente em exercício

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº. 010/22, de 05 de Janeiro de 2022.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:

Rescisão a pedido da Agente Socioeducativo, **ANA LUCIA SILVA DO AMARAL**, mat. **42169-3**, retroativo a 30/12/2021. Cumpra-se e publique-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DO PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Aditivo ao Convênio 25.2020. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BONITO. CNPJ 10.121.515/0001-01. Alteração dos prazos: De execução passando a ser contado retroativamente no período de **setembro de 2021 a março de 2022. De Vigência, de dezembro de 2021 a junho de 2022.**

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E DE TERMO ADITIVO

Termo de Ajuste de Contas 055/2021, RL Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda, CNPJ/MF 02.363.274/0001-70. Pagamento da ATDEFN à empresa pela continuidade da prestação de serviço de apoio administrativo, durante o mês de dezembro do corrente, em virtude do encerramento do contrato 041/2016. Valor R\$ 53.439,00. Data de assinatura: 04/01/2022.

4º Termo Aditivo ao Contrato 001/2020, PHDM Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ/MF 15.192.058/0001-51. Acrescer em 10,67% e prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses. Valor total R\$ 310.018,39. Data de assinatura: 30/12/2021. **CÉSIO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS** - Diretor Administrativo Financeiro.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

AVISO DE RETIFICAÇÃO: Processo Licitatório 026/2021. Pregão Eletrônico 012/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em assistência técnica corretiva e preventiva nos scanners Kodak, incluindo o fornecimento de peças, tem a seguinte alteração: no item 5.2 do anexo I do edital, **onde se lê** 48h, **leia-se** 72h, e **onde se lê** 5 dias, **leia-se** 15 dias. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital e seus Anexos. Recife, 05 de janeiro de 2022. **Davi Severino de Lima – Pregoeiro.**

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE (PAAP) 0060500016.000083/2021-91. Decisão de aplicação de PENALIDADE referente aos estornos e multas, no valor total de R\$ 1.747.373,53, além do impedimento de contratar com a Compesa pelo prazo 01 (um) ano e 06 (seis) meses, à empresa CONSTRUTORA JOLE LTDA - CNPJ Nº 06.857.403/0001-38, em razão do descumprimento das obrigações pactuadas no CT.OS.17.5.181. Flávio Guimarães Figueiredo Lima - Diretor Técnico e de Engenharia.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Avisos de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA 001/2022 CEL2 PROCESSO Nº 0097/2021 - AQUISIÇÃO DE LUVAS EM PVC. Abertura: 13/01/2022 às 10:00h. Disputa: 13/01/2022 às 14:00h. Edital disponível 06/01/2022. **Maria Estér de Carvalho Pedrosa – Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPESA 003/2022 CSL PROCESSO Nº 0114/2022 - AQUISIÇÃO DE TÊ PVC E TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO.** Abertura: 17/01/2022 às 08:00h. Disputa: 17/01/2022 às 10:00h. Edital disponível 10/01/2022. **Luciano Saraiva de Melo - Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPESA 004/2022 CSL PROCESSO Nº 0106/2022 - AQUISIÇÃO DE KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ALUMÍNIO.** Abertura: 17/01/2022 às 10:00h. Disputa: 17/01/2022 às 14:00h. Edital disponível 06/01/2022. **Sueluzza Werneck Monteiro - Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPESA 005/2022 CSL PROCESSO Nº 0098/2021 - AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC E PEAD- JOELHO.** Abertura: 14/01/2022 às 08:00h. Disputa: 14/01/2022 às 10:00h. Edital disponível 06/01/2021. **Ana Carolina Andrade de Santana - Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPESA 006/2022 CEL2 PROCESSO Nº 0107/2022 - Aquisição de frascos e de materiais para controle de qualidade bacteriológica.** Abertura: 14/01/2022 às 10:00h. Disputa: 14/01/2022 às 14:00h. Edital disponível 06/01/2022. **Marta Maria Bezerra de Assis - Agente de Licitação.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº – 1º andar – Sto Amaro – Recife/ PE – CEP: 50040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

1º Termo Aditivo ao Contrato de Pré-Licenciamento para veiculação da obra audiovisual intitulada "O Triunfo da Barbárie" celebrado entre EPC e a Empresa Zumbayllu mesmo Assim a Gente faz Produções Cinematográficas LTDA. Retificação da Cláusula Segunda.Recife,30 de novembro de 2021.Diretor-Presidente Ivanildo Amando Júnior

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

AVISOS DE LICITAÇÕES

Processo Licitatório CPL/HAM nº 0817.2021 – Pregão Eletrônico nº 0052.2021 – Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de materiais de usos técnicos hospitalares, ao valor global estimado de R\$ 182.560,86 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) - Entrega das propostas até 24/01/2022 às 08h:00min - início da disputa: 24/01/2022 às 09h:00min.

Processo Licitatório CPL/HAM nº 2292.2021 – Pregão Eletrônico nº 0084.2021 – Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) microcâmeras para videocirurgias, com processadora de imagem digital full hd, incluindo monitor de alta resolução, com prestações de serviços de manutenções técnicas corretiva e preventiva, com substituição total de peças, visando atender as necessidades do Hospital Agamenon Magalhães, ao valor global estimado de R\$ 281.599,92 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) - Entrega das propostas até 24/01/2022 às 08h:00min - início da disputa: 24/01/2022 às 10h:00min.

JACILENE EUSTAQUIO DA SILVA
PRESIDENTE E PREGOEIRA DA CPL

HOSPITAL CORREIA PICAÇO

Homologação e Adjudicação e Atas

PL Nº 2136.2021.CPL.HCP.PE.0367.SES Objeto: Pregão eletrônico para registro de preços para Aquisição de Medicamentos por um período de 12(doze) meses para atender as necessidades do Hospital Correia Picanço, Tendo como vencedoras as empresas: Pharmaplus Ltda CNPJ nº 03.817.043/0001-52, ganhadora do item 9 sendo o valor total da ata de R\$ 13.960,00(treze mil, novecentos e sessenta reais),Uni Hospitalar Ltda CNPJ nº 07.484.373/0001-24 ganhadora do item 17 sendo o valor total da ata de R\$ 284.300,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais),Cirurgica Montebello Ltda CNPJ nº 08.674.752/0001-40 ganhadora dos itens 04 e 21 sendo o valor total da ata de R\$ 11.610,00(onze mil seiscientos e dez reais),Injefarma Cavalcanti e Silva Distribuidora Ltda CNPJ nº 09.607.807/0001-61 ganhadora do item 16 sendo o valor total da ata de R\$ 3.240,00(três mil duzentos e quarenta reais),Inovamed Hospitalar Ltda CNPJ nº 12.889.035/0001-02 ganhadora dos itens 14 e 15 sendo o valor total da ata de R\$ 37.630,00(trinta e sete mil, seiscientos e trinta reais),Tidimar Comércio de produtos médicos hospitalares Ltda CNPJ nº 25.296.849/0001-85 ganhadora dos itens 02, 03 e 05 sendo o valor total da ata de R\$ 277.160,00(duzentos e setenta e sete mil, cento e sessenta reais, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda CNPJ nº 44.734.671/0001-51 ganhadora dos itens 01, 07, 08 e 11 sendo o valor total da ata de R\$ 29.950,00(vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais), DrogaFonte Ltda CNPJ nº 08.778.201/0001-26 ganhadora dos itens 06, 10, 13 e 19 sendo o valor total da ata de R\$ 504.620,00(quinzentos e quatro mil, seiscientos e vinte reais), Comercial Mostaert Ltda CNPJ nº 11.563.145/0001-17 ganhadora do item 22 sendo o valor total da ata de R\$ 74.950,00(setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), sendo o valor total do processo de R\$ 1.237.420,00(um milhão, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte reais). Michelle Lúcia Vieira dos Santos – Presidente/Pregoeira.

Homologação e Adjudicação e Atas

PL Nº 2139.2021.CPL.HCP.PE.0370.SES Objeto: Pregão eletrônico para registro de preços para Aquisição de Medicamentos por um período de 12(doze) meses para atender as necessidades do Hospital Correia Picanço, Tendo como vencedoras as empresas: Uni Hospitalar Ltda CNPJ nº 07.484.373/0001-24 ganhadora do item 06 sendo o valor total da ata de R\$ 210.800,00 (duzentos e dez mil e oitocentos reais), DrogaFonte Ltda CNPJ nº 08.778.201/0001-26 ganhadora do item 08 sendo o valor total da ata de R\$ 20.900,00(vinte mil e novecentos reais),Cirurgica Montebello Ltda CNPJ nº 08.674.752/0001-40 ganhadora do item 11 sendo o valor total da ata de R\$ 34.440,00(trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais),Injefarma Cavalcanti e Silva Distribuidora Ltda CNPJ nº 09.607.807/0001-61 ganhadora do item 16 sendo o valor total da ata de R\$ 7.410,00(sete mil, quatrocentos e dez reais),Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda CNPJ nº 44.734.671/0001-51 ganhadora do item 05 sendo o valor total da ata de R\$ 595.500,00(quinzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli CNPJ nº 28.911.309/0001-52 ganhadora do item 01 sendo o valor total da ata de R\$ 277.080,00(duzentos e setenta e sete mil e oitenta reais), Fábmed distribuidora hospitalar Ltda CNPJ nº 05.400.006/0001-70 ganhadora dos itens 02 e 07 no valor total da ata de R\$ 127.850,00(cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) Fresenius Kabi Brasil Ltda CNPJ nº 49.324.221/0008-80CNPJ nº 49.324.221/0008-80 ganhadora do item 14 no valor total da ata de R\$ 162.000,00(cento e sessenta e dois mil reais),Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares SA CNPJ nº 26.921.908/0002-02 ganhadora do item 04 sendo o valor total da ata de R\$ 748.080,00(setecentos e quarenta e oito mil e oitenta reais) , sendo o valor total do processo de R\$ 2.184.060,00(dois milhões, cento e oitenta e quatro mil e sessenta reais). Michelle Lúcia Vieira dos Santos – Presidente/Pregoeira.

Homologação e Adjudicação e Atas

PL Nº 1117.2021.CPL.HCP.PE.0200.SES Objeto: Pregão eletrônico para registro de preços para Aquisição de Nutrição Parenteral por um período de 12(doze) meses para atender as necessidades do Hospital Correia Picanço, Tendo como vencedora a Empresa Moura e Melo Comércio e Serviços Ltda CNPJ nº 22.940.455/0001-20 ganhadora dos itens 01 e 02 sendo o valor total da ata de R\$ 603.444,00(seiscientos e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais),sendo o valor total do processo de R\$ 603.444,00(seiscientos e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). Michelle Lúcia Vieira dos Santos – Presidente/Pregoeira.

HOSPITAL CORREIA PICAÇO

Termo de ratificação de adesão

Eu , Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, como autoridade competente e Diretor Geral do Hospital Correia Picanço, Ratifico a adesão nº 47/2021 ao processo nº 0163.2020 pregão eletrônico para registro de preços nº 0043.2020 do HEMOPE com a empresa Comercial Mostaert Ltda CNPJ 11.563.145/0001-17. Objeto: Medicamento Aciclovir, Anfotericina B e Anidulafungina. A contratada, a Empresa Comercial Mostaert Ltda CNPJ 11.563.145/0001-17, obriga-

se a fornecer os itens acima citados, pelo valor total de R\$ 122.497,25(cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos),de acordo com a demanda da Farmácia do Hospital Correia Picanço por um período de 12(doze) meses.

Termo de ratificação de adesão

Eu , Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, como autoridade competente e Diretor Geral do Hospital Correia Picanço, Ratifico a adesão nº 49/2021 ao processo nº 0119.2021 pregão eletrônico para registro de preços nº 0088/2021 do PROCAPE com a empresa José Inaldo da Silva Construções Eireli CNPJ 32.731.190/0001-03. Objeto: Material de construção. A contratada, a Empresa José Inaldo da Silva Construções Eireli CNPJ 32.731.190/0001-03, obriga-se a fornecer o item acima citado, pelo valor total de R\$ 2.462,34(dois mil,quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), de acordo com a demanda do Almoarifado do Hospital Correia Picanço por um período de 12(doze) meses.

Termo de ratificação de adesão

Eu , Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, como autoridade competente e Diretor Geral do Hospital Correia Picanço, Ratifico a adesão nº 50/2021 ao processo nº 0046.2021 pregão eletrônico para registro de preços nº 0036.2021 do PROCAPE com a empresa José Inaldo da Silva Construções Eireli CNPJ 32.731.190/0001-03. Objeto: Material de construção. A contratada, a Empresa José Inaldo da Silva Construções Eireli CNPJ 32.731.190/0001-03, obriga-se a fornecer o item acima citado, pelo valor total de R\$ 500,00(quinhetos reais),de acordo com a demanda do Almoarifado do Hospital Correia Picanço por um período de 12(doze) meses.

HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA

EXTRATO DE ATA

Processo nº 1944.2020.CPL.HRDM.PE.0386.SES - Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - OBJETO: Aquisição de Material Medico Hospitalar – UTI Ortopedia,Blocos para HRDM. Licitantes vencedores: **BRAZTECH MANUTENCAO E PREPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP.** Itens: 2 e 18 valor de R\$ 10.101,00 (Dez mil cento e um reais); **INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** Itens: 26 e 28 valor de R\$ 9.090,00 (Nove mil e noventa reais); **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME.** Itens: 20, 21, 24, 25 e 29, valor de R\$ 64.919,60 (Sessenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos); **MT COMERCIAL MEDICA LTDA.** Itens 5, 16 e 27, valor de R\$ 13.749,00 (Treze mil setecentos e quarenta e nove reais); **SAUDE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI ME** Item: 1, valor de R\$ 56.666,70,00 (Cinquenta e seis mil seiscientos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Garanhuns-PE, 03/01/2022. Josenilda de Sousa Soares – Pregoeira/Presidente/CPL/HRDM.

Processo nº 0421.2021.CPL.HRDM.PE.0083.SES – Modalidade: Pregão Eletrônico – PE. OBJETO: Aquisição de medicamentos vasoativos e antibióticos para HRDM. Licitantes vencedores: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA.** Itens: 1, 2, 4 e 15 no valor de R\$ 84.019,20 (Oitenta e quatro mil dezenove reais e vinte centavos); **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** Item: 8, no valor de R\$ 66.300,00 (Sessenta e seis mil e trezentos reais); **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** Itens: 5 e 6, no valor de R\$ 491.400,00 (Quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.** Item: 10, no valor de R\$ 422.400,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais); **INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** Itens: 16 e 17, no valor de R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais); **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.** Item: 18, no valor de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais); **UNI HOSPITALAR LTDA.** Itens: 7, 9 e 11, no valor de R\$ 598.922,00 (Quinhentos e noventa e oito mil nove centos e vinte e dois reais); **W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** Item: 19, no valor de R\$ 69.630,00 (Sessenta e nove mil seiscientos e trinta reais); Garanhuns-PE, 03/01/2022. Josenilda de Sousa Soares – Pregoeira/Presidente/CPL/HRDM.

RATIFICAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL

Reconheço e Ratifico a Dispensa de licitação em epígrafe, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Complementar Estadual nº 425/2020 e Decreto Estadual nº 51.342/2021.

PROC. nº 2535.2021.CPL.HRDM.DL.2025.SES. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para o Hospital Regional Dom Moura, devido a Pandemia Covid-19. **Empresas Vencedoras:** **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA,** item: 2, no valor de **R\$ 3.500,00** (Três mil, quinhentos reais); **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA,** itens 3 e 5 no valor **R\$ 4.410,00** (Quatro mil, quatrocentos e dez reais); **FAGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** item: 7 no valor de **R\$ 469,00** (Quatrocentos e sessenta e nove reais); **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI** no item: 9, no valor de **R\$ 1.800,00** (Mil e oitocentos reais).

PROC. nº 2539.2021.CPL.HRDM.DL.2029.SES. OBJETO: Aquisição de Material Médico - CME para o Hospital Regional Dom Moura, devido a Pandemia Covid-19. **Empresas Vencedoras:** **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA,** itens: 1, 23 e 47 no valor de **R\$ 44.442,50** (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA,** item 2, no valor **R\$ 8.536,80** (Oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); **DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI,** itens: 3, 15, 22, e 30 no valor de **R\$ 80.300,40** (Oitenta mil trezentos reais e quarenta centavos); **MEGAMED COMERCIO LTDA** itens: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 18, 21, 26, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 valor de **R\$ 116.304,40** (Cento e dezesseis mil trezentos e quatro reais e quarenta centavos); **S D DE A FERREIRA & CIA** item: 2 no valor de **R\$ 8.536,80** (Oito mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); **BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP** itens: 14, 17, 27, 34, 37 e 38 no valor de **R\$ 34.952,24** (Trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos); **DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA – EPP** itens: 24 e 49 no valor de **R\$ 10196,00** (Dez mil cento e noventa e seis reais); **JMED MEDICO HOSPITALAR LTDA ME** itens: 12 e 13 no valor de **R\$ 114.225,00**

(Cento e quatorze mil duzentos e vinte e cinco reais); **CIRURGICA PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP** itens: 19 e 20 no valor de **R\$ 10.500,00** (Dez mil e quinhentos reais).

PROC. nº 2500.2021.CPL.HRDM.DL.1996.SES. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Hospital Regional Dom Moura, devido a Pandemia Covid-19. **Empresas Vencedoras:** **ELLO DISTRIBUICAO LTDA,** itens: 1, 6 e 9, no valor de **R\$ 32.690,00** (Trinta e dois mil, seiscientos e noventa reais); **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA,** item 4 no valor **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais); **DROGAFONTE LTDA ,** itens: 2, 3, 7, e 12 no valor de **R\$ 27.971,00** (Vinte e sete mil novecentos e setenta e um reais); **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** itens 5, 10, e 11 no valor de **R\$ 10.995,00** (Dez mil nove centos e noventa e cinco reais); itens 5, 10, e 11 no valor de **R\$ 10.995,00** (Dez mil nove centos e noventa e cinco reais).

PROC. nº 2480.2021.CPL.HRDM.DL.1982.SES. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Hospital Regional Dom Moura, devido a Pandemia Covid-19. **Empresas Vencedoras:** **DROGAFONTE LTDA,** itens: 1, 5 e 10, no valor de **R\$ 82.944,50** (Oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); **ELLO DISTRIBUICAO LTDA,** item 6 no valor **R\$ 1.497,00** (mil quatrocentos e noventa e sete reais); **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA ,** itens: 2, 3 e 4 no valor de **R\$ 17.183,50** (Dezesseite mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos); **UNIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** item 7 no valor de **R\$ 67,00** (Sessenta e sete reais); **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA** item 8 no valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais); **LABORATORIOS B BRAUN S/A** item 8 no valor de **R\$ 2800,00** (Dois mil e oito centos reais); **FORTMED COMERCIAL LTDA** item 12 no valor de **R\$ 5.300,00** (Cinco mil e trezentos reais); **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI** item 11 no valor de **R\$ 1.800,00** (Mil e oitocentos reais);

PROC. nº 2479.2021.CPL.HRDM.DL.1981.SES. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Hospital Regional Dom Moura, devido a Pandemia Covid-19. **Empresas Vencedoras:** **DROGAFONTE LTDA,** itens: 2, 9, 10 e 36, no valor de **R\$ 70.995,00** (setenta mil, novecentos e noventa e cinco reais); **PHARMAPLUS LTDA,** itens 5, 7, 8, 19, 22, 29 e 31 no valor **R\$ 13.835,00** (Treze mil oitocentos e trinta e cinco reais); **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA ,** itens: 3, 14, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 28, e 33 no valor de **R\$ 45.782,42** (Dezesseite mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos); **UNIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** item 7 no valor de **R\$ 67,00** (Sessenta e sete reais); **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA** item 8 no valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais); **LABORATORIOS B BRAUN S/A** item 8 no valor de **R\$ 2800,00** (Dois mil e oito centos reais); **FORTMED COMERCIAL LTDA** item 12 no valor de **R\$ 5.300,00** (Cinco mil e trezentos reais); **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI** item 11 no valor de **R\$ 1.800,00** (Mil e oitocentos reais). Garanhuns-PE, 03/01/2022. Sr. Venâncio Leonardo de Melo Neto - Gestor do Hospital regional Dom Moura.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO ERRATA

Processo nº 0706.2020.CPL.HRDM.PE.0126.SES - Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - OBJETO: Aquisição de Material Plástico, Higiene e copa e Cozinha para HRDM. Licitantes vencedores: **DISPEL COMERCIAL EIRELI.** Itens: 10, 11, 25 e 26 valor de R\$ 48.863,50 (Quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); **JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.** Item: 2, valor de R\$ 28.896,00 (Vinte e oito mil oitocentos e duzentos e seis reais); **L B COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI.** Itens: 9, 12, 16, 17, e 20 valor de R\$ 69.203,00 (Sessenta e nove mil duzentos e três reais); **MJ COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI.** Itens: 1, 4, 6, 7, 15, 21, 22, e 24, valor de R\$ 33.682,90 (Trinta e três mil seiscientos e oitenta e dois reais e noventa centavos); **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA.** Itens: 3, 5, 8, 13, 14, 23, e 28 valor de R\$49.541,90 (Quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos). Garanhuns-PE, 29/12/2021. Josenilda de Sousa Soares – Pregoeira/Presidente/CPL/HRDM. Garanhuns-PE, 03/01/2022. Sr. Venâncio Leonardo de Melo Neto - Gestor do Hospital Regional Dom Moura.

HOSPITAL JESUS NAZARENO - CARUARU

Termo de Homologação

HOMOLOGO nos termos da Lei Nº 10.520/02-Processo nº 1154.2021-Pregão Eletrônico para registro de Preço nº 0211. SES. FES. PE. SEI 2300000544.000050/2021-51. Objeto: Fornecimento Eventual de Material Médico Hospitalar (Agluhas e seringas), para atender as necessidades do Hospital de Caruaru Jesus Nazareno por um período de 12(doze) meses. Empresas Vencedoras: Atos Médica Com. e Rep. de prod. Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ:15.227.236/0001-32, nos itens: 7 e 16, no valor total R\$3.600,00; Megamed Comércio Ltda, CNPJ: 05.932.624/0001-60, nos itens:1,4,9,10,11,14 e 17 no valor total de R\$: 128.350,00; BCI Brasil China Importadora S/A CNPJ: 11.463.963/0001-48 nos itens: 2,3,12 e 13, no valor de R\$ 45.487,50; Faromed Comércio de Mat. Hospitalares Ltda. CNPJ: 39.500.536/0001-01, no item 5, no valor total de R\$ 41.860,00; Cirúrgica Brasil Dist. de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, nos itens: 6,8, no valor total de R\$3.277,50; Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 25.296.849/0001-85, nos itens: 15 e 18, no valor de R\$ 61.540,00.

Extrato de Ata

Hospital de Caruaru Jesus Nazareno, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº10.520/02, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 0262.2021. Processo nº 1388.2021 - SEI: 23.00000.544.000075/2021-54. Objeto: para Eventual Fornecimento de Material de Expediente com validade de 12(doze) meses. Ficam registradas os valores unitários das Empresas vencedoras: Distribuidora de produtos Agreste Meridional Ltda. nos itens:2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 18, 28, 32, 33, 35, 57 e 58, nos valores unitários de R\$42,89, R\$3,86, R\$3,07, R\$4,56, R\$6,11, R\$26,86, R\$23,44, R\$29,38, R\$5,82, R\$2,31, R\$228,00, R\$16,00 R\$9,27, R\$3,75, R\$3,15 no valor total de R\$ 33.265,60; Elaine Cristina Araújo de Melo – ME. no item: 23 no valor unitário de R\$0,62, no valor total de R\$ 1.240,00; MJ Comércio de Moveis Eireli. nos itens: 1, 3, 4, 19, 20, 21, 22 e 62 nos valores unitários de R\$ 5,99, R\$ 3,80, R\$ 0,33, R\$ 0,34, R\$ 0,30, R\$ 0,31, R\$0,29, R\$ 13,50, valor total de R\$ 10.795,40; V. T. A. Machado de Arruda e CIA Ltda. nos itens: 15, 16, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51,

53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 64, 65 e 66, nos valores unitários de R\$1,12, R\$1,29, R\$1,06, R\$36,00, R\$41,00, R\$147,00, R\$5,50, R\$4,81, R\$73,00, R\$5,80, R\$16,00, R\$0,25, R\$4,70, R\$9,50, R\$17,49, R\$8,49, R\$16,00, R\$1,95, R\$1,77, R\$1,85, R\$1,25, R\$2,20, R\$12,36, R\$49,95, R\$5,20, R\$28,00, R\$1,59, R\$1,74, R\$2,49, R\$23,95, R\$13,95, R\$13,95, R\$13,95, R\$1,19 e R\$3,63, no valor total de R\$ 109.383,90; Alcance Nordeste Comércio Importação e Exportação de Medicamentos Eireli. nos itens: 17 e 50, nos valores unitário de R\$0,97 e R\$25,00 no valor total de R\$ 6.175,00; E M P dos Santos Pinto & CIA Ltda-ME no item: 29, no valor unitário de R\$22,00, no valor total de R\$ 660,00; Humaita Comércio de Papeis e Alimentos Eireli, no item: 52 no valor unitário de R\$18,00, no valor total de 36.000,00. José Alves Bezerra Neto. Gestor Geral Despesa do HJN.

Retificação Termo de Homologação

Processo nº 1388.2021 - CPL IV GE. PE nº 0262. SES. Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de Material Expediente, para atender as necessidades do Hospital Jesus Nazareno por um período de 12(doze) meses. Empresa vencedora: V. T. A. Machado de Arruda e CIA Ltda. Onde se lê: no valor total R\$ 197.519,90. Leia-se: valor total R\$ 109.383,90. José Alves Bezerra Neto. Gestor Geral Despesa do HJN.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ RATIFICAÇÃO – Reconheço e ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 977.2021 - PROCESSO Nº 1097.2021,** fundamentada no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é MICROCATETER, a ser executada pela empresa GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 05.267.928/0001-50, no prazo de entrega de imediato, pelo valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme pareceres conclusivo da CPL/HUOC e da Assessoria Jurídica às Licitações da UPE. Recife, 20 de dezembro de 2021. Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executora.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

EXTRATOS DE ERRATA

Errata da Publicação de 30/12/2021:CONTRATO Nº 026/2016 SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA EIRELI, CNPJ nº:07.901.782/0002-60; Onde se lê: “O prazo de vigência contratual será de 23/12/2020 a 22/12/2021, ou até a finalização do processo 0030308130.000056/2020-65.”, **Leia-se:** “O prazo de vigência contratual será de 23/12/2021 a 22/12/2022, ou até a finalização do processo 0030308130.000056/2020-65.” Recife, 05 de janeiro de 2022

José Gustavo Freitas Carvalho

Diretor do HSE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **024/2016;** Contratada: **ORION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP;** CNPJ: 13.066.944/0001-03

; Objeto: reajuste contratual; Valor acrescido: R\$2.838,94; Valor Atual: R\$ 28.246,42. Em Recife, 11/11/2021.

Recife, 05 de janeiro de 2022

Fernando Eduardo de Souza Guedes

Diretor do SASSEPE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **040/2019;** Contratada: **EASYTECH SERVIÇOS TECNICOS EIRELI - EPP;** CNPJ: 17.232.997/0001-08

; Objeto: prorrogação do prazo contratual; Nova vigência: 18/12/2021 à 17/12/2022. Recife, 15/12/2021.

Recife, 05 de janeiro de 2021

FERNANDO EDUARDO DE SOUZA GUEDES

Diretor do SASSEPE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

10º Termo Aditivo ao Contrato Nº **029/2016;** Contratada: **BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA;** CNPJ: 03.401.987/0001-44

; Objeto: prorrogação do prazo contratual; Nova vigência: 26/12/2021 à 25/12/2022. Recife, 15/12/2021.

Recife, 05 de janeiro de 2021

José Gustavo Freitas Carvalho

49.372.576/0001-79. Valor Global: R\$ 51.543,89. Vigência: 10/12/2021 à 09/12/2022. a: 10/12/2021. **CT Nº 072/2021. SEI nº 0060407867.000048/2021-56** – P.L. Nº 0165/2021 – P.E. Nº 0111/2021 **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 223/2021 CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIRO – CISAM/UPE** – Eventual fornecimento de copo descartável. Período de Vigência: 12 meses. CONTRATADA: MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP. CNPJ: 24.174.062/0001-88. Valor Global: R\$ 7.110,00. Vigência: 29/11/2021 à 28/11/2022. a: 29/11/2021. **CT Nº 073/2021. SEI nº 0060407876.000206/2019-44** – P.L. nº 052/2021 – P.E. nº 036/2021 – LOTE 01 E 02. Aquisição de tamises e de malhas para granulador cônico LOTE 01 E 02. Período de Vigência: 12 meses. CONTRATADA: CIENTIFIC COMÉRCIO & PRODUTOS LTDA. CNPJ: 21.263.301/0001-88. Valor Global: R\$ 105.625,12. Vigência: 16/12/2021 à 15/12/2022. a: 16/12/2021. **CT Nº 074/2021. SEI nº 0060407855.000017/2021-34** – P.L. nº 048/2021 – P.E. nº 035/2021 – Prestação de serviço continuado de lavanderia industrial, envolvendo o fornecimento do enxoval inicial, processamento dos uniformes e tecidos em geral em todas as suas etapas nas dependências da contratada, compreendendo todas as etapas desde retirada de roupa suja das unidades até a entrega de roupa limpa nos setores em ideais condições de reuso, sob situação higiênico-sanitária adequada, com disponibilidade de mão de obra e fornecimento dos uniformes utilizados nas áreas de produção de medicamentos e de apoio, incluindo gestão da rouparia. Período de Vigência: 24 meses. CONTRATADA: LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S/A. CNPJ: 06.272.575/0001-40. Valor Global: R\$ 2.656.890,72. Vigência: 15/12/2021 à 14/12/2023. a: 15/12/2021. **CT Nº 075/2021. SEI nº 0060407834-000025/2021-29** – P.L. nº 073/2021 – INEXIGIBILIDADE 009/2021 – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA DESENVOLVIMENTO TRANSFERÊNCIA E ABSORÇÃO DE TECNOLOGIA. Contratação de cooperação técnica para transferência de tecnologia com compromisso de internalização da produção do medicamento DOLUTEGRAVIR (50)mg e outras avenças. Período de Vigência: 5 anos contados do instrumento referente à primeira aquisição do produto pelo Ministério da Saúde, sendo automaticamente prorrogado até a entrega da última parcela do 5º ano de transferência de tecnologia. CONTRATADA: BLANVER FARMOCQUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: 53.359.824/0004-61. CYG BIOTECH QUÍMICA & FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 13.318.485/0001-08. CONTRATADA: NORTEC QUÍMICA S.A. CNPJ: 29.950.060/0001-57. a: 06/12/2021. **CT Nº 076/2021. SEI nº 0060407849.000103/2020-29** – P.L. nº 036/2021 – DISPENSA nº 015/2021 – LOTE 01 E 02. Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em coleira da DISOL I. Período de Vigência: 180 dias. CONTRATADA: SERVONOR COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. CNPJ: 22.489.196/0001-62. Valor Global: R\$ 18.960,45. Vigência: 30/12/2021 à 28/06/2023. a: 30/12/2021. **CT Nº 077/2021. SEI nº 0060407931.000002/2021-16** – P.L. nº 080/2021 – INEXIGIBILIDADE nº 011/2021 – Serviço de revitalização do sistema protheus, fornecido pela TOTVS. Período de Vigência: 18 meses. CONTRATADA: TOTVS S/A. CNPJ: 53.113.791/0001-22. Valor Global: R\$ 1.990.363,02. Vigência: 29/12/2021 à 28/06/2023. a: 29/12/2021. **CT Nº 078/2021. SEI nº 0060407834.000059/2021-13** – P.L. nº 079/2021 – INEXIGIBILIDADE nº 010/2021 – Serviço Advocaticio trabalhista empresarial estratégico, com notória especialização, a ser prestado por sociedade de advogados, regularmente constituída, para atuação de interesse da sociedade de economia mista LAFEPE. Período de Vigência: 12 meses. CONTRATADA: JAIRO AQUINO E ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 24.135.279/0001-89. Valor Global: R\$ 242.940,00. Vigência: 04/01/2022. a: 03/01/2023. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 4º T.A ao CT Nº 097/2017. SEI nº 0060407855.000155/2021-13.** Prorrogação da vigência. CONTRATADA: PARVI LOCADORA LTDA. CNPJ: 08.228.146/0001-09. Período: 12 meses. Nova Vigência: 29/12/2021 à 28/12/2021. a: 08/12/2021. **3º T.A ao CT Nº 011/2019. SEI nº 0060407854.000330/2021-82.** Prorrogação da vigência. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO. CNPJ: 10.998.292/0001-57. Período: 12 meses. Nova Vigência: 15/02/2022 à 14/02/2023. a: 02/12/2021. **1º T.A ao CT Nº 045/2021. SEI nº 0060407848.000214/2019-28.** Prorrogação da vigência. CONTRATADO: COMERCIAL USUAL EIRELI. CNPJ: 14.050.075/0001-91. Período: 90 dias. Nova Vigência: 01/12/2021 à 01/03/2022. a: 28/11/2021. **3º T.A ao CT Nº 045/2019. SEI nº 0060407848.000075/2021-57.** Repactuação do "Montante A" em face da homologação da Convenção Coletiva de trabalho 02/21/2023, Registrada no Ministério do Trabalho em 02/07/2021: PE000869/2021, referente ao período de 01 de maio de 2021 a 30 de abril de 2023. CONTRATADA: PROCLIMA ENGENHARIA LTDA.. CNPJ: 00.578.617/0001-99. Valor Repactuado R\$ 55.184,65. Valor global: R\$ 1.470.184,65. a: 03/12/2021. **1º T.A ao CT Nº 038/2021. SEI nº 0060407848.000053/2021-97.** Prorrogação da vigência. CONTRATADO: ORBITEC CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 29.588.649/0001-07. Período: 120 dias. Nova Vigência: 01/01/2022 à 01/05/2022. a: 30/12/2021. **8º T.A ao CT Nº 024/2016. SEI nº 0060407855.000010/2021-12.** Revisão dos preços, no percentual de 28,65%. CONTRATADA: C&A NASCIMENTO DE ALIMENTAÇÃO LTDA . CNPJ: 13.211.037/0001-00. Valor Revisado R\$ 533.917,70. Valor global: R\$ 2.397.405,80. a: 04/01/2022. **3º T.A ao CT Nº 003/2020. SEI nº 0060407833.000232/2020-11.** Prorrogação do prazo da Vigência. Concessão de reajuste no percentual de 10,672670% Revisão de Preço. Retificação de Clausula Contratual. CONTRATADA: DSA CONSULTORIA LTDA EPP. CNPJ: 35.616.978/0001-67. Nova Vigência: 29/01/2022 à 28/01/2023. Valor Acrescido: R\$ 6.685,84. Valor global: R\$ 69.330,34. a: 04/01/2022. Recife, 04 de janeiro de 2022.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DCC/DEAJA - Termo Aditivo

2º TA ao TC nº 016/2019 Proc nº 032.2018 .CCPLE.XII.IN.0031. SAD.PMPE. prorrogação contratual. Empresa: Urbana/PE 09.759.606/0001-80. Vigência: 03/07/2021 a 02/07/2022. Valor R\$ 522.739,23.

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 0003.2021.CPL.PE.0019.PRORURAL (REPETIÇÃO Sob As Mesmas Condições Anteriormente Pré-Estabelecidas)

A Comissão Permanente de Licitação – Prorural, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços tendo como **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para construção de 9 banheiros com fossas sépticas – Afogados da Ingazeira/PE.

Valor estimado **R\$ 194.924,60** (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e vinte quatro reais, sessenta centavos). A sessão de abertura ocorrerá às **09:30 horas do dia 21/01/2022** (horário de Brasília) na sala de reunião, 3º andar, situada na Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070, observadas as especificações e condições constantes do edital e seus anexos, os quais estarão disponíveis a partir do dia 07/01/2022 no site www.prorural.pe.gov.br - Informações: cpl@prorural.pe.gov.br ou (81) 3181-3117. Recife, 05 de janeiro de 2022.

Marlete Bandeira

Pregoeira-Prorural

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 0001.2022.CPL.PE.0001.PRORURAL
A Comissão Permanente de Licitação – Prorural, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Unitário por Item. **Objeto:** **A Aquisição e Instalação de Equipamentos para a Associação dos Trabalhadores do Assentamento Normandia**, pessoa jurídica de direito privado. Valor estimado **R\$ 228.254,33** (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos). **Início da disputa:** **20/01/2022 às 10:00 horas** (horário de Brasília). Edital e anexos disponíveis no endereço eletrônico www.peintegrado.pe.gov.br e www.prorural.pe.gov.br a partir do dia 07/01/2022. Informações: cpl@prorural.pe.gov.br, Fone: 3181-3117. Recife, 05 de janeiro de 2022.

Marlete Bandeira

Pregoeira – CPL/Prorural

UPE Campus Petrolina

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0001/2022

Processo Licitatório nº0043/2021 Pregão Eletrônico nº0005/2021. Preço registrado para o fornecimento eventual de modelos anatômicos para o Campus Petrolina. Detentora da ARP a empresa: LABORIDATICA MEDICAL LTDA - EPP, CNPJ:nº53.519.021/0001-84 com o valor de R\$ 103.528,20 (cento e três mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Prazo de vigência: 22/12/2021 a 21/12/2022.

UPE Campus Petrolina

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0008/2021

Processo Licitatório nº0045/2021 Pregão Eletrônico nº0007/2021. Preço registrado para o fornecimento eventual de Eletrodoméstico para o Campus Petrolina. Detentora da ARP a empresa: FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.286.699/0001-80 com o valor de R\$45.926,59 (quarenta e cinco mil novecentos e vinte seis reais e cinquenta e nove centavos). Prazo de vigência: 21/12/2021 a 20/12/2022.

UPE Campus Petrolina

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0009/2021

Processo Licitatório nº0044/2021 Pregão Eletrônico nº0006/2021. Preço registrado para a eventual fornecimento de equipamentos de ar condicionados para a UPE – Campus Petrolina e Campus Garanhuns. Detentora da ARP as empresas: TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ: 05.040.156/0001-10 com o valor de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais) para o ITEM 1, o valor de R\$2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais) para o ITEM 2 e o valor de R\$2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais) para o ITEM 4, e também a favor da empresa: THIAGO DIEGO NASCIMENTO SILVA ME, CNPJ: 27.212.325/0001-94 com valor de R\$8.492,18 (oito mil quatrocentos e noventa e dois mil e dezoito centavos) para o ITEM 3 e R\$8.492,18 (oito mil quatrocentos e noventa e dois mil e dezoito centavos) para o ITEM 5. Prazo de vigência: 21/12/2021 a 20/12/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 0148.2021.CCPL-IX.PE.0129.SAD.

BOMBEIROS

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de viaturas do tipo Auto Bomba Tanque Florestal visando atender o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco em conformidade com as características mínimas indicadas no item 12 do Termo de Referência. **Valor máximo estimado: R\$ 3.551.775,0000** (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais). **Entrega das propostas:** até **20/01/2022, às 09:45h. Início da disputa:** **20/01/2022, às 10:00h.** Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Anna Barreto, Pregoeira da CCPL IX.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 0059.2021.CCPLV.PE.0055.SAD.ATI

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
Consoante aviso de sessão pública divulgado no DOE do dia 05/01/2022, esclarece-se que o processo licitatório 0059.2021.CCPLV.PE.0055.SAD.ATI, cujo objeto é Formação de Registro de preços para a aquisição de SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA SUPORTE À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL de serviços públicos, baseada em Gerenciamento de Processos e Gestão de Documentos, de Desenvolvimento LowCode de Aplicações e transformação digital de serviços públicos, e de FrontEnd para Construção de Interfaces Digitais, a fim de atender aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, incluindo também fornecimento de serviços especializados em tecnologia da informação e serviços de capacitação, encontrava-se em fase recursal quando do recebimento de decisão judicial prolatada pelo Exmº Sr. Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital, no Processo nº 0107701-51.2021.8.17.2001. Considerando os termos das decisões judiciais, bem como dos pronunciamentos da ATI e PGE, faz-se necessário o retorno, no sistema PE-INTEGRADO, à fase de negociação sem julgamento de mérito dos recursos interpostos no dia 16/11/2021. Todavia, tendo em vista as limitações do mencionado sistema e que os trâmites necessários para essa operacionalização não foram concluídos, informa-se que a sessão pública de retomada agendada para o dia 06/01/2022, às 14h, fica adiada *SINE DIE*. Esclarece-se que, tão logo o sistema esteja apto à realização da sessão pública de retomada, novo aviso será publicado. Jonathan Maiko, Pregoeiro CCPL VII, tel. (81) 3183-7956.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECCOP / GGGOL / GPROL / CCPLX XII

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0171.2021. CCPLX-XII.PE.0146. SAD - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES, LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO PARA PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ORÇAMENTÁRIA, INCLUINDO DOCUMENTOS TÉCNICOS, RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PARA REFORMA DOS SEGUINTES IMÓVEIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO: ANTIGA SEDE DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO, ANTIGA SEDE DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO (PALÁCIO FREI CANECA) E O PRÉDIO SEDE DO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO – IRH/PE. Valor máximo estimado: **R\$ 854.827,6326. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 24/01/2022, às 09h59min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/01/2022, às 10h. INÍCIO DA DISPUTA: 24/01/2022, às 10h05min (Horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7979. 05/01/2022. Enrico W. F. Lins de Azevedo, Pregoeiro CCPLX - XII.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

GGGOL/CCPLX X

PROCESSO Nº 0136.2021.CCPLX-X.PE.0121.SAD – OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação do serviço de gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de 2.568 (Dois mil, quinhentos e sessenta e oito) veículos/equipamentos próprios do Governo do Estado de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 17.185.359,6970 (Dezesseis milhões, cento e oitante e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Informamos que, após revogação parcial do processo nº 0213.2019.CCPLX-XI.PE.0151.SAD conforme aviso publicado na edição do DOE de 14/12/2021, os licitantes devem enviar novas propostas iniciais no processo nº 0136.2021.CCPLX-X.PE.0121.SAD até 21/01/2022, às 09:30h; Início da Disputa: 21/01/2022, às 10:00h. Horário de Brasília. O novo edital na íntegra encontra-se disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3183-7995. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Juliane Rodrigues – Pregoeira da CCPLX X.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2019-GAB/SDS – **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato mater, de 07/01/2022 à 05/07/2022, com cláusula de mote súbita; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.256.798,28; **CONTRATADA:** LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP. **ORIGEM:** ARP nº 010/2018- SAD, PL nº 0022.2018.CCPLX-PI.PE.0013.SAD. Recife-PE, 05JAN2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Termo de Rerratificação ao 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 046/2021-GAB/SDS:OBJETO: Rerratificação da **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO;** **Onde se lê: “Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 60 dias..”, leia-se: “Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 90 dias..”.** **CONTRATADA:** NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA **ORIGEM:** PL nº 0029/2021-CPL I/SDS, PE 0017/2021-CPL I. Recife-PE, 05JAN2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONVÊNIO – A Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ, CNPJ/MF 08.642.138/0001-04 firma TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021 – Associação Pernambucana de Cegos – APEC CNPJ sob o nº 102.978.621/0001-70. **OBJETO:** Aquisição de plataforma elevatória para a Associação Pernambucana de Cegos – APEC, instituição voltada à defesa dos direitos das pessoas cegas e com baixa visão no Estado de Pernambuco, cuja sede social está localizada na Rua Conselheiro Silveira e Souza, 85, bairro do Cordeiro, Recife/PE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2022 até 02 de março de 2022. E TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021 – Associação Pernambucana de Cegos – APEC CNPJ sob o nº 102.978.621/0001-70. **OBJETO:** Ampliação do auditório da Associação Pernambucana de Cegos, cuja sede social está localizada na Rua Conselheiro Silveira e Souza, 85, bairro do Cordeiro, Recife/PE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2022 até 30 de abril de 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

EXTRATO 4º T.A. CONTRATO Nº 033/2019 - GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA - EIRELI; CNPJ: 11.457.039/0001-59; OBJETO: Reajuste Contratual; **VALOR:** Acréscimo da diferença será de R\$ 1.646,79.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO DE TRANSAÇÃO celebrado entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUH e o MUNICÍPIO DE EXU, cujo objeto e a restituição de valores transferidos pelo Estado no

convênio nº 55/2009. Valor R\$ 183.469,83 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e três centavos) em 36 parcelas. 05 de janeiro de 2021. Data da celebração: 02/12/2021. Samuel Vieira de Andrade, Secretário Executivo de Governança e Articulação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2018: Concedente: SEDUH / Conveniente: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, cujo objeto e a prorrogação do prazo de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, pelo período de 17/12/2021 a 12/12/2022. 05 de janeiro de 2021. Data da celebração: 14/12/2021. Samuel Vieira de Andrade, Secretário Executivo de Governança e Articulação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO I – CEL I

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021, CEL I – CONCORRÊNCIA Nº 002/2021. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE ALARGAMENTO DA AVENIDA PAN NORDESTINA DA ESTACA 1560 ATÉ A ESTACA 1674”. **SESSÃO INICIAL: 07/02/2022, às 14h30. Valor Estimado: R\$ 17.376.786,93. LOCAL:** Prédio da SEDUH/PE, sito à Estrada do Barbalho, nº 889-A, Iputinga, Recife/PE. O Edital estará à disposição dos interessados no site: www.licitacoes.pe.gov.br ou na sala da GGLIC/SEDUH, no endereço já mencionado, através de contato prévio pelo telefone (081) 3181-3311, mediante a entrega de um CD-R ou DVD-R virgem e preenchimento de formulário com dados da empresa. Recife, 05/01/2022. Eduardo De Lima Rodrigues. Presidente da CEL I/ GGLIC – SEDUH/PE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO I – CEL I

AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº 019/2021 – PE Nº 010/2021, CEL I – PE-Integrado nº 0027.2021.CEL-I.PE.0012.SEDUH - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE ALARGAMENTO DA AV. PAN NORDESTINA DA ESTACA 1560 ATÉ A ESTACA 1674. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 19/01/2022, às 13h59min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/01/2022, às 14h. INÍCIO DA DISPUTA: 19/01/2022, às 14h05min (horário de Brasília). **Valor estimado: R\$ 1.943.999,57.** O Edital estará disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recife, 05/01/2022. Eduardo De Lima Rodrigues. Presidente/Pregoeiro. Comissão Especial de Licitação I - CEL I/GGLIC/SEDUH.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES GOVERNO DE PERNAMBUCO

Gerência Administrativa de Gestão da Rede Escolar

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 099/2009 – 13º T.A – Anexo da Esc São Vicente de Paula. LOCADOR: Amauri Nunes de Magalhães. CPF: 336.925.564-20 Objeto: Permitir prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor mensal: R\$ 1.550,00. Sob PPA 2020/2023; Unidade orçamentária 00108; Grupo III; Modalidade de aplicação 90; Programa 1027; Ação 3322.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES GOVERNO DE PERNAMBUCO

Gerência Administrativa de Gestão da Rede Escolar

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 223/2016 – 5º T.A – Escola Dr Pacifico Rodrigues da Luz. LOCADOR : Prefeitura Municipal de Petrolina. CNPJ: 10.358.190/0001-77 Objeto: Permitir prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período de 02 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023. Valor mensal: R\$ 10.000,00 Sob PPA 2020/2023; Unidade orçamentária 00108; Grupo III; Modalidade de aplicação 90; Programa 1027; Ação 3322.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES GOVERNO DE PERNAMBUCO

Gerência Administrativa de Gestão da Rede Escolar

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2006 – 23º T.A – Escola Estadual Ponte dos Carvalhos. LOCADOR: Inaldo José do Nascimento. CPF: 078.339.384-91 Objeto: Permitir prorrogação por mais 12(doze) meses, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.Valor mensal: R\$ 5.000,00 Sob PPA 2020/2023; Unidade orçamentária 00108; Grupo III; Modalidade de aplicação 90; Programa 1027; Ação 3322.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES GOVERNO DE PERNAMBUCO

Gerência Administrativa de Gestão da Rede Escolar

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 221/2017 – 4º T.A – Escola Maria Luiza de Brito Ferreira. LOCADOR : Fundação Augusto Rocha. CNPJ: 05.152.248/0001-91 Objeto: Permitir prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período de 02 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023. Valor mensal: R\$ 2.380,00 Sob PPA 2020/2023; Unidade orçamentária 00108; Grupo III; Modalidade de aplicação 90; Programa 1027

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GOVERNO DE PERNAMBUCO

Gerência Administrativa de Gestão da Rede Escolar

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 236/2012 – 10º T.A. – Esc Estadual Mariza José Barbosa da Silva. LOCADOR: André Simões de Medeiros. CPF: 188.005.994-00 Objeto: Permitir prorrogação por mais 12(doze) meses, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.Valor mensal: R\$ 1.062,28 Sob PPA 2020/2023; Unidade orçamentária 00108; Grupo III; Modalidade de aplicação 90; Programa 1027; Ação 3322.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GOVERNO DE PERNAMBUCO

Gerência Administrativa de Gestão da Rede Escolar

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 220/2016 – 5º T.A. – Escola Estadual Joaquim André Cavalcanti. LOCADOR: Prefeitura Municipal de Petrolina. CNPJ: 10.358.190/0001-77 Objeto: Permitir prorrogação por mais 12(doze) meses, no período de 02 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023. Valor mensal: R\$ 8.000,00. Sob PPA 2020/2023; Unidade orçamentária 00108; Grupo III; Modalidade de aplicação 90; Programa 1027; Ação 3322.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Reconheço e homologo, à vista do Relatório Final emitido pela Comissão Permanente de Licitação II, (doc. SEI nº 19878759), o credenciamento do INSTITUTO DE APOIO A GESTAO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - MONÁ, CNPJ nº 06.058.324/0001-67, para receber doações de materiais e bens móveis inservíveis da Secretaria e Educação e Esportes, conforme especificações contidas no Edital. Recife, 04 de janeiro de 2022.

Jaelma Pontes Chaves

Secretária Executiva de Administração e Finanças, em exercício.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GOVERNO DE PERNAMBUCO

Gerência Administrativa de Gestão da Rede Escolar

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 044/2001 – 21º T.A – Escola Estadual Carlos Gonçalves. LOCADOR: Paróquia Sagrado Coração de Jesus. CNPJ: 01.709.535/0001-07 Objeto: Permitir prorrogação por mais 12(doze) meses, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.Valor mensal: R\$ 8.330,00 Sob PPA 2020/2023; Unidade orçamentária 00108; Grupo III; Modalidade de aplicação 90; Programa 1027; Ação 3322.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GOVERNO DE PERNAMBUCO

Gerência Administrativa de Gestão da Rede Escolar

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2001 – 25º T.A – Escola Estadual Nº Srª da Conceição. LOCADOR: Instituto de Assistência Social Dom Campelo. CNPJ: 14.432.370/0001-02 Objeto: Permitir prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor mensal: R\$ 4.290,00. Sob PPA 2020/2023; Unidade orçamentária 00108; Grupo III; Modalidade de aplicação 90; Programa 1027; Ação 3322.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GOVERNO DE PERNAMBUCO

Gerência Administrativa de Gestão da Rede Escolar

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 216/2014 – 7º T.A – EREM Gonçalo Antunes Bezerra. LOCADOR: Edno Galindo Freire. CPF: 027.202.514-37 Objeto: Permitir prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022. Valor mensal: R\$ 1.098,05. Sob PPA 2020/2023; Unidade orçamentária 00108; Grupo III; Modalidade de aplicação 90; Programa 1027; Ação 3322.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MEI/ EPP/MEI

PL Nº 0136.2021.CPL IV- PE. 0058.SEDUC

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição do gênero alimentício Biscoito Salgado – Tipo Cream Cracker para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar das Escolas da Rede Estadual de Educação de Pernambuco, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Valor global máximo aceitável: R\$ 6.927.797,3336. Recebimento de Propostas até: 20/01/2022 às 09:30h. Início da Disputa: 20/01/2022 às 10h00 (Horário de Brasília). Edital disponível nas páginas eletrônicas: www. peintegradado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Recife, 05 de janeiro de 2122. Isac Almeida. Pregoeiro Público, em exercício SEE - Comissão Permanente de Licitação IV.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GOVERNO DE PERNAMBUCO

Gerência Administrativa de Gestão da Rede Escolar

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 068/2001 – 22º T.A – Escola Estadual Arruda Marinho. LOCADOR: Diocese de Pesqueira. CNPJ: 10.714.251/0001-91 Objeto: Permitir prorrogação por mais 12(doze) meses, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Sob PPA 2020/2023; Unidade orçamentária 00108; Grupo III; Modalidade de aplicação 90; Programa 1027; Ação 3322.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GOVERNO DE PERNAMBUCO

Gerência Administrativa de Gestão da Rede Escolar

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 040/2001 – 21º T.A – Escola São Lucas. LOCADOR : Centro Social Mizaal Montenegro Filho. CNPJ: 10.579.324/0016-66 Objeto: Permitir prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor mensal: R\$ 2.097,80 Sob PPA 2020/2023; Unidade orçamentária 00108; Grupo III; Modalidade de aplicação 90; Programa 1027; Ação 3322.

SECRETARIA DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL I

RESULTADO–ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

PL n.º 0053.2021.CPL-I.PE.0026.SEFAP-PE. Empresa adjudicatária: **CONTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ **20.800.899/0001-34** com preços totais finais renegociados nos seguintes valores: Lote 01 R\$ 437.004,96 e Lote 02 R\$ 591.846,48, conforme Ata da sessão pública, que poderá ser consultada, na íntegra, nos sites ww.sad.pe.gov.br/seadm ou www.peintegradado.pe.gov.br. Processo adjudicado e homologado. Recife, 05/01/2022. Odacy Wellington da Silva – Pregoeiro.

SECRETARIA DA FAZENDA

C-PROFISCO 034/21-GLEN COE INFORMÁTICA LTDA EPP.

CNPJ:11.554.577/0001-61.Serviços de análise e extração de dados e automação de procedimentos utilizados para acompanhamento da regularidade estadual perante o CAUC.**Vigência:04/01/2022 a 03/01/2023.** ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO-SAFI-PE

SECRETARIA DA FAZENDA

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA/BRASIL –

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4554/OC-BR

PROCESSO Nº 0001.2022.CLII-PROFISC.SQC.001.SEFAP-PE

Convidamos empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, a apresentarem interesse em participar da seleção para Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para Implantação do Programa de Desenvolvimento Líderes e Sucessores da Secretaria da Fazenda de Pernambuco. Manifestações de interesse até: **28/01/2022 às 17h.** O Convite, na íntegra, poderá ser retirado no site <http://www.licitacoes.pe.gov.br> – Secretaria da Fazenda de Pernambuco – SEFAZ-PE. Informações pelo e-mail: jorge.cysneiros@sefaz.pe.gov.br. Recife, 05/01/2022. Jorge Ulisses Sobreira Cysneiros – CEL II/PROFISCO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Termo de Contrato de Prestação de Obras de Engenharia nº 057/2021. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH.** CNPJ nº 32.535.558/0001-68. **CONTRATADA:** Consórcio das Águas 2020. CNPJ nº 39.988.317/0001-13. Formado pelas empresas Cosampa Projetos e Construção Ltda e Edmil Construções S/A. Objeto: Execução de obras de implantação de 57 (cinquenta e sete) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em diversos municípios do Estado de Pernambuco. Vigência 12 (doze) meses com início em 07/12/2021 e encerramento em 06/12/2022. Valor R\$ 29.660.831,79 (vinte e nove milhões seiscentos e sessenta mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos). Assinatura 07/12/2021. Recife, 05 de janeiro de 2022.

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo

9º Termo Aditivo ao Contrato 034/2014/SERES/SJDH. **Contratada: Cinzel Engenharia Ltda.** Objeto: prorrogação de prazo de execução, contados de 31/12/2021 à 30/09/2022 e prorrogação do prazo de vigência, contados de 31/03/2022 à 29/12/2022. Recife, 28 de dezembro de 2021. **Cícero Márcio de Souza Rodrigues.** Secretário Executivo de Ressocialização.

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo

11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001.2016/SERES/SJDH. **Contratada: CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO – CEASA-PE/OS.** Objeto: Prorrogação excepcional de prazo do contrato por 06 meses, contados de 03/01/2022 à 02/06/2022. Recife, 29 de dezembro de 2021. **Cícero Márcio de Souza Rodrigues.** Secretário Executivo de Ressocialização.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 013/2021.

Aditivo ao Contrato Temporário nº 013/2021, firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio da Portaria Conjunta SAD/SEMAs no 118, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 16/12/2020 e Carolina Barbosa de Lima. 2 – Objeto: alteração da cláusula quinta do contrato *mater*, para permitir a prorrogação do seu prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **CARLOS MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA.** Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (Em Exercício)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 028/2021

Espécie: Termo de distrato de contrato de trabalho por tempo determinado nº 028/2021, firmado entre a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e Cynthia Maria de Lya Neves; Objeto: Rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado a partir do dia 31 de dezembro de 2021, em face de pedido da contratada. Recife, 31 de dezembro de 2021; **CARLOS MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA,** Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (em exercício).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2021.

Aditivo ao Contrato Temporário nº 11/2021, firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio da Portaria Conjunta SAD/SEMAs no 118, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 16/12/2020 e Rodolfo Jorge Vale de Araújo. 2 – Objeto: alteração da cláusula quinta do contrato

mater, para permitir a prorrogação do seu prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **CARLOS MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA.** Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (Em Exercício)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2021.

Aditivo ao Contrato Temporário nº 01/2021, firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio da Portaria Conjunta SAD/SEMAs no 118, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 16/12/2020 e Demétrius Rodrigues de Freitas Ferreira. 2 – Objeto: alteração da cláusula quinta do contrato *mater*, para permitir a prorrogação do seu prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **CARLOS MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA.** Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (Em Exercício)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 010/2021.

Aditivo ao Contrato Temporário nº 010/2021, firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio da Portaria Conjunta SAD/SEMAs no 118, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 16/12/2020 e Tiago Augusto Pereira De Araújo. 2 – Objeto: alteração da cláusula quinta do contrato *mater*, para permitir a prorrogação do seu prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **CARLOS MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA.** Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (Em Exercício)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 05/2021.

Aditivo ao Contrato Temporário nº 05/2021, firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio da Portaria Conjunta SAD/SEMAs no 118, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 16/12/2020 e Patrícia Araújo Silva Lordsleem Sobreira. 2 – Objeto: alteração da cláusula quinta do contrato *mater*, para permitir a prorrogação do seu prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **CARLOS MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA.** Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (Em Exercício)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 09/2021.

Aditivo ao Contrato Temporário nº 09/2021, firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio da Portaria Conjunta SAD/SEMAs no 118, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 16/12/2020 e Sônia Aline Roda. 2 – Objeto: alteração da cláusula quinta do contrato *mater*, para permitir a prorrogação do seu prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **CARLOS MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA.** Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (Em Exercício)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 02/2021.

Aditivo ao Contrato Temporário nº 02/2021, firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio da Portaria Conjunta SAD/SEMAs no 118, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 16/12/2020 e Lara Cristina da Silva. 2 – Objeto: alteração da cláusula quinta do contrato *mater*, para permitir a prorrogação do seu prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **CARLOS MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA.** Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (Em Exercício)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 04/2021.

Aditivo ao Contrato Temporário nº 04/2021, firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio da Portaria Conjunta SAD/SEMAs no 118, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 16/12/2020 e Gercino Alves Lima. 2 – Objeto: alteração da cláusula quinta do contrato *mater*, para permitir a prorrogação do seu prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **CARLOS MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA.** Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (Em Exercício)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO EDITAL FEMAs 04/2021

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/PE. **Objetivo: selecionar** e financiar projetos que apoiem ações para promover a implantação de viveiros florestais municipais no âmbito do Programa de Reflorestamento de Pernambuco. O valor total deste edital é de R\$ R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Todas as informações do presente edital estarão disponíveis, na íntegra, no site da SEMAS/PE, através do endereço eletrônico: <https://semas.pe.gov.br/semas/>.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 08/2021.

Aditivo ao Contrato Temporário nº 08/2021, firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio da Portaria Conjunta SAD/SEMAs no 118, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 16/12/2020 e Franklin Vieira Costa. 2 – Objeto:

alteração da cláusula quinta do contrato *mater*, para permitir a prorrogação do seu prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **CARLOS MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA.** Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (Em Exercício)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 06/2021.

Aditivo ao Contrato Temporário nº 06/2021, firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio da Portaria Conjunta SAD/SEMAs no 118, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 16/12/2020 e Marina Cavalcanti Jales. 2 – Objeto: alteração da cláusula quinta do contrato *mater*, para permitir a prorrogação do seu prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **CARLOS MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA.** Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (Em Exercício)

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE ADJUDICAÇÃO

PROC. Nº. 0764.2021 – PE Nº. 0146.2021 – OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS E TÓPICOS I, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE. | Emp: CM HOSPITALAR S.A - Item 6 - Valor total do Item R\$ 14.486,0000 | Emp: DROGAFFONTE LTDA - Item 4 - Valor total do Item R\$ 66.600,0000 | Emp: MEDVIDA DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME - Itens 1, 2 e 7 - Valor total dos Itens R\$ 136.415,0000 | Emp: SP HOSPITALAR LTDA - Item 5 - Valor total do Item R\$ 30.000,0000 | Emp: W D DIST. E COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - Item 3 - Valor total do Item R\$ 12.600,0000 | Recife, 05/01/2022. Vasty Lino Cândido – Presidente/Pregoeiro – CPLCV/SES/PE

SECRETARIA DE SAÚDE

IMPETRAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais de Saúde CES II, torna pública a suspensão da Seleção Pública 010/2021 – UPAs IBURA SEI Nº 2300000214.000057/2021-12, para análise, parecer e julgamento, este último pela autoridade competente do órgão, das interposições de Recursos Administrativos impetrados pelas entidades Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Ubaíra S3 Gestão em Saúde e Hospital do Tricentenário, quanto a Habilitação. As entidades participantes receberam as peças recursais por meio eletrônico e estão automaticamente intimadas a enviarem suas contrarrazões no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do 1º dia útil após esta publicação exclusivamente para o e mail comissao2ses@gmail.com conforme item 10, subitens 10.10 ao 10.12 do Edital. Informações: comissao2ses@gmail.com 81.3184-0236. Recife, 05 de Janeiro de 2022. Thelmo Andrade de Oliveira - Presidente Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais de Saúde – CES II

SECRETARIA DE SAÚDE

HABILITAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA nº 001/2021 – HOSPITAL DOM MALAN - SEI Nº2300000214.000059/2021-01 - A Secretaria Estadual de Saúde no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Comissão Especial de Seleção I, torna público que a entidade: **Instituto Social das Medianeiras da Paz – ISMEP**, está devidamente HABILITADA para a seleção em epígrafe e; INABILITADAS as entidades: **Instituto Brasileiro de Políticas Públicas – IBRAPP**, e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Ubaíra S3 Gestão em Saúde. Contar-se-á o prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do 1º dia útil após esta publicação para interposição de recursos administrativos conforme subitens 9.1.10 ao 9.1.12 do Edital. Recife, 04 de janeiro de 2022. Luana Becker De Moraes Régio – Presidente da Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais de Saúde – CES I.

Publicações Municipais**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI**

Aviso de Licitação: SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUCATI, - PROCESSO Nº 01/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - Contratação de empresa do ramo especializado no fornecimento parcelado de gasolina, óleo lubrificante gasolina, filtro gasolina, filtro de ar para moto e óleo de motor para moto, para os veículos automotores a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município. Valor estimado R\$ 85.427,89 (oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do dia 07/01/2022. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 19/01/2022. Início da sessão de disputa: às 12:30h do dia 19/01/2022. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103. Jucati, 05 de janeiro de 2022. Helton Cordeiro de Farias da Silva - Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JUCATI PE

Aviso de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – Objeto: contratação de empresa do ramo especializado no fornecimento parcelado de combustível, óleo lubrificante diesel/gasolina, filtro diesel/gasolina e óleo hidráulico, filtro gasolina, filtro de ar para moto e óleo de motor para moto, para os veículos automotores a serviço da Secretaria de Saúde deste Município. Valor estimado R\$ 1.086.259,35 (um milhão oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do dia 07/01/2022. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 19/01/2022. Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 19/01/2022. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103. Jucati, 05 de janeiro de 2022. Helton Cordeiro de Farias da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Dormentes/PE, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, Processo Licitatório nº 001/2022, Tomada de Preços nº 001/2022 – Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para construção de pavimentação em paralelepípedo granítico assentado sobre colchão de areia, construção de meio-fio, placas de identificação de ruas e sinalização, no município de Dormentes. Valor estimado: R\$ 1.527.193,14, dia 25/01/2022 às 10:00 horas, Edital e informações na Rua Jose Clementino Rodrigues Coelho, n.º 60, Centro, Dormentes (PE), no site: www.dormentes.pe.gov.br, e-mail: licitacao@dormentes.pe.gov.br ou Telefone: 0**87-3865-1550. Dormentes (PE), 04/01/2022, Lourinaldo Teixeira Rodrigues – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Dormentes/PE, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, Processo Licitatório nº 002/2022, Tomada de Preços nº 002/2022 – Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para construção de pavimentação em ruas do município de Dormentes. Valor estimado: R\$ 305.073,22, dia 21/01/2022 às 10:00 horas. Edital e informações na Rua Jose Clementino Rodrigues Coelho, n.º 60, Centro, Dormentes (PE), no site: www.dormentes.pe.gov.br, e-mail: licitacao@dormentes.pe.gov.br ou Telefone: 0**87-3865-1550. Dormentes (PE), 04/01/2022, Lourinaldo Teixeira Rodrigues – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/PMI-SEINFRA/2021. CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 001/PMI-SEINFRA/2021. SERVIÇO. HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/PMI-SEINFRA/2021 Contratação de empresa de engenharia para supervisão, fiscalização e serviços de apoio técnico e administrativo na execução das obras e serviços de engenharia contratadas pelo FINISA, cujo objeto foi **ADJUDICADO À ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA CNPJ 11.380.698/0001-34**, pelo valor total de R\$ 1.842.372,20. Ipojuca, 05/01/2022. **GIULIANA LINS CAVALCANTI** – Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras (**)(**)

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 158/PMI-SME/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 043/2018. SRP – Aquisição de mobiliários em geral e itens diversos, para atendimento ao prédio Sede da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca, as escolas da rede pública municipal, quais sejam: Escolas urbanas, rurais e de educação infantil. **JUSTIFICATIVA:** Em virtude do interesse público. Outras informações podem ser obtidas na Rua Coronel João de Souza Leão, 400, 1º Andar, Centro, Ipojuca ou através do Fone: (81)3551-2005/ 1156/ 1147/ 1296 ramal 213, ou, ainda, através do e-mail: licitacao2.ipojuca@gmail.com, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Ipojuca/PE, 05/01/2022. **FRANCISCO JOSÉ DE AMORIM BRITO** - Secretário Municipal de Educação (**)(**)(**)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 097/PMI-SME/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/PMI-SME/2021. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/PMI-SME/2021 Contratação de especializada no fornecimento de ventiladores de parede de 60cm bivol, cujos objetos foram **ADJUDICADOS A GLOBAL HOUSE EIRELI ME CNPJ 13.611.287/0001-30** nos itens 01 e 02 pelo valor total de R\$ 800.000,00 Total Licitado R\$ 800.000,00 Ipojuca, 04/01/2022. **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO** – Secretário Municipal de Educação (**)(**)(**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA – IPOJUCAPREV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2019 – CPL/ IPOJUCAPREV. Processo Licitatório Nº 009/2018 – Pregão Presencial Nº 006/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria atuarial, para elaboração de serviços técnicos atuariais, com objetivo de diagnosticar a situação deste regime de previdência - RPPS, além de serviços de consultoria no apoio técnico previdenciário e acompanhamento do RPPS, do Fundo Previdenciário do município do Ipojuca – IPOJUCAPREV. Contratado: ACTUARIAL-ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP, CNPJ: 00.767.919/0001-05. Valor Global: R\$ 37.506,84 (Trinta e sete mil, quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 04/01/2022 à 04/01/2023. Ipojuca/PE, 04 de Janeiro de 2022. **Helton Carlos de Albuquerque Ferreira** - Presidente Executivo - Presidente Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA ADIAMENTO SINE DIE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 099/PMI-SME/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/PMI-SME/2021. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário (conjunto escolar, quadro branco etc) para atendimento ao prédio Sede da Secretaria Municipal de Educação. O presente Adiamento decorreu em virtude de ajuste do Termo de Referência. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Sítio do Município: www.ipojuca.pe.gov.br/ Portal da transparência/ Licitação. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156/2005/1147 ramal 213, Ipojuca/PE, 05/01/2022 **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO** - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA – IPOJUCAPREV

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
AAUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 13/01/2022, COTAÇÕES DE PREÇOS para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO, TIPO PASSEIO, HATCH, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV.** Maiores informações na Sede do IPOJUCAPREV, situada na Rua do Comércio, nº 152 – Centro – Ipojuca – PE, CEP:

55590-000, ou através do Fone: 3551-2523, E-mail: ipojucapev.cpl@gmail.com, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira. Ipojuca/PE, 05/01/2022. **Helton Carlos de Albuquerque Ferreira** - **Presidente Executivo do IpojucaPrev (**)(**)(**)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 082/FMS/2020-PROCESSO Nº 030/2020. CPL. A prorrogação excepcional do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 04 de novembro de 2021 e termo final em 03 de novembro de 2022, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: VOLEIDE SILVA E CUNHA DE LIMA CPF 319.859.714-53** Ipojuca, 02/11/2021. **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde. (*)
9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 354/FMS/2014-PROCESSO Nº 309/2014. CPL. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 09 de setembro de 2021 e termo final em 08 de setembro de 2022, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: FRANCISCO OTÁVIO JARDIM DE ALMEIDA FERRAZ CPF 794.625.614-00** Ipojuca, 30/08/2021. **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde. (*)
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 005/FMAS/2019-PROCESSO Nº 004/2019. CPL. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 18 de junho de 2021 e termo final em 17 de junho de 2022, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: LUIZ ADECIÓ DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS CPF 032.231.914-53** Ipojuca, 16/06/2021. **ANNE BANJA** – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social. (*)
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 021/FMS/2019-PROCESSO Nº 019/2019. CPL. A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 02 de agosto de 2021 e termo final em 01 de agosto de 2022, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: ESPÓLIO DE BRUNO ALVES DE FIGUEIREDO Processo judicial nº 0005175-07.2012.8.17.0001** Ipojuca, 30/07/2021. **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde. (**)(**)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 014/FMS/2021 – PROCESSO Nº: 024/2021. CPL. Aquisição de equipamentos para reorganização do processo de trabalho e qualificação do cuidado e assistência no estabelecimento da Saúde Municipal, âmbito do Sistema Único de Saúde. **CONTRATADO: CIRÚRGICA BOA VISTA ME CNPJ 02.527.531/0001-62 VALOR: R\$ 643.420,00** Ipojuca, 03/12/2021. **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde. (**)(**)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 076/FMS/2021 – PROCESSO Nº: 012/2021. CPL. Registro de preços para futura e eventual aquisição de MMH – Material Médico hospitalar para a Rede de Saúde do Município do Ipojuca, visando equipar e proteger profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19. **CONTRATADO: CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI ME CNPJ 06.283.056/0001-87 VALOR: R\$ 13.997,41** Ipojuca, 25/10/2021. **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS** - Gestora do Fundo Municipal de Saúde. (**)(**)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 098/PMI-SME/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/PMI-SME/2021. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/PMI-SME/2021 Contratação de especializada para prestação de serviço de repelência de pombos, morcegos e pardais, cujos objetos foram **ADJUDICADOS A R&F DEDETIÇÃO AMBIENTAL EIRELI CNPJ 17.685.659/0001-21** no item 1 pelo valor total de R\$ 237.067,71 Total Licitado R\$ 237.067,71 Ipojuca, 04/01/2022. **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO** – Secretário Municipal de Educação (**)(**)(**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 093/PMI-SMAD/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/PMI-SMAD/2021. RP – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de emissão de certificados digitais e fornecimento de tokens criptográficos. **VALOR: R\$ 11.520,81 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 06/01/2022 às 08h00min até o dia 19/01/2022 às 09h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/01/2022 às 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/01/2022 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será através do site www.licitaipojuca.com.br ou através do portal da transparência no site da Prefeitura Municipal do Ipojuca. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213 ou do e-mail: licitacao2.ipojuca@gmail.com, Ipojuca-PE, 05/01/2022. **ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO** - Secretário Municipal de Administração. (**)(**)(**)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

Aviso de Licitação: PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 01/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022 - Contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de combustível, óleo lubrificante diesel/gasolina, filtro diesel/gasolina, óleo hidráulico, filtro de ar para moto e óleo de motor para moto, para os veículos automotores a serviço das Secretarias de: Educação, Serviços Públicos, Administração e Agricultura deste Município. Valor estimado R\$ 2.828.835,90 (dois milhões oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do dia 07/01/2022. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 19/01/2022. Início da sessão de disputa: às 08:30h do dia 19/01/2022. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103. Jucati, 05 de janeiro de 2022. **Helton Cordeiro de Farias da Silva** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ ERRATA

A Prefeitura Municipal de Bodocó/PE torna público a quem possa interessar a RETIFICAÇÃO da publicação do Processo Licitatório nº 002/2022 – Pregão Eletrônico Nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do estado nº 03, do dia 05 de janeiro de 2022, no do Poder Executivo, página 11, onde Lê-se: (...) aquisição de (07) veículos novos, sendo (4) veículos utilitários, (2) picapes de pequeno porte

e (1) picape de médio porte, em conformidade com a deliberação nº 64/2008 do CONTRAN, para os órgãos Municipais de Bodocó/PE. Valor estimado: R\$ 710.672,42. Abertura da sessão no Site <https://bnc.org.br/> no dia 17.01.2022 às 08:30min. Recebimento das propostas: até dia 17.01.2022 às 08h00min. Leia-se agora: Aquisição de (07) veículos novos, sendo (4) veículos de passeio, (2) picapes de pequeno porte e (1) picape de médio porte, em conformidade com a deliberação nº 64/2008 do CONTRAN, para os órgãos Municipais de Bodocó/PE. Valor estimado: R\$ 710.672,42. Abertura da sessão no Site <https://bnc.org.br/> no dia 18.01.2022 às 08:30min. Recebimento das propostas: até dia 18.01.2022 às 08h00min. Editais e anexos podem ser obtidos no site <https://bnc.org.br/> e bodoco.pe.gov.br. Bodocó/PE, 05 de janeiro de 2022 **Walter Alencar Junior Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Serviço. Tipo: Menor desconto Preço por item. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 002/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo nº 054/2021 - Pregão Eletrônico nº 022/2021, para a escolha de proposta mais vantajosa para prestação de serviços de "LEILOEIRO OFICIAL", para preparar, organizar, e conduzir leilões públicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Camaragibe, no estado de Pernambuco, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas neste Termo de Referência; 5% (Cinco por cento) ficando definido o dia 19/01/2022, às 10:00, prazo final para o recebimento das propostas tendo início da sessão de disputa 19/01/2022, às 11 horas, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras – BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras – BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Em caso de dificuldade do credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALLHADA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2021 - Aquisição. Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de fardamento escolar (camisa e

shorts) destinados aos alunos da rede municipal de ensino. Data da Abertura: 24 de janeiro de 2022, às 14:00h. Valor estimado: R\$ 346.383,50 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **Informações:** Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 13:00h. Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE. Telefone: 87 3831 1156. Email: cplserratalhada2021@gmail.com e cplserratalhada@serratalhada.pe.gov.br. **Jakson Ferreira de Lima** - Pregoeiro. Edital disponível em www.portalserratalhada.pe.gov.br

Publicações Particulares

COMPANHIA TEXTIL PE DE SERRA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 09.570.649/0001-12 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO/E a realizar-se às 10:00 do dia 13/01/2022 na sede social da empresa sita Rodovia BR 316 Km 25, Araripina – PE, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Deliberar sobre os assuntos relativos ao Art. 132 da Lei 6.404/76 exercício 2020; b) aprovação dos estatutos sociais; c) outros assuntos correlatos e de interesse social – VALDEIR DE ANDRADE BATISTA – Presidente do Conselho de Administração.

STARLINE TECNOLOGIA S/A

CNPJ nº 03.409.807/0001-70 - NIRE nº 26300048680
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os acionistas da STARLINE TECNOLOGIA S.A. ("Companhia") para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Companhia, na Avenida Guararapes 283 - Loja 0003, Sala 06, Edif. Trianon - Santo Antônio, CEP: 50010000, às 15h do dia 19 de janeiro de 2022, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprovar a alteração do objeto social da sede social da Companhia; (b) se aprovado o item "a" acima, aprovar a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; e (c) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação do ato aprovado. **Instruções Gerais:** Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano e a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, a vida e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, conteúdo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja advogado ou, acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, §1º da Lei das S.A. e artigo 654, §1º e §2º do Código Civil). Nos termos do artigo 135, §3º da Lei da S.A., os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Recife/PE, 04 de janeiro de 2022. **Adriano Rosa Guimarães e Haddyb Trad Souza** - *Diretores da Companhia.*

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A. CNPJ/ME Nº 12.049.631/0001-84 - NIRE 26.3.0001525-1 Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021 Data, Hora e Local: No dia 29 de novembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Moura Dubeux" ou "Companhia"), situada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar - parte, Boa Viagem, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-050. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º, do estatuto social da Moura Dubeux ("Estatuto Social"). **Mesa:** Sr. Gustavo José Moura Dubeux - Presidente; e Sra. Leila Oliveira Alves - Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Destituição do Diretor de Engenharia, (ii) Eleição de Novo Diretor de Engenharia; (iii) Abertura da Filial de Aracaju/SE; e (iv) autorização a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para a formalização das matérias acima. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou restrição: (i) Aprovar a destituição de membro eleito para o cargo de Diretor de Engenharia para o biênio 2021-2022 da Companhia, em conformidade com o disposto nos artigos 17, inciso XVIII do Estatuto Social, o Sr. **Roberto de Moraes Cardoso**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 3.950.812 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 779.738.104-63, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco; (ii) aprovar a eleição do membro da diretoria da companhia para o cargo de Diretor de Engenharia da Companhia, em conformidade com o disposto nos artigos 17, inciso XVIII do Estatuto Social, o Sr. **Carlos Roberto Barreto Gentil Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 891.659 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 532.148.035-49, residente e domiciliado na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe. Investido para o mandato unificado de 2 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2023, estendendo-se até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2024. O Diretor ora eleito deverá tomar posse de seu cargo mediante assinatura de termos de posse no livro de atas, no prazo de até 30 (trinta) dias conforme artigo 149, parágrafo primeiro da Lei n.º 6.404/76, declarando, desde já e sob as penas da lei, que não têm qualquer impedimento ou condenação criminal que o impeça de ser eleito e exercer suas funções, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei n.º 6.404/76. (iii) aprovar a abertura de filial da Companhia em Aracaju/SE, nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia, nos termos das especificações abaixo:
UF Endereço
SE AVENIDA DR JOSÉ MACHADO DE SOUZA 220, SALA 309 CD GENTIL BARBOS, JARDINS, ARACAJU, SE, CEP 49025-740. (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento com relação a tais matérias. **Encerramento:** Tudo isso exatamente nos termos acima consignados e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e pela secretária, conforme faculta a Seção IV, do Anexo V da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020. **Presidente:** Gustavo José Moura Dubeux - **Secretária:** Leila Oliveira Alves - **Conselheiros:** Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux Geraldo Sardinha Pinto Filho (participando por videoconferência, conforme faculta o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia) e Francisco Sciartotta Neto (participando por videoconferência, conforme faculta o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia). Recife, 29 de novembro de 2021. **Presidente:** Gustavo José Moura Dubeux **Secretária:** Leila Oliveira Alves



Receita Federal

146